



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 099 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

| | | |
|---|---|---|
| <p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> | <p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> | <p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p> |
| <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> | <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p> | |

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

| | |
|--|--|
| <p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|--|

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

| | |
|--|-------|
| 1 – ATA DA 104ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE JUNHO DE 2013 | 39952 |
| 1.1 – ABERTURA | 39952 |
| 1.2 – EXPEDIENTE | 39952 |
| 1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) | |
| Comentários acerca da reunião, ontem, de S. Ex ^a e do Presidente da Câmara dos Deputados com a Presidente da República, Dilma Rousseff, acerca da agenda de trabalhos proposta pelo Congresso Nacional..... | 39954 |
| 1.2.2 – Emendas recebidas da Câmara dos Deputados | |
| Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar (nº 288/2013-Complementar, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Pimentel e outros Senadores, que altera a <i>Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.</i> | 39958 |
| 1.2.3 – Leitura de requerimento | |
| Nº 716, de 2013, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar. Aprovado. | 39965 |
| 1.3 – ORDEM DO DIA | |
| 1.3.1 Item 1 | |
| Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar (nº 288/2013-Complementar, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Pimentel e outros Senadores, que altera a <i>Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.</i> | |
| <i>1966. Aprovados os dispositivos de parecer favorável e rejeitados os dispositivos de parecer contrário, após Parecer nº 570, de 2013-PLEN, proferido pelo Senador Walter Pinheiro, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Eduardo Braga, Inácio Arruda, José Agripino, Aécio Neves, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Blairo Maggi, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Antônio Carlos Valadares, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, Mário Couto, Eunício Oliveira, Lobão Filho, Vanessa Grazziotin, Pedro Simon, Ivo Cassol, Cristovam Buarque (votação nominal).</i> | 39966 |
| Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar (Parecer nº 571, de 2013-CDIR. Aprovada. À sanção..... | 39987 |
| 1.3.2 – Leitura de requerimento | |
| Nº 717, de 2013, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011. Aprovado. | 39998 |
| 1.3.3 Item 2 | |
| Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nºs 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Aprovado com as Emendas nºs 1 a 4; e 6-PLEN, após Pareceres nºs 572 e 573, de 2013-PLEN,</i> proferidos pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Senadores Inácio Arruda, José Sarney, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias (Relator), Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira e Ana Amélia. | 39999 |

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011 (**Parecer nº 574, de 2013-CDIR**).
Aprovada. À Câmara dos Deputados.

1.3.4 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013 (nº 323/2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Brizola Neto, que dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e dá outras providências.....

40027

1.3.5 – Leitura de requerimento

Nº 718, de 2013, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013. **Aprovado.**

40030

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 32, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 211 da Constituição Federal para responsabilizar a União pelo financiamento da educação básica pública.

40045

1.4.2 – Leitura de projetos

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, que susta a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 429, de 05 de dezembro de 2012, que “estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação)”.

40052

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2013, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que altera a Lei nº. 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol de crimes hediondos o delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (art. 272, caput, §§ 1º e 1º-A, do Código Penal).

40053

Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, que dispõe sobre destinação, para as áreas de educação e saúde, do total da participação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do Art. 214 e no Art. 196 da Constituição Federal.

40054

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2013, de autoria do Senador Gim, que altera os arts. 2º e 3º do Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, e o art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de tornar exigível a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do paciente a ser atendido pelos serviços privados de assistência à

saúde conveniados ao Sistema Único de Saúde ou por este contratados.

40055

Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2013, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que sejam deduzidas da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) as despesas com acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor para transporte de pessoas com deficiência.

40056

Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2013, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes nas operações com acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor destinado ao uso por pessoa portadora de deficiência.

40060

1.4.3 – Leitura de requerimentos

Nº 719, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

40062

Nº 720, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.....

40063

Nº 721, de 2013, de autoria do Senador José Sarney, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2006.....

40063

1.4.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (**Ofício nº 695/2013, na origem**).

40064

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 18, de 2010; e 105, de 2012; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 299, de 2010; e 119, de 2011.

40067

1.4.5 – Pareceres

Nºs 575 e 576, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Mensagens nºs 47 e 48, de 2013, respectivamente.....

40068

Nºs 577 a 588, de 2013, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 1.045, de 2012; 309, 434, 491, 552, 400, 407, 442, 554, 345, 477 e 370, de 2013, respectivamente.....

40078

Nºs 589 e 590, de 2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 7, de 2013.....

40117

1.4.6 – Comunicações da Presidência

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 1.045, de 2012; 309, 345, 400, 407, 434, 442, 491, 552 e 554, de 2013, de informações.

40126

Junho de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 27 39951

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 370, de 2013, de informações, com alteração no item "b"..... | 40126 | CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... | 40206 |
| Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 477, de 2013..... | 40126 | CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... | 40213 |
| Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 562, 563, 593, 600 e 615, de 2013, de tramitação conjunta. | 40126 | CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária | 40219 |
| Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Projeto de Resolução nº 7, de 2013..... | 40126 | CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... | 40223 |
| República do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2013, para correção textual, bem como para constar todos os subscritores do referido Projeto. | 40127 | 9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | |
| 1.4.7 – DISCURSO encaminhado à publicação | | Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) | 40227 |
| SENADOR CIRO NOGUEIRA – Satisfação com a aprovação, ontem, da Política de Acessibilidade do Senado Federal. | 40130 | Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... | 40228 |
| 1.4.8 – Comunicação da Presidência | | Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) | 40229 |
| Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... | 40130 | Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) | 40230 |
| 1.5 – ENCERRAMENTO | 40133 | Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) | 40230 |
| 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 26.6.2013. | 40133 | Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) | 40231 |
| SENADO FEDERAL | | Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) | 40233 |
| 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL | | Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). | 40235 |
| Por Unidade da Federação | 40134 | Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) | 40237 |
| Bancadas dos Partidos | 40135 | Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... | 40239 |
| Por ordem alfabética | 40136 | CONGRESSO NACIONAL | |
| 4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL | 40137 | 10 – COMISSÕES MISTAS | |
| 5 – LIDERANÇAS | 40138 | CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) | 40241 |
| 6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | 40142 | CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) ... | 40245 |
| 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS | 40143 | Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) | 40249 |
| 8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES | 40156 | CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) | 40250 |
| CAE – Comissão de Assuntos Econômicos... | 40156 | Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.. | 40251 |
| CAS – Comissão de Assuntos Sociais | 40164 | Comissões Mistas Especiais | 40254 |
| CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania | 40168 | 11 – CONSELHOS E ÓRGÃO | |
| CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte | 40174 | Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) | 40258 |
| CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... | 40179 | Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) | 40259 |
| CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... | 40189 | Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) | 40260 |
| CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional | 40197 | | |

Ata da 104^a Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 26 de junho de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jorge Viana

(Inicia-se a sessão às 13 horas e 23 minutos
e encerra-se às 18 horas e 33 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

104^a SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 12:30 HORAS

Período : 26/06/13 07:00 até 26/06/13 20:32

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|------|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | X | X |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | X | X |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | X | X |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | X | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | X |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | X | X |
| PT | ES | ANA RITA | X | X |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | X | X |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | X | X |
| PR | SP | ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES | X | X |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | X |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | X | X |
| PSDB | TO | ATAIDES OLIVEIRA | X | X |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | X | X |
| PR | MT | BLAIRO MAGGI | X | X |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | X | X |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | X | X |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | X | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | X |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | X | X |
| PT | MS | DELCIDIO DO AMARAL | X | X |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | X | X |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | X | X |
| PRB | RJ | EDUARDO LOPES | X | X |
| PT | SP | EDUARDO SUPlicy | X | X |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | X | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | X |
| PTB | DF | GIM | X | X |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | X | X |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | X |
| PP | RO | IVO CASSOL | X | X |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | X |

| Partido | UF | Name | Pres | Voto |
|---------|----|----------------------|------|------|
| PT | AC | JORGE VIANA | | X |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | X |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | X | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | | X |
| PSB | BA | LÍDICE DA MATA | X | X |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAZ | X | X |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | X |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | X |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | X | X |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X | X |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | | X |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | X | X |
| PV | RN | PAULO DAVIM | X | X |
| PT | RS | PAULO PAIM | X | X |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | X |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | X | X |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | X | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | | X |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | X | X |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | X | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X | X |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | X | X |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | X | X |
| PMDB | PR | SERGIO SOUZA | X | X |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | X |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | X | X |
| PR | TO | VICENTINHO ALVES | X | X |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | X | X |
| PMDB | MS | WALDEMAR MOKA | X | X |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | X | X |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | X | X |

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como sou Relator de uma PEC que trata da carreira de Estado – e sei que está aí relacionada –, queria fazer um apelo no sentido de que, como tenho de viajar logo mais, se V. Ex^a pudesse inverter a pauta para votarmos, primeiramente, essa PEC. Assim, ficaria muito feliz em poder relatar uma PEC, que é, inclusive, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que, além de médico, é advogado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A sessão de hoje foi convocada, Sr^{as}s e Srs. Senadores, exatamente para que nós pudéssemos avançar na pauta. O Senador Mozarildo Cavalcanti tem absoluta razão. Eu gostaria que a Casa compreendesse que, no momento da crítica, nós precisamos fazer autocritica. E, muitas vezes, nessas horas é importante que o Parlamento aproveite a oportunidade para avançar.

Nós precisamos fazer essa autocritica. Quando as pessoas dizem: "Mas e essa matéria, aquela e aquela outra, que estavam há tantos meses, há tantos anos tramitando e não havia deliberação", é o momento para que digamos mesmo que esses momentos são importantes para ajudar o Parlamento a caminhar. E, desta feita, caminhar no sentido das ruas, para que possamos, interpretando esses sentimentos, fazer as mudanças com a celeridade que todos cobram que nós façamos.

Eu acho que é isso que tem de orientar os nossos trabalhos.

Quero agradecer aos Líderes partidários que concordaram com a antecipação da sessão

Quero dizer, ainda, que o nosso propósito é começarmos a deliberar, suspendermos por volta das 14h20min e retomarmos, quarenta minutos depois, para continuarmos na nossa pauta de votação, a exemplo do que fizemos na quarta-feira que passou.

Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar, não apenas como Senador, mas como Presidente, mas como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Desde ontem que V. Ex^a, após memorável discurso nesta Casa, quando soube interpretar, em alto e bom som, o recado das ruas do Brasil, trouxe-nos uma pauta proposta para analisarmos, com rapidez e eficiência, as necessidades que emanam do povo brasileiro. E, imediatamente, Sr. Presidente, não apenas este Senador, o Líder Eunício ou o Líder Eduardo Braga, mas todos os Senadores da Casa sentiram a sensibilidade e a responsabilidade do discurso de V. Ex^a.

Foi assim agora, há pouco, na Comissão de Constituição e Justiça, quando já todos os projetos que V. Ex^a elencou – mais de quatorze projetos importantes e prioritários que estavam na Casa – já tinham Relatores designados.

Mas V. Ex^a fez um apelo à Comissão de Constituição e Justiça para que o projeto viesse a Plenário. E é por isso que estamos aqui, para colaborar com V. Ex^a, pela necessidade de apresentarmos soluções rápidas para o Brasil, como as que V. Ex^a colocou e foi tão bem recebido ontem por ocasião, repito, de um memorável discurso que restaura, cada vez mais, a dignidade deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

A sessão de hoje objetiva a apreciação de alguns requerimentos de urgência, bem como ficamos de apreciar o mérito de algumas matérias, como discutimos ontem aqui e durante a reunião com os Líderes partidários.

Eu queria só comunicar à Casa, como tem sido praxe, que ontem nós mantivemos a reunião com a Presidenta da República, com o Presidente da Câmara...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... e com o Vice-Presidente Michel Temer, e levamos à consideração da Presidenta da República as sugestões do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado Federal, que visam contribuir para o pacto ao qual a Presidenta da República convocou o país.

A Presidenta, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouviu atentamente a agenda que nós divulgamos ontem, discutiu cada ponto dessa agenda e ficou bastante entusiasmada com aqueles pontos que aqui foram defendidos, a saber: a ficha limpa para os servidores dos três Poderes, punição para juízes e promotores condenados, tornar hediondo o crime de corrupção e o fim do auxílio reclusão, bem como a proposta do passe livre, que eu tive a satisfação de lhe apresentar e que ela considerou uma proposta criativa, assegurando que estudaria a sua repercussão e que ajudaria no que fosse possível ajudar.

Quero dizer, com relação a essa proposta, que provocou uma movimentação muito grande nas redes sociais, com mais de doze milhões de registros, que ela visa instituir o passe livre para o estudante regularmente matriculado, com frequência comprovada, e, pela primeira vez, com a fonte de receita consubstancial, os *royalties* do petróleo.

Essa proposta tem recebido manifestações de apoio de todo o País. Hoje, recebi telefonemas de vários Governadores, entre os quais eu queria destacar o do Governador do Amazonas, apoiando expressamente a matéria. Ela tem o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil e, tenho certeza, terá sobretudo o apoio das ruas, porque essa é a principal bandeira das ruas. É o passe livre para o estudante regularmente matriculado, com frequência comprovada.

Mais uma vez, eu quero pedir a compreensão da Casa, para que nós possamos avançar nessa pauta que, consensualmente, foi construída com os Senadores. E eu quero, definitivamente, pedir aos Senadores – e ontem eu tive a oportunidade de pedir aos Líderes partidários o apoio e obtive o apoio de todos os Líderes presentes na reunião com relação ao passe livre para estudantes. Eu, hoje, queria pedir mais: eu queria pedir a todos os Senadores desta Casa que sejam coautores desse projeto. Que, ao invés do apoio, assinem também, dividam a coautoria desse projeto, que eu tenho absoluta certeza que vai atender a essa grande demanda que acontece, hoje, nas ruas de todo o País.

Portanto, eu vou pedir à Mesa, à Secretaria-Geral da Mesa, que recolha a assinatura de todos os Senadores que quiserem assinar, para que dessa forma, democraticamente, nós possamos dividir a autoria desse projeto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só esclarecimento do procedimento. Nós faremos uma primeira sessão somente para votação das urgências, dos requerimentos de urgência, e em seguida...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós pretendemos, na sessão, como acordado, votar as urgências e o mérito de algumas matérias. Nós vamos votar o mérito do projeto que torna a corrupção crime hediondo, foi um compromisso que assumimos ontem, aqui, fundamentalmente; vamos votar o FPE, que foi apreciado ontem na Câmara

dos Deputados, nós estamos apenas aguardando que o projeto chegue para que nós possamos apreciá-lo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votar o projeto que destina *royalties* para a educação, que recebeu um acréscimo, ontem, da Câmara dos Deputados – para a educação, 75%, e para a saúde, 25% –, nós vamos apreciar esse projeto no mérito; e também, no mérito, nós vamos votar o Ficha Limpa para os servidores dos três poderes da República; e vamos votar também o mérito do projeto que institui o serviço civil obrigatório para egressos dos cursos de graduação de faculdades públicas nas profissões regulamentadas da área de saúde ou que tenham recebido financiamento público; e vamos votar também o mérito do projeto que estabelece a carreira de Estado do médico.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E vamos votar – já concederei a palavra a todos os Líderes – a urgência, ou seja, o calendário para esses projetos que citarei: o do financiamento da saúde, que destina 10% da receita bruta para a saúde; o do passe livre para estudante; o do que institui a punição aos juízes e promotores condenados por corrupção; e o do que facilita o exercício da iniciativa popular, quer dizer, amplia a democracia participativa, diminuindo os percentuais para propostas de iniciativa popular, diminuindo o número de assinaturas.

É basicamente essa a pauta que havia sido acordada. Quer dizer, nós votaremos o mérito dessas quatro matérias e um calendário para essas outras matérias, que são prioritárias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o fórum privilegiado também, não é?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Peço pela ordem a palavra, Sr. Presidente. Como Líder do PMDB, peço pela ordem a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou ouvir... Estão inscritos o Senador Eunício Oliveira, o Senador Aloysio Nunes, o Senador Alvaro Dias, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria, em benefício da produtividade da nossa sessão, que pudéssemos limitar, já que o Regimento estabelece um tempo, sintetizar a intervenção de cada um para, dessa forma, caminharmos com relação à nossa pauta.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Serei extremamente breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei extremamente breve, primeiro, para repetir o que disse ontem, da tribuna: do privilégio nesta Casa – menciono a reunião de todos os Líderes, os Líderes que estavam presentes, inclusive o Líder da Base e o da Oposição, numa reunião com V. Ex^a – de tratarmos de uma pauta que responde aos anseios da população, que se manifesta nas ruas. Esta Casa está dando a resposta a esses anseios da população.

Sr. Presidente, eu não ouvi a leitura de V. Ex^a na questão do Plano Nacional de Educação, que destina 10% do PIB para a educação. Já que nós votamos a questão dos *royalties*, não temos por que não incluir na pauta também – e eu gostaria que V. Ex^a se manifestasse sobre isso – a questão do Plano Nacional de Educação (PNE), que destina 10% do PIB à educação.

E também, já na esteira deste debate, gostaríamos que incluisse nesta pauta para o debate, Sr. Presidente, também um outro fato que vem das ruas e que há muito tempo estamos ouvindo em todas as reuniões de que participamos: a questão da discussão do foro privilegiado no Brasil. Eu queria solicitar a V. Ex^a que incluisse para o debate também essa matéria, que está na ordem do dia e na pauta das ruas.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos ouvir todos.

O Senador Eunício Oliveira está propondo a urgência para a apreciação do Plano Nacional de Saúde.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Perdão. Do Plano Nacional de Educação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Da Educação, e, já que ele está vinculado aos *royalties*, nós votamos os *royalties*.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) –

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por que isso? Porque, a partir da decisão da Câmara, ontem, nós temos como agilizar a apreciação dessa matéria.

Eu hoje, pessoalmente, propus ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, mais especialmente ao Senador Alvaro Dias, que nós tivéssemos um calendário especial para a aprovação dessa matéria. E é importante que se diga

uma coisa: eu sei que tem muita gente aqui, no Senado, preocupada em fazer audiência pública. Eu queria só lembrar que as nossas audiências públicas ordinárias estão sendo feitas hoje nas ruas – nas ruas! – e o Senado deve aproveitar essa circunstância para ajudar com relação à deliberação de algumas matérias que teve dificuldade de deliberar até então.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Sr. Presidente, por isso que, em nome do PMDB, como Líder do PMDB – e me autoriza aqui o Líder do PT, que vai falar também –, em nome da Base do Governo, nós queremos inclusive essa votação. Em nome do PMDB – e falo como Líder do PMDB e Líder do Bloco –, eu solicito a V. Ex^a a urgência. O Senador Vital do Rêgo já concordou, inclusive.

Nós podemos fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Educação que concorde que essas matérias, para as quais nós assinamos urgência, possam ser votadas diretamente aqui, no Plenário, e os relatores serão designados por V. Ex^a. Poderá ser, inclusive, o Presidente da Comissão de Educação ou o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Mas nós não podemos deixar de votar essa matéria, que é tão importante para a resposta que precisamos dar ao Brasil. É a solicitação que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Conforme colocamos de manhã, nós aguardamos...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... que haja um entendimento dos Líderes partidários com relação a esse requerimento de urgência e aguardamos a remessa do requerimento para a Mesa e, depois, o colocaremos em apreciação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Farei o requerimento, de imediato.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu louvo o afã de V. Ex^a em traduzir para a nossa atividade o chamado clamor das ruas, embora eu seja muito franco a dizer que nem sempre o clamor das ruas deve ser aceito pelas Casas representativas como se fosse um norte absoluto a ser seguido a qualquer preço. Por isto é que existe a democracia representativa: para que se procure interpretar os movimentos da opinião pública e traduzi-los em propostas viáveis,

propostas que tenham condições de obter o apoio daqueles que representam o povo, que foram eleitos para representar o povo. Não confundamos o clamor das ruas com a instituição política que nós aqui devemos encarnar, que é a soberania popular. Nós encarnamos a soberania popular.

Eu digo a V. Ex^a, por exemplo, que, em relação ao Plano Nacional da Educação, parece-me uma exigência evidente de que ele passe pelo crivo da Comissão de Educação, porque não se está discutindo apenas se vai dar 10% ou 8% de *royalty* ou se vai vincular 10% ou 8%. Trata-se de formular um plano para a educação do País, e é óbvio que a Comissão de Educação tem que ser ouvida.

Em relação às matérias sobre as quais se propõe urgência, Presidente, eu faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que os Líderes possam ter a relação das matérias para as quais V. Ex^a deseja promover uma votação de urgência, para que possamos examinar quais aquelas que já estão suficientemente amadurecidas para serem trazidas ao plenário e quais aquelas que devem ser submetidas ao crivo das comissões técnicas.

Estou plenamente de acordo com V. Ex^a: a maior parte das audiências públicas é pura perda de tempo; cada um de nós aqui tem que ser uma audiência pública ambulante. Agora, o pronunciamento de comissões, como a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Educação e a Comissão de Assuntos Econômicos sobre um tema como, por exemplo, o passe livre, para que se tenha a ponderação do custo efetivo dessa providência, quem vai arcar com esses custos, eu acho que é absolutamente indispensável.

Portanto, eu sugiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, que proponha aos Líderes a relação das matérias sobre as quais V. Ex^a desejaria que votássemos com urgência, e V. Ex^a terá toda a colaboração por parte do PSDB.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente. Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu sei que todos estão pedindo a palavra pela ordem e todos terão a palavra pela ordem. Eu vou apenas seguir uma lista de inscrição, para que eu não cometa o excesso de conceder a palavra... Estão inscritos os Senadores Alvaro Dias, Randolfe Rodrigues, José Agripino, Gim Argello, Wellington Dias, Mário Couto.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Presidente, quero me inscrever. Rodrigo Rollemberg.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Sérgio Petecão.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Por favor, Cássio Cunha Lima.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa que o projeto do FPE já chegou e queria combinar com os senhores se é mesmo o propósito deliberarmos hoje, nesta sessão. O Regimento permite cinco minutos. Se cada um fizer uma intervenção por cinco minutos, é melhor, desde já, nós transferirmos a sessão, porque aí vamos obter, do ponto de vista da produtividade e do resultado, um encaminhamento melhor.

São as seguintes as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar:

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 240, DE 2013
(nº 288/2013-Complementar, naquela Casa)**

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Emenda nº 1

Acrescente-se ao PLP 288 de 2013 o seguinte artigo:

"Art. Eventuais desonerações concedidas pelo governo federal incidirão apenas na cota de arrecadação destinada à União, não sendo consideradas para efeito de repasse do FPE e do FPM.

Parágrafo único. Para efeito de repasse do FPE e do FPM, o produto de arrecadação de IPI e IR será acrescido do montante das desonerações mencionadas no caput deste artigo."

Emenda nº 2

Acrescente-se ao PLP 288 de 2013 o seguinte artigo:

"Art. Nenhuma unidade federada terá participação relativa inferior à que lhe estiver sendo destinada na data de publicação desta Lei Complementar, obrigando-se a União a compensar financeiramente, no mesmo exercício financeiro, a redução decorrente da aplicação deste diploma legal."

**PROJETO DE LEI APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO
À CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar **per capita** da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na

população do País, observados os limites superior e inferior dc, respectivamente, 0,07 (sete centésimos) e 0,012 (doze milésimos), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar **per capita** corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar **per capita** da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar **per capita** de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do **caput**, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar **per capita** deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar **per capita** da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares **per capita** excederem valor de referência correspondente a 72% (setenta e dois por cento) da renda domiciliar **per capita** nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar **per capita** da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resultem em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do **caput**, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar **per capita** publicados pela entidade federal competente.” (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a”, “b” e “d”, da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do **caput**, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no **caput** do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966, será feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, dc 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de União), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do **caput**, a criação de novo Estado ou Município a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 5º Revogam-se os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 (sessenta) dias dessa data.

Senado Federal, em _____ de _____ de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, era só para colocar na ordem. Eu acho que há entendimento sobre o FPE, Sr. Presidente, por tudo que se conversa aqui. Votamos o FPE e, em seguida, analisamos as outras questões.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, declino, para nós votarmos logo o FPE.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – Vamos votar as duas matérias que estão acordadas, que são fundamentais: a destinação dos *royalties*, 75% para a educação e 25% para a saúde...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não há acordo, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – ... e a matéria que está em pauta, que é o Fundo de Participação. Em seguida, abrimos a discussão sobre as prioridades propostas por V. Ex^a, com relação às quais há uma unanimidade. Apenas o procedimento é que está em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Votamos os *royalties*, Presidente, e o FPE... Aliás, votamos o FPE, Presidente, e os *royalties* debatemos depois.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Exatamente. Eu queria só encaminhar que nós precisamos compreender que há consenso para a votação do FPE. Em relação às outras matérias, nós precisamos analisar o que o Senador Alvaro Dias acabou de dizer aqui. Precisamos ouvir aqui, debater. Existem as vozes da rua? Existem. Temos que ouvir?

Temos, mas nós somos uma Casa representativa de 200 milhões de brasileiros e nós temos de agir como tal, podendo cada um aqui ter conhecimento claro sobre cada matéria que estamos votando.

Eu queria sugerir votar o FPE e, em seguida, tratar de outros temas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votar o FPE, e as matérias, cujos requerimentos foram propostos, nós vamos ter oportunidade de discuti-las.

Não há como aprovar uma matéria no Parlamento, em nenhum parlamento, especialmente neste, atropelando as pessoas no que elas pensam e querem. Apenas, com relação a essa coisa da corrupção, como crime hediondo, nós ontem firmamos um compromisso de que hoje nós apreciariam a matéria. Nós vamos apreciar a matéria!

Há outras propostas tramitando na Câmara dos Deputados. Aprovando a matéria aqui, ela tramitará na Câmara dos Deputados; a ela serão apensadas matérias correlatas, mas é importante que o Senado delibere hoje sobre isso. É muito importante!

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu entendo a urgência do PNE. Ela entra em vigor em agosto. Eu me comprometi e fiz um acordo com o Senador Vital do Rêgo de que nós faríamos, no máximo, uma ou duas audiências, uma ainda no mês de julho. Comprometi-me com o Ministro Aloisio Mercadante que, em agosto, ela seria votada e terminada. Não é justo que a Comissão de Educação seja atropelada.

O PNE ficou três anos na Câmara! Era para entrar em 1º de janeiro de 2011. Ficou seis meses aqui no Senado em uma única Comissão de Assuntos Econômicos, com o Relator Pimentel, que aguardava algumas resoluções sobre os *royalties* do petróleo. Agora, não passar pela Comissão de Mérito e com a promessa de que, no meio e final de agosto, ela será votada, é atropelar. Até porque essas coisas têm de ser examinadas.

Se nós formos agora, em função de qualquer tipo de clamor, votar isso de qualquer maneira, nós vamos perder, inclusive, a credibilidade. Então, o Senado não faz mais sentido; vamos encerrar, amanhã, a Comissão de Educação.

Eu peço vênia a V. Ex^a (...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria lembrar a V. Ex^a somente que esse raciocínio não é apenas para o PNE, mas para todas as matérias cujas urgências estão sendo solicitadas. Qualquer requerimento de urgência que tivermos sobre a Mesa, nós vamos submeter à votação. É uma regra do Regimento. Não há como agir diferentemente.

O PMDB acabou de pedir a urgência para apreciação do Plano Nacional de Saúde.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, apenas...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Sarney e Senador Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que, mais uma vez, explicasse quais são os procedimentos que serão adotados na sessão: se em primeiro lugar nós vamos votar o requerimento de urgência; depois de votar o requerimento de urgência, iremos votar as matérias relacionadas. Quais são as preferências que V. Ex^a vai dar para que possamos ter uma noção de como vai ser a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preli-

minarmente, eu gostaria de enaltecer esse esforço de V. Ex^a para dar resposta celeremente ao clamor das ruas, mas é preciso ponderar também algumas coisas.

Em relação ao Plano Nacional da Educação. Não existe nada mais importante do que o Plano Nacional da Educação. Podem existir coisas tão importantes quanto ele, mas certamente é uma prioridade indiscutível para o País.

Esse Plano só vigora a partir de janeiro do próximo ano, portanto, não há razão para esse atropelamento. Nós podemos votá-lo em agosto, como deseja o Senador Cyro Miranda, mas, para economia processual, eu apelo a V. Ex^a apenas que determine o cumprimento do acordo que fizemos hoje pela manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, juntamente com o Senador Vital do Rêgo, em nome do Senador Cyro Miranda, para que essa proposta passe pela Comissão de Justiça e que, numa única reunião, se delibere sobre a constitucionalidade e seja remetida à Comissão de Educação, onde nós estamos assumindo o compromisso, o Presidente da Comissão está assumindo o compromisso de deliberar rapidamente sobre a matéria. Essa é a questão.

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar o ensejo para pedir a reflexão dos colegas Senadores e Senadoras sobre matéria da maior importância, suscitada ontem. Acho que, precipitadamente, o Governo recuou da tese da assembleia constituinte exclusiva e a substituiu pelo plebiscito. É algo muito sério! Nós temos de refletir sobre essa proposta.

Parece-me uma proposta precipitada. Plebiscito sobre reforma política não é plausível, no meu entendimento. Há questões que são complexas e que não podem ser respondidas pelo “sim” e pelo “não” de um plebiscito.

Nós não podemos a toda hora substituir o Congresso Nacional, subtrair as suas prerrogativas.

A outra proposta de um referendo, depois de o Congresso aprovar a reforma política, é mais adequada, porque nós teremos eleições no próximo ano, e nós poderíamos aproveitar as eleições de 2014 para esse referendo. Nós podemos agilizar a aprovação da reforma política no Congresso Nacional e, aprovada, submetê-la ao referendo popular nas eleições de 2014.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Porque eu indago: quanto custaria um plebiscito agora? Quando esse plebiscito seria realizado? Em que circunstâncias? Já, no ambiente do processo eleitoral em curso? Quanto custaria esse plebiscito?

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Enfim, são questões que devem ser ponderadas.

Eu registro desde já, Sr. Presidente, a minha posição contrária a essa proposta (...)

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – (...) do plebiscito agora. Sou favorável, sim, a que V. Ex^a elenque as matérias que ainda não foram deliberadas pelo Senado a propósito da reforma política. O Senado já aprovou muita coisa em reforma política.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Quase todos os itens da reforma política foram aprovados pelo Senado e se encontram na Câmara. Aprovemos o que resta a aprovar e remetemos à Câmara; e, certamente, nós estaremos contribuindo para acelerar também a decisão sobre a reforma política no País. O Brasil necessita, sim, de um modelo político novo, moderno, mas nós não podemos lançar mão de subterfúgios (...)

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – (...) para aplacar a consciência nacional e acalmar esse protesto que está nas ruas do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar à Casa que nós estamos na Ordem do Dia e há um pedido de informação concreto com relação, novamente, às matérias que serão apreciadas hoje na sessão, convocada exatamente para isso. Eu vou repetir.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou repetir. Eu darei a palavra, pela ordem, mas eu vou repetir.

Quer dizer, estão listadas para nós votarmos hoje: o mérito do FPE, do Fundo de Participação dos Estados; o mérito do projeto que torna hediondo o crime de corrupção, que é o Projeto nº 204, de 2011; e vamos votar o mérito dos royalties para a educação, que foi aprovado ontem pela Câmara dos Deputados; (...)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O projeto de crime hediondo, Sr. Presidente, e outros projetos aqui. Eu pedi o 660.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos votar (...)

Eu peço a atenção da Casa (...)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – (...) para que a gente possa, de uma vez por todas (...) É a quarta vez que eu estou listando

os projetos que embasaram a convocação da sessão. É a quarta vez!

O projeto que exige ficha limpa para os servidores públicos dos três Poderes; e o projeto que institui o serviço civil obrigatório para egressos dos cursos de graduação de faculdades públicas; e também o que estabelece, por meio de concurso, a carreira de Estado de médico.

Para os demais, nós votaremos o calendário e, para tanto, apreciaremos os requerimentos de urgência que já estão sobre a mesa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Apreciamos a urgência, portanto o calendário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente, pela ordem.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a acabou de ler...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer uma ponderação a V. Ex^a: votarmos as duas matérias que eu mencionei e até a transformação em crime hediondo do crime de corrupção – eu acho que nós teremos tempo hábil. Para votar essas outras matérias, que são consensuais, eu estou inteiramente de acordo; mas, votar na sessão de hoje, em função das circunstâncias, eu acho temerário. Eu não acredito que nós tenhamos tempo hábil.

Eu quero manifestar, aqui, o nosso completo “de acordo” com o consenso das matérias mencionadas, agora, faço a ponderação a V. Ex^a de que nós fiquemos nessas três matérias, que são da maior importância e que permitirão que, eventualmente, um Senador ou outro manifeste a sua opinião e não se vote de afogadilho, a toque de caixa, um elenco de seis matérias importantíssimas, sobre as quais há consenso, sim.

Eu faria a ponderação, para votarmos apenas as três primeiras mencionadas por V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Oposição (...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, é importante que nós comecemos a apreciar as matérias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Oposição quer ter a liberdade de usar a palavra, Presidente.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Presidente, V. Ex^a (...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem sempre a liberdade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Estou inscrito. Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA.) – Se V. Ex^a me permite falar (...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço.

Senador, não é com pressa, agora, que nós vamos resolver todos os problemas que estão postos na rua. A rua não pede só o que nós vamos votar.

A Presidenta Dilma, agora, no aperreio da cobrança das ruas, quer que o Congresso Nacional, o Senado Federal acelere as votações daquilo que não se colocou em pauta durante muito tempo – e nem a Presidenta ligou para isso. Nem a Presidenta.

A perturbação da Presidenta é tão grande, meu Presidente Renan, que ela falou em crime contra a corrupção dolosa.

Eu lhe pergunto: o que é isso? O que significa isso? É punir o pessoal do mensalão, que até hoje não se puniu?

As ruas pedem também a punição dos corruptos que já praticaram corrupção, e a Presidenta Dilma não fala nisso. O povo quer ouvir a Presidenta falar nisso também.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, é questão de ordem?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Naqueles que praticaram a corrupção e que estão aí, inclusive ministros da própria Ministra Dilma, Presidente.

Eu concordo com as votações, sim, o povo quer, mas nós estamos chegando atrasados. E, naquela tribuna, o Senador Mário Couto, por centenas de vezes, avisou isso ao Senado Federal.

Eu lamento agora a pressa do Senado. Nós devíamos ter feito isso há muito tempo. Isso aí não vai calar as ruas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/
PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Item 1 da pauta...

Sobre a mesa, **requerimento de urgência** para
as emendas da Câmara dos Deputados ao **Projeto de**

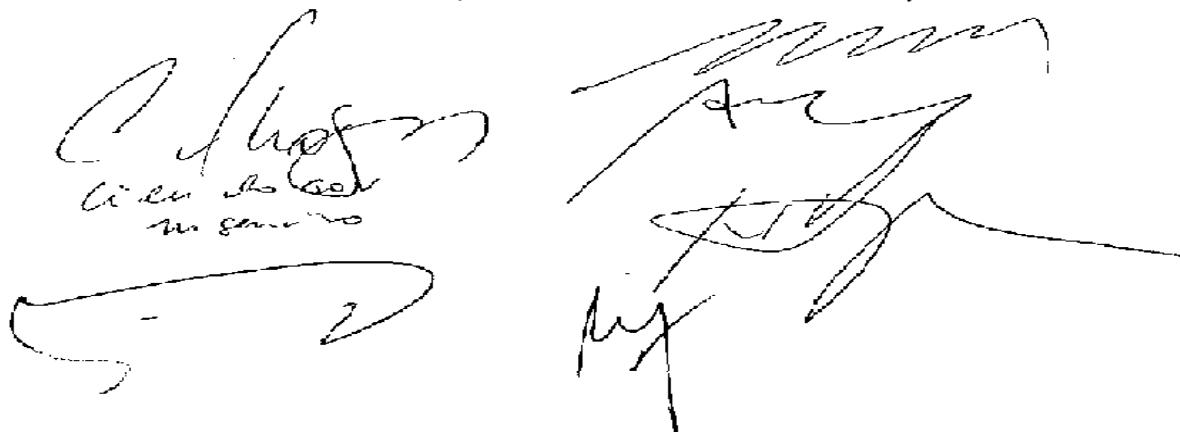
Lei do Senado nº 240, de 2013–Complementar, que
altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro,
a Lei nº 5.172, Código Nacional Tributário, a Lei nº
8.443, para dispor sobre os critérios de rateio do Fun-
do de Participação dos Estados e do Distrito Federal,
e revoga dispositivos da Lei nº 5.172.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 716, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 336, I, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 240, 2013 - Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.*

Sala das Sessões, de , de 2013.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Requerimento assinado pelos Líderes partidários.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item 1:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 240, DE 2013-COMPLEMENTAR**

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar (nº 288/2013-Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador José Pimentel e outros Srs. Senadores, que altera a *Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União)*, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

A matéria depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em substituição ao parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, como manda fazer o Regimento, eu concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, para proferir parecer sobre as emendas, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra V. Ex^a.

PARECER N° 570, DE 2013–PLEN

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Projeto do FPE que teve a votação ontem a noite, quero dizer, na madrugada, na Câmara dos Deputados, recebeu duas emendas sobre as quais vou emitir o parecer aqui e agora, para a gente estabelecer o processo de votação, para o qual V. Ex^a deve orientar este Plenário sobre como proceder.

As duas emendas, Senador Aloysio, tratam de duas matérias.

A primeira emenda, o art. 1º, para o qual quero dar, de imediato, o parecer favorável, é o artigo que acrescenta ao PLS 240 os seguintes termos: “Eventuais desonerações concedidas pelo Governo incidirão na cota de arrecadação destinada à União, não sendo consideradas para efeito de repasse do FPE e do FPM”. Essa emenda, apesar – volto a insistir – de que o contexto desse projeto é o contexto da distribuição, Senador Pimentel, e não da alteração do bolo, mas

essa emenda foi fruto de acordo na Câmara dos Deputados para tentar chegar a esse entendimento no que diz respeito a desonerações que haviam sido patrocinadas principalmente com o IPI, que tem a maior incidência sobre o FPE. Nesse sentido, somos favoráveis, Senador Renan, ao art. 1º, que acabei de ler.

Os outros ou as outras duas emendas que quero ponderar com as Sr^ss e Srs. Senadores, e conversei isso também com os Srs. Deputados e as Sr^ss Deputadas, os dois: o parágrafo único e a Emenda nº 2 são duas propostas aditivas ao Projeto de Lei do Senado 240, e elas alteram a estrutura que nós votamos aqui, até porque, Senador Sarney, a proposta fala inclusive que a unidade da Federação não terá o que seria, do ponto de vista do acréscimo, não aplicaríamos jamais, Senador Ferraço, o novo critério exigido pelo Supremo, por exemplo, a questão da renda domiciliar. Mesmo que um Estado viesse a ter o aumento da sua renda domiciliar, o Estado não teria, no cálculo do futuro FPE, a inclusão dessa renda domiciliar, o que, portanto, trama contra o projeto e, ao mesmo tempo, se configura como incongruente com a matéria que a própria Câmara dos Deputados referendou, saída aqui do Senado.

Então, nesse sentido, Senador Presidente, somos favoráveis ao art. 1º e contrários ao §1º; e contrário à emenda, ao art. 1º da Emenda nº 2.

Dessa forma, encaminho o voto favorável ao art. 1º e o voto contrário ao parágrafo único e ao art. 1º da Emenda nº 2.

É esse o parecer, Sr. Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável ao *caput* da Emenda nº 1 e contrário ao parágrafo único da Emenda nº 1 e à Emenda nº 2.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se à votação das Emendas nºs 1 e 2.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sugiro, para invertermos e avançarmos na apreciação, que a discussão possa se aprofundar durante a votação nominal. Como nós já discutimos bastante essa matéria, talvez esse procedimento ajudasse na evolução da sessão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – De acordo, Presidente.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaramos encerrada a discussão, e passa-se à votação das Emendas da Câmara nºs 1 e 2.

(Procede-se à votação.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dada a relevância da matéria, apenas para que o Plenário todo fique esclarecido, seria de bom alvitre que V. Ex^a detalhasse as emendas. Há, sim, um consenso que está sendo construído ao longo do dia, para aprovar uma das emendas vindas da Câmara; rejeitaram a outra, mas é importante que todos tenhamos a exata consciência daquilo que está sendo votado, para ninguém ser induzido a erro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Creio que ficaria bastante simplificado, e, entendendo a importância da colocação do Senador Cássio Cunha Lima, a primeira emenda da Câmara trata de estabelecer algo com que o conjunto dos nossos Senadores concorda: estabelecer uma vedação relativa às desonerações dos impostos que compõem o Fundo de Participação dos Estados e do FPM, efetivamente, é necessário, porque tanto os Estados quanto os Municípios estão tendo impactos no fluxo de arrecadação e no fluxo de caixa, em função dessas desonerações. Portanto, essa emenda, de acordo com o parecer do Senador Walter Pinheiro, teria parecer favorável.

Com relação à outra emenda, que estabelece compensações a futuras perdas do FPE, perdas essas em função do desenvolvimento, da melhoria da renda domiciliar *per capita*, do enriquecimento dos Estados brasileiros, etc., entendemos ser uma emenda, Sr. Presidente, que não merece a nossa aprovação, tendo em vista que seria colocar a União para compensar aqueles Estados que tiveram redução exatamente pelo crescimento do seu PIB, pelo crescimento da renda *per capita* domiciliar, portanto, não merecendo uma compensação.

Vamos aos votos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É exatamente isso que o Senador Eduardo Braga colocou, especificamente respondendo ao Senador Cássio Cunha Lima.

O parecer do Relator Walter Pinheiro foi favorável ao art. 1º, que diz o seguinte: “Eventuais desonerações concedidas pelo Governo Federal incidirão apenas na cota de arrecadação destinada à União, não sendo consideradas para efeito de repasse do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Essa emenda recebeu, portanto, parecer favorável do Relator Walter Pinheiro, e as duas outras emendas receberam pareceres contrários.”

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parágrafo único da Emenda nº 1 e a Emenda nº 2 também receberam pareceres contrários.**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) Eu gostaria de manifestar aqui a minha posição inteiramente de acordo com o texto que veio da Câmara, até porque a emenda referida pelo Senador Eduardo Braga e rejeitada pelo Relator consulta exatamente o argumento que usei nos debates da votação do Fundo de Participação: é que a União teria a obrigação, no meu entender, ela que é dona da fatia maior dos tributos, de fazer a compensação àqueles que, ao longo do tempo, perdem, que é exatamente o mérito da matéria votada e aprovada na Câmara. O nosso Partido e o Nordeste, claro, aqueles que perdem têm a obrigação de votar, até em legítima defesa.

Então, o nosso Partido, o Democratas, vota integralmente o texto que vem da Câmara, e as emendas todas que vieram da Câmara terão o nosso voto favorável, tanto as que têm parecer favorável, quanto as que têm parecer contrário.

Votamos “sim” ao texto e “sim” às emendas todas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, uma rápida intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Na verdade, a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, atende a uma postulação de muitos dos Srs. Senadores – eu próprio tenho uma PEC na mesma direção, que impede... Até porque nós temos falado, Sr. Presidente, da pauta da Federação. É muito importante que as Sr^{as}s e os Srs. Senadores estejam atentos a essa Emenda nº 1, que vem na direção, na qual outras propostas deverão vir, de preservar as re-

ceitas dos Municípios e dos Estados das sucessivas desonerações que o Governo Federal vem fazendo.

Vejam bem, ela não impede que as desonerações ocorram, até porque eu acho que elas são um instrumento de política econômica do Governo necessário em alguns momentos. Não em tantos momentos, como achou necessário o Governo, mas garante que os Estados serão resarcidos da sua parcela.

Portanto, é uma proposta correta, que vem no direito de preservar que o Governo Federal possa fazer desonerações, mas garantir a integralidade das receitas dos Estados e dos Municípios.

Apenas uma última palavra, Sr. Presidente. A nossa PEC continuará aqui tramitando para que isso seja constitucionalizado e não possa, por uma eventual maioria circunstancial, amanhã, ser revogado.

Sr. Presidente Renan, eu, que participei ontem da reunião, por convite de V. Ex^a, comprehendo que muitos dos temas colocados na pauta são temas realmente relevantes. Mas eu quero apenas contar um pouco da história, em homenagem ao Senador Pedro Simon, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Paim.

Eu acho que é muito atual – e me lembra aqui o Senador Rollemberg – uma frase de um antigo Senador, portanto nosso colega, dita há cerca de cem anos, o Senador Pinheiro Machado, que disse que era muito importante que nós não andássemos tão depressa que parecesse covardia, nem tão devagar que parecesse provocação.

Eu acho que isso pode sinalizar para que avancemos no que seja consensual e possível, mas também sem o açodamento que possa desvirtuar o sentido de algumas das matérias que aqui estão sendo discutidas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente.

Eu queria dizer que, da mesma forma como se manifestaram os Senadores, esse acolhimento do Relator Walter Pinheiro atende não apenas a uma manifestação da vontade dos Deputados, mas também dos Senadores, e tem um espírito federativo, porque não é possível a União continuar tomando decisões unilaterais que impactem a receita dos Municípios, no caso da desoneração de IPI, por exemplo, que compõe o FPM e o FPE.

Então, eu saúdo a iniciativa do Senador Walter Pinheiro pela acolhida dessa emenda.

Eu também sou autora da PEC nº 70, de 2012, assim como o Senador Aécio Neves e tantos outros parlamentares, com esse mesmo espírito que está na Emenda nº 1, que o Senador Walter Pinheiro acolheu.

Mas, em relação à Emenda nº 2, a Bancada do Rio Grande do Sul – o Senador Pedro Simon, o Senador Paim, que vai falar também, e eu – é favorável a essa emenda, porque o Rio Grande do Sul perderá, e muito, com o projeto que foi relatado.

A propósito, a minha Emenda 70 está na CCJ, com a relatoria do nobre Senador Romero Jucá.

Muito obrigada, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg, estão inscritos, vou ter que abrir a inscrição: o Senador Paim, o Senador Wellington, o Senador Blairo, o Senador Waldemir Moka, que pedem a palavra insistentemente. Eu darei também a palavra a V. Ex^a e ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – A palavra, Presidente, também.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Qual é a ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só, para efeito de compreensão do processo, lembrar à Casa que são duas votações nominais. Na primeira votação nominal, nós votaremos o *caput*, que tem parecer favorável do Senador Walter Pinheiro, para simplificar.

Em seguida, nós votaremos as duas outras, que tiveram pareceres contrários. É esse o encaminhamento que está sendo proposto.

Poderemos avançar nessa direção?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Podemos.

Sr. Presidente, apenas para orientar a Bancada em relação a isso.

Eu quero cumprimentar o Senador Walter Pinheiro pelo relatório e quero lembrar que essa emenda acolhida pelo Senador Walter Pinheiro estava na pauta dos governadores no início do ano, na reunião convocada por V. Ex^a e pelo Presidente da Câmara, onde eles deixaram claro que qualquer desoneração que fosse produzida pelo Governo Federal tivesse uma contrapartida, porque, muitas vezes, as desonerações acontecem, são decididas no plano federal, e acabam impactando a receita dos Estados. Nesse sentido, nós queremos concordar com o parecer do Relator, Senador Walter Pinheiro. E também com a segunda parte do relatório quando ele nega as outras, porque entendemos que, ao fazer isso, estaremos alterando o texto

da Constituição que define o percentual que tem que ser repassado para o FPE.

Portanto, queremos apoiar integralmente o parecer do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, quero aqui chamar a atenção para que tenhamos todo um cuidado na votação.

Primeiro, é bom lembrar: nós temos uma receita própria, que é a do Fundo de Participação dos Estados. Nesse campo, o que se está buscando proteger? A União, unilateralmente, pode fazer concessão de benefícios, e é importante que o faça, no interesse do País. Nesse caso, se a União conceder benefícios, considerando-se que reduz a base que é base para esse fundo, cabe à União fazer a compensação dos outros entes, nesse caso, os Estados.

Na segunda opção, nós teríamos que ter um fundo acima de 100% para ela poder acontecer.

Então, eu quero aqui chamar a atenção para isso a fim de evitarmos maiores problemas. Claro que todo mundo gostaria de ter a União compensando, mas a regra é para a distribuição de 100%....

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... e nisso que temos de nos basear. Ou seja, porque, senão, não teriam efeito as regras que estamos implantando. É disso que se trata.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – A regra leva em conta renda *per capita*; leva em conta população; leva em conta Território. Se nós não vamos fazer isso valer, não há uma regra. Essa que é a verdade.

Então, eu queria aqui defender e pedir, não só à Bancada do Partido dos Trabalhadores, mas aos Parlamentares, o apoio ao relatório apresentado pelo Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu acho que já há uma compreensão na Casa com relação ao encaminhamento da votação.

Eu peço para nós avançarmos.

Senador Blairo, é alguma coisa pela ordem?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, é que sempre que eu vou falar, está esgotando o assunto, e eu nunca consigo falar. Então, V. Ex^a me perdoe...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E nada constrange mais este Presidente do que isso exatamente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Obrigado.

Eu só gostaria de saudar essa modificação que veio da Câmara porque ela traz aos Estados e aos Municípios uma certa tranquilidade. Todos nós reclamamos, aqui, durante vários meses, que a União faz programas de incentivo com o chapéu alheio, que é com o dinheiro dos Estados e dos Municípios.

Essa vedação que está sendo feita aqui trará essa tranquilidade. Aliás, em relação a esse dispositivo, nós temos a legislação do Estado do Mato Grosso que permite ao Estado e à Assembleia fazerem programas de incentivo, mas nunca podendo avançar sobre os 25% da distribuição para os Municípios. Portanto, eles ficam preservados, e o Estado – no caso a União – que faça o que ele quiser com esses recursos agora.

Em relação à questão da segunda emenda, eu gostaria de dizer a todos aqueles que defenderam, na semana passada, a emenda do Senador Paim que isso aqui praticamente restabelece o que o Senador Paim propôs naquela reunião.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – E todos nós Estados que somos perdedores teremos uma chance de reivindicar, no futuro, diferenças significativas na distribuição.

Portanto, eu vou votar favoravelmente às duas emendas.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa que terei de me retirar porque acontecerá daqui a 15 minutos a posse do Ministro Barroso, no Supremo Tribunal Federal.

O Senador Jorge Viana vai conduzir a sessão.

Nós ainda não recebemos o outro projeto da Câmara dos Deputados. Trata-se do projeto que destina os *royalties*. O segundo item da pauta é aquele com o qual nos comprometemos ontem, sobre o crime hediondo.

Nós voltaremos para dar consequência à sessão e, a partir daí, apreciaremos os requerimentos de urgência que foram propostos à Mesa

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Vamos votar, então, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votar. Porque, de acordo com o Regimento, temos que garantir a palavra para cada um, e isso está sendo impossível de administrar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Vamos votar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vou colocar em votação.

Em votação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, fui um dos primeiros que levantaram a mão. Vai acontecer a votação e eu não poderei falar.

Nem que me dê um minuto, pelo menos, V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, nós tivemos aqui dias atrás o que eu chamaria quase que uma luta fratricida, e todos nós não queríamos que efetivamente os Estados que mais precisam tivessem prejuízo. Mas não queríamos também que os Estados como o Rio Grande do Sul e outros tivessem um prejuízo enorme.

Eu só quero, neste momento, cumprimentar os Deputados Federais que tiveram a sabedoria de colocar duas emendas – a primeira já está resolvida e é unânime – na linha de dizer que os Estados mais prejudicados serão compensados pelo Governo. Com isso, nenhum Estado perde, Sr. Presidente.

Não há porque nós, que representamos os Estados, aqui não votarmos as emendas que vieram da Câmara. Lembro-me aqui da Lei Kandir, que foi na mesma linha. E por que não podemos aprovar agora o que veio da Câmara que foi lá aprovado, segundo informações que tenho, quase que por unanimidade?

Aqui, os mesmos Partidos que estão no Senado estão na Câmara. Por isso o apelo que eu faço, que acompanhemos a votação da Câmara dos Deputados.

Era isso.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço ao Senador Paulo Paim.

O Plenário está solicitando que se abra o painel. Podemos ouvir um... Há o Senador Randolfe também.

Vou abrir o painel. (*Pausa.*)

Com licença, eu queria fazer uma observação. Estamos apreciando o *caput* da Emenda nº 1 que...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Parecer favorável. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com parecer favorável do Senador Walter Pinheiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Quem apoia o parecer vota “sim”; quem rejeita vota “não”. É o *caput* da Emenda nº 1.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – A Liderança do Governo pede à Base Aliada o voto “sim” ao *caput* da Emenda nº 1, com parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu peço licença ao Senador Randolfe só para que possamos ver algum encaminhamento de votação.

Logo em seguida eu passo a palavra a V. Ex^a, Senador Randolfe.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. *Fora do microfone.*) – Já está encaminhado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O painel está aberto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para encaminhar.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP acompanha a votação favorável, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Randolfe.

PP favorável.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, para encaminhar. O voto é “sim”, em especial porque esta emenda feita pela Câmara melhora o projeto do Fundo de Participação dos Estados, porque a partir dele não se infringe mais o Pacto Federativo como era feito anteriormente pelo Governo da União, quando o Governo da União desonerava, fazia favores com o chapéu alheio, concedendo favores para a indústria automobilística a partir do IPI e do II, que são as bases, em especial, do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, com isso penalizando Estados e Municípios e com isso penalizando o Pacto Federativo.

Eu diria, Sr. Presidente: eu queria cumprimentar o Senador Walter Pinheiro. Primeiramente, com esta posição da Câmara melhorando o projeto FPE e com o parecer do Senador Walter Pinheiro, o Senado dá um

resguardo necessário de proteção ao Pacto Federativo e de proteção a Estados e Municípios.

Por isso, em defesa do Pacto Federativo e em nome do PSOL e do Amapá voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – PSOL encaminha voto “sim”.

Quero repetir. Nós estamos votando neste momento o *caput* da Emenda nº 1, que recebeu o parecer favorável do Senador Walter Pinheiro.

Quem vota com o Relator vota “sim”.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, a orientação. Voto “sim” pela Bancada do Partido dos Trabalhadores e pelos Partidos do Bloco. Voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Wellington, Líder do Bloco, orienta voto “sim”. Senador José Agripino.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu havia me manifestado com relação às duas emendas e eu careço ainda de explicações do Senador Walter Pinheiro com relação à segunda emenda.

Na primeira emenda os meus argumentos cabem por inteiro, essa é a emenda que corrige as perdas impostas por atitudes do Governo Federal na supressão, por exemplo, de IPI ou de Imposto de Renda que redundam em perda de Fundo de Participação. Essa emenda corrige essa lacuna e o nosso voto é “sim”.

Com relação à emenda seguinte, eu vou ouvir a palavra do Relator para me posicionar ou para me reposicionar, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem.

E a Mesa informa que, tão logo votemos o *caput* do artigo, da Emenda nº 1, aí nós vamos apreciar o parágrafo único, e aí vamos ter novamente uma apreciação, com debate e os devidos esclarecimentos.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Benedito de Lira, pela ordem.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ainda bem que a Câmara dos Deputados fez uma reparação com relação à sangria que os Municípios brasileiros vêm sofrendo ao longo desses últimos anos, com esse processo constante de desoneração.

Então, queria cumprimentar aqui o Walter Pinheiro, porque na verdade agora, à proporção que o Governo deseje atender a determinados segmentos produtivos do País, ele terá que usar o que é dele, e não o que é dos outros.

Então eu queria cumprimentar o Senador Walter e ao mesmo tempo dizer que o PP encaminha o voto “sim” a esta emenda, Sr. Presidente, ao *caput* da Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Jorge Viana, é no sentido de também encaminhar, pela Liderança do PSD, o voto “sim”, por entender que este projeto é de suma importância, não só para os Estados, mas também para os Municípios.

Então o encaminhamento do PSD é o voto “sim”. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Valadares. Logo em seguida, a Senadora Lúcia Vânia, e depois o Senador Flexa. Senador Valadares com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, é tão somente para dizer, para afirmar que essa atitude, essa iniciativa tomada pela Câmara dos Deputados, da reposição daquilo que os Estados perdem com a renúncia fiscal, que é determinada pela Presidência da República, contribui, sem dúvida alguma, para o fortalecimento do Pacto Federativo, e, acima de tudo, para o combate às disparidades regionais, porque o Nordeste vai ganhar muito com isso. A desoneração é feita para São Paulo, mas na medida em que o Governo devolve aquilo que deu a São Paulo para o Nordeste, o povo agradece.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço, Senador Valadares.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, a exemplo do que fizeram os outros Senadores, eu gostaria aqui de hipotecar o meu apoio ao Senador Walter Pinheiro, Relator desta matéria, que em bom momento resgata um compromisso des-

ta Casa com os governadores e com os prefeitos, no sentido de preservar Estados e Municípios, quando a União necessita fazer desonerações.

Essa emenda devolve à União a responsabilidade de desoneras, mas dentro daquilo que é o bolo da própria União, e não incidindo sobre as verbas dos Estados e Municípios.

Quero aqui cumprimentar a Câmara por ter tido a sensibilidade de colocar essa emenda e aprová-la e o Relator Walter Pinheiro por sua sensibilidade no sentido de aprová-la aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento a Senadora Lúcia Vânia.

Eu queria pedir aos Senadores que estão em seus gabinetes: 54 Senadores já votaram, e precisamos de 41 votos para esta matéria. Peço aos Senadores que estão nos gabinete que venham. Estamos com o painel aberto.

Com a palavra, o Senador Flexa e, depois, o Senador Acir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Senador Jorge Viana, Sr's Senadoras, Srs. Senadores, o nosso Líder, Senador Aloysio Nunes Ferreira, recomenda ao PSDB o voto “sim”. Vamos votar com o *caput* da emenda proposta.

E fico muito feliz, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Senador Walter Pinheiro: lá em 2009, em abril de 2009, apresentei uma PEC, a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2009, que propunha exatamente o que estamos aprovando hoje, para que a União não pudesse dar os incentivos necessários, quando a economia assim precisasse, e fosse tirando da parte do FPE e do FPM que cabia aos Estados e Municípios; que ela o fizesse – o incentivo à economia –, mas que o fizesse da parte que cabia à União tão somente. Esse é o texto da PEC nº 12, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

E mais: o §6º, que altera o art. 159 da Constituição Federal, dizia que a medida de compensação de que tratava o art. 5º, que é essa compensação, é condição de validade do benefício tributário ou da redução temporária da alíquota. Ou seja, condiciona-se, Senador Valadares, a validade da redução do benefício à compensação dos Estados e Municípios.

Então, quero aqui dizer que fico bastante satisfeito em fazer justiça aos Estados e Municípios, ou seja, em que o Pacto Federativo seja respeitado: que a União dê o benefício, dê a redução necessária ao IPI, mas que esta redução saia apenas da parte que cabe à União dos fundos de arrecadação, do IPI e do Imposto de Renda.

Então, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço ao Senador Flexa.

Eu só peço aos colegas Senadores que...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu acho que já podemos abrir a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... tentem ser breves, tendo em vista que nós temos uma pauta extensa, acordada na reunião de Líderes de ontem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. É só para...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu passo a palavra agora ao Senador Acir, como inscrito.

V. Ex^a, Senador Mário Couto, quer se inscrever? (Pausa.)

V. Ex^a está inscrito, Senador Mário Couto.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu queria só pedir para encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Estou seguindo a lista de oradores.

Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – O PDT encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, cumprimentando a Câmara pela mudança que fez, ajudando os Municípios e os Estados brasileiros; e, da mesma forma, cumprimentando o Senador Walter Pinheiro, que acolheu prontamente essa emenda, que é da maior importância e coloca os Municípios numa situação melhor, pelo menos daqui para frente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda; e, depois, o Senador Cássio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é para sublinhar a posição que nós adotamos, desde o início, nesta matéria, de proteção aos Estados que foram a razão da criação do Fundo de Participação dos Estados. Eu acho que nós estamos consolidando essa modificação positiva.

A Câmara fez uma alteração que o Relator absorve, porque é justo que, quando a Presidenta da República, ou o Presidente ou quem estiver no comando da República, faça aquela cortesia – e, às vezes, isso ajuda a economia, mas deprecia o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios também –, que possamos fazer a compensação.

Eu acho que isso é correto e justo. De modo que a posição do nosso partido é favorável ao texto e, ao mesmo tempo, à emenda já relatada pelo nosso Senador Walter Pinheiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que a leitura política mais correta que pode ser feita deste momento que estamos vivendo é que, após uma discussão já longa – e estamos maduros, sim, para votar esse tema da partilha do Fundo de Participação dos Estados –, finalmente, o Congresso Nacional dará um basta àquilo que é uma das razões fundamentais para o que está acontecendo nas ruas.

O nosso povo tem uma pauta clara, manifestada através da sua insatisfação com a qualidade dos serviços prestados em educação, saúde, segurança pública, transporte, além de outros temas que foram apresentados. E a ineficiência na prestação desses serviços tem várias causas, uma delas é a inanição imposta a Estados e Municípios por essa prática do Governo Federal de fazer cortesia com o chapéu alheio. O Governo Federal desonera setores da economia e reduz, deprime, diminui a arrecadação de Estados e Municípios, que são fortemente dependentes do Fundo de Participação.

Com a medida que vamos aprovar agora, esta prática terá o seu fim decretado e, aí, estaremos dando um passo muito modesto, muito pequeno, para rear-

rumar o modelo brasileiro, que é a causa central dos problemas que enfrentamos na atualidade.

Renovo o encaminhamento pela Vice-Liderança do PSDB: o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Queria dirigir uma consulta ao Plenário: temos vários oradores inscritos sobre o mesmo tema, mas nós poderíamos abrir... Nós vamos seguir votando esse mesmo tema, dando tempo aos colegas para se manifestarem...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Exatamente. O encerramento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido Senador Wellington.

Vamos seguir ouvindo os Senadores inscritos, mas vamos fazer a apuração. Vamos para o outro ponto e vamos ouvindo os Senadores inscritos que querem dar a sua opinião sobre essa votação que estamos fazendo agora.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Temos aqui inscritos o Senador Mário Couto, a Senadora Vanessa e o Senador Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Para depois então, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Vamos apurar agora, logo em seguida.

Por gentileza, vamos abrir o painel. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

CAPUT DA EMENDA N° 1 DA CAMARA AO PLS 240/2013 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 26/06/13 14:21
Data Sessão: 26/06/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 26/06/13 14:35

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------------|-------|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | SIM |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | SIM |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | SIM |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | SIM |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | SIM |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | SIM |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | SIM |
| PSDB | TO | ATAÍDES OLIVEIRA | SIM |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | SIM |
| PR | MT | BLAIRO MAGGI | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | SIM |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | ABST. |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | SIM |
| PT | MS | DELCIÓDIO DO AMARAL | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | SIM |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | SIM |
| PRB | RJ | EDUARDO LÓPES | SIM |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | SIM |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM |
| PTB | DF | GIM | SIM |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | SIM |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | SIM |
| PP | RO | IVO CASSOL | SIM |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | SIM |
| DEM | RN | JOSÉ AGripino | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | NÃO |
| PSB | BA | LÍDICE DA MATA | SIM |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIA | SIM |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | SIM |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------|------|
| PSDB | PA | MARIO COUTO | SIM |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | SIM |
| PV | RN | PAULO DAVIM | SIM |
| PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT | PÉDRO TAQUES | SIM |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | SIM |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | SIM |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | SIM |
| PMDB | PR | SERGIO SOUZA | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZIOTIN | SIM |
| PR | TO | VICENTINHO ÁLVES | SIM |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | SIM |
| PMDB | MS | WALDEMAR MOKA | SIM |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | SIM |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | SIM |

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 55 NÃO : 01 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 58

Primeiro-Secretário

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, para registrar a visita...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Um minutinho.

Proclamo o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e 1, NÃO.

Houve uma abstenção.

O *caput* da Emenda 1, tendo como Relator o Senador Walter Pinheiro, com parecer favorável, foi aprovado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, devo ter cometido algum erro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à votação do parágrafo único da Emenda nº 2.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, devo ter cometido algum erro ao apertar o botão, porque apareceu “abstenção”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam, com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Apareceu “abstenção” no meu voto, mas o meu voto é “sim”. Foi algum erro de digitação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido.

Solicito à Mesa que faça a correção no voto do Senador Cristovam.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, para que S. Ex^a possa, como Relator, posicionar-se sobre a próxima votação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou pedindo à Mesa que esta emenda, que teve, inclusive, posicionamento contrário aqui no Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está sem som, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Está ligado. Está ligado. Estou ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agora, sim.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, estou propondo para...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço atenção de todo o Plenário, tendo em vista que nós temos uma pauta extensa, e o Relator está com a palavra.

Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 2, para a qual proponho votação contrária, é uma emenda que estabelece que, a partir de hoje, a referência passa a ser exatamente a mesma tabela.

Onde há incongruência? Nós aprovamos aqui e aprovamos na Câmara – e aprovamos, inclusive agora, com o art. 1º, Senador Romero – que nós vamos aplicar dois fatores novos ao FPE – renda domiciliar e população –, cumprindo, inclusive, uma determinação do Supremo Tribunal Federal acerca de regras flexíveis. A Emenda nº 2 propõe engessar. Assim, todas as vezes que houver alterações nesses dois parâmetros, aplicar-se-á, por parte do Governo Federal, com repasse de montante, a mesma regra que se aplica hoje. A referência para esse montante é a tabela fixa que foi questionada pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, dessa forma, nós somos contrários à Emenda nº 2 e encaminhamos o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Relator encaminha voto “não” à Emenda nº 2.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu vou submeter à votação a Emenda nº 2. Então, quem for a favor da emenda vota “sim”; quem seguir o parecer do Relator vota “não”.

(Procede-se à votação.)

O Senador Aloysio Nunes pediu pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Em seguida o Líder Eduardo Braga.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha a posição do Relator e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador e Líder Eduardo Braga.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – A Liderança do Governo recomenda à base também acompanhe o Relator, votando, portanto, “não” à emenda, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria também recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só informo ao Plenário que estamos votando apenas a Emenda nº 2, que recebeu parecer contrário do Relator, Walter Pinheiro.

Com a palavra o Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A Bancada do Rio Grande do Sul vota “sim”, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Ana Amélia orienta o voto “sim”.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O PMDB encaminha o voto “não”, seguindo o Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB vota “não”.

Senador Wellington, Líder do PT.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Bloco de Apoio, encaminhamos o voto “não”, acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Wellington orienta a bancada a votar com o Relator.

Senadora Lúcia Vânia.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, eu já estava inscrito antes.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – A Bancada de Goiás vota “não”, com o Relator.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – V. Ex^a falou que estamos votando a Emenda nº 2; mas, na realidade, nós estamos votando o parágrafo único da Emenda nº 1...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Estamos votando apenas a Emenda nº 2.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – A Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sim, só a Emenda nº 2, que recebeu parecer contrário do Senador Walter.

Senador Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, antes de iniciar a votação, quero dizer que os representantes de todos os Estados que vou referir aqui, votando com o Relator, estarão votando contra os seus Estados. São eles: Amapá, Rondônia, Tocantins, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Quem votar “não” estará votando contra seu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Blairo Maggi, por essa argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, a Bancada do PCdoB encaminha o voto “não”.

Eu penso, Sr. Presidente, que ninguém aqui está votando a favor ou contra qualquer Estado. Nós já fizemos essa votação em plenário e ninguém votou contra seus Estados aqui. O que nós estamos fazendo – e encaminhamos o voto “não” – é para resguardar o conteúdo que já foi aprovado pelo Senado, fruto de uma longa discussão e do relatório ao projeto apresentado pelo Senador Walter.

Assim, a Bancada do PCdoB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu pergunto se posso abrir o painel.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O que o Senador Blairo Maggi disse é muito importante: nós estamos aqui para votar a favor de nossos Estados. É impressionante que um Senador esteja aqui e tenha a tranquilidade de votar contra seu Estado, o que não aconteceu na Câmara dos Deputados.

A grande verdade é que essa responsabilidade de nós fazermos isso será necessária. Pelo menos uma vez, vamos permitir que a União pague a conta. Por que a União nunca pode e sempre quem o faz é o Estado? Essa é a vez que ela irá pagar e fará uma coisa justa, que a Câmara fez e que eu vou votar a favor.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Um esclarecimento, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Randolfe...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, conforme definiu o Senador Blairo, a votação desse tema é uma votação federativa.

Ao contrário do quesito anterior, em que estava claramente colocada, inclusive, a votação de acordo com as Bancadas partidárias, neste tema, está colocado concretamente, em percentual, como ganha cada Estado e como perde cada Estado, portanto, como cada Estado federado vai...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Dê aqui que eu leio; eu vou repetir o que você disse.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... vai se colocar e vai se apresentar.

Portanto, como representante do Estado do Amapá... Aqui, é objetivo e, objetivamente, nas contas feitas, a posição de cada Senador deve ser, nesse aspecto, como vai se localizar seu Estado nesse quesito do FPE. E, nesse quesito, apresentada essa emenda ao FPE,

aprovada essa emenda, o Amapá fica com 3,43% e, se derrubada essa emenda, o Amapá fica com 3,2%.

Por esse critério objetivo, direto e correlato, o comprometimento não pode ser outro, porque, em primeira análise, nós somos representantes da República, mas representantes do nosso Estado federado.

Dessa forma, o nosso voto é "sim" à emenda vinha da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Amélia e, em seguida...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Um esclarecimento. É um esclarecimento, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Apenas um esclarecimento, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Amélia, para um esclarecimento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O voto "sim" é a favor da emenda vinda da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu vou repetir...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... atendendo a uma solicitação de esclarecimento.

Quem vota "sim" vota a favor da emenda. Quem vota "não" vota com o Relator, que apresentou parecer contrário à emenda.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, voto "sim" é a favor da Emenda nº 2; voto "não" segue o parecer contrário do Relator, Senador Walter Pinheiro.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É o Rio Grande do Sul que votará a favor da emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cassol, um minutinho.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – A orientação do PT e do Bloco é o voto "não".

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo Democratas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de ler o texto da emenda, que é curto, e dizer o porquê, as razões do nosso voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – A emenda diz:

Acrescente-se ao PLP nº 288, de 2013, o seguinte artigo:

Art. Nenhuma Unidade federada terá participação relativa inferior à que lhe estiver sendo destinada na data da aplicação desta lei complementar, obrigando-se a União a compensar financeiramente, no mesmo exercício financeiro, a redução decorrente da aplicação deste diploma legal.

Não existe nada mais claro do que, nesse artigo, a compensação, por eventuais perdas, de quem vier a perder.

De modo que, quem está perdendo com o texto atualmente aprovado e quiser recuperar as suas perdas, recebendo o pagamento diretamente pela União, vota "sim". O voto do meu Estado do Rio Grande do Norte é "sim" à Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Agripino encaminha o voto "sim".

Eu queria informar ao Plenário que nós ainda vamos concluir a votação desta matéria, votando ainda um parágrafo, o parágrafo único.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cassol; depois, Senador Cristovam, Senador Petecão.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Nós votamos "sim". Votamos por Rondônia, votamos por esses Estados que dependem de receita. Nós não podemos perder receita. Portanto, o nosso voto é contra o voto do Relator. A Bancada de Rondônia está votando "sim".

O Senador Blairo Maggi explicou há pouco quanto os Estados estão perdendo recursos, e a União, que tem o cofre forte e cheio de dinheiro, pode ajudar a cobrir os prejuízos dos Estados menores. Portanto, é voto "sim".

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só para esclarecer a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Um minutinho.

Senador Cristovam.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Em seguida, o Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com licença, o Relator...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só pela ordem.

O voto do Relator é “não”, ou seja, nós votamos “não” à emenda. Portanto, quem vota “não” à emenda vota “não” à emenda que foi apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu acabei de informar isso. Quem é a favor da emenda vota “sim”; quem vota com o Relator, vota “não”, contra a emenda.

Com a palavra o Senador Paim, pela ordem.

Senador Ataídes, um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo que o Senador Blairo Maggi foi muito feliz, é até um esclarecimento aos Senadores. Quem quiser votar a favor do seu Estado, nos casos que vou levantar aqui, tem que votar “sim”.

Amapá tem que votar “sim” – são números, são dados; Rondônia teria que votar “sim”; Tocantins teria que votar “sim”; Bahia teria que votar “sim”; Ceará, votar “sim”; Maranhão, votar “sim”; Paraíba, votar “sim”; Pernambuco, votar “sim”; Rio Grande do Norte, votar “sim”; Sergipe, votar “sim”; Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Eu faço só um alerta. Esses Senadores, se votarem “não”, estarão votando contra o interesse dos seus Estados, que é o papel da existência do Senado. O Senador Blairo Maggi foi feliz. Ele fez esclarecimento e eu só repeti o que ele disse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu vou apurar os votos.

O Senador Aécio ainda vota. Então, aguardamos.

Eu queria informar ao Plenário que ainda temos a conclusão desta votação do parágrafo único.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, eu peço a quem não votou...

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Só para encaminhar o voto, Sr. Presidente.

Diante do que foi dito aqui pelo Senador Paim e entendendo – estou com a tabela na mão – o encaminhamento que, com certeza, beneficia o nosso Estado, o Estado do Acre, é o voto “não”. Então, a nossa orientação é o voto “não”.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam, por favor.

O Senador Cristovam, com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, eu vou votar “sim”. Mas quero dizer que isto aqui está parecendo aquela sessão em que votamos a PEC dos portos. Não houve tempo para analisar. Alguns dizem que os Estados vão perder com o “não”; outros, que os Estados vão perder com o “sim”. Eu creio que ninguém sentou com cuidado para analisar o que acontece. De qualquer maneira, pelo sim e pelo não, eu vou votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há dois anos que essa matéria está dependendo de uma posição.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Vou fazer a apuração, ouvindo os Senadores.

(Procede-se à apuração.)

54^a Legislatura

3^a Sessão Legislativa Ordinária

EMENDA N° 2 AO PLS 240/2013 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 26/06/13 14:41
Data Sessão: 26/06/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 26/06/13 14:49

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|
| PDT | RO | ACIR GURCACZ | SIM |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | SIM |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | NÃO |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | NÃO |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | NÃO |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | NÃO |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PTB | PE | ARMANDO MONTERO | NÃO |
| PSDB | TO | ATAIDES OLIVEIRA | SIM |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | NÃO |
| PR | MT | BLAIRO MAGGI | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | SIM |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | SIM |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | NÃO |
| PT | MS | DELcídio DO AMARAL | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | SIM |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | NÃO |
| PRB | RJ | EDUARDO LOPES | SIM |
| PT | SP | EDUARDO SUPlicy | SIM |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | NÃO |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | NÃO |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | NÃO |
| PP | RO | IVO CASSOL | SIM |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | SIM |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | NÃO |
| DEM | RN | JOSÉ AGripino | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | NÃO |

| | | |
|-------|-----------------------|-----|
| PSB | BA LÍDICE DA MATA | NÃO |
| PT | RJ LINDBERGH FARIA | SIM |
| PMDB | MA LOBÃO FILHO | SIM |
| PSDB | GO LÚCIA VÂNIA | NÃO |
| PMDB | SC LUIZ HENRIQUE | SIM |
| PSDB | PA MÁRIO COUTO | SIM |
| PSDB | SC PAULO BAUER | SIM |
| PV | RN PAULO DAVIM | SIM |
| PT | RS PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT PEDRO TAQUES | SIM |
| P-SOL | AP RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PMDB | ES RICARDO FERRAÇO | NÃO |
| PSB | DF RODRIGO ROLLEMBERG | SIM |
| PMDB | RR ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PSDB | MS RUBEN FIGUEIRO | SIM |
| PSD | AC SÉRGIO PETECÃO | NÃO |
| PMDB | PR SERGIO SOUZA | SIM |
| PMDB | RO VALDIR RAUPP | SIM |
| PCdoB | AM VANESSA GRAZZIOTIN | NÃO |
| PR | TO VICENTINHO ALVES | SIM |
| PMDB | MS WALDEMIR MOKA | SIM |
| PT | BA WALTER PINHEIRO | NÃO |
| PT | PI WELLINGTON DIAS | NÃO |

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 35

NÃO : 21

ABST. : 00

PRESIDENTE : 1

TOTAL : 57

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

Aí, ganhou!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Resultado: 35 votos SIM, favoráveis à emenda, e 21 votos NÃO.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A emenda...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A emenda precisava de 41 votos para poder ser aprovada. Então, a emenda foi rejeitada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra antes exatamente porque tinha esperança de que alguns votos pudessem ser alterados. V. Ex^a não permitiu. O voto “sim” não prejudica nenhum Estado – nenhum Estado! Então, não há razão para que o voto “não” alcançasse a cifra de 21. Não há razão. Nós estamos apenas preservando, com o voto “sim”, aqueles Estados que eventualmente viriam a sofrer prejuízos.

Quem votou “não” votou a favor da União, que já está com seu caixa abarrotado. Há uma desproporção de receita incrível. A União tem 56% do bolo total da receita tributária do País. Quem votou “não”, portanto, protegeu a União e prejudicou os Estados. Há vários Estados que foram prejudicados. Por isso, Sr. Presidente, eu não entendi esse resultado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu só queria informar que temos em torno de 60 Senadores na Casa. Então, a Mesa foi tolerante, os Líderes estavam solicitando a abertura e a apuração, eu esperei a chegada de Senadores que pediram e solicitaram tempo para chegar à Casa. E nós temos um problema: nós temos que seguir votando ainda, concluindo a votação desta matéria. Queria pedir a compreensão dos colegas Senadores.

Na outra votação, votaram 58 Senadores; agora, votaram 56. Essa é a votação, é o quórum que temos. Então não houve, por parte da Mesa, nenhuma intenção de precipitar a apuração dos resultados, até porque sou de um dos Estados que, segundo discursos colocados aqui, perderia uma garantia.

Vamos seguir, então...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Devo dizer que estamos tendo a posse lá do Ministro do Supremo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ...apreciando o parágrafo único da Emenda nº 1. Concedo a palavra ao Relator.

O parágrafo único fala: “Para efeito de repasse do FPE e FPM, o produto de arrecadação de IPI e Imposto de Renda será acrescido do montante das desonerações mencionadas no *caput* deste artigo.”

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro. Peço até que ele o faça da tribuna, e essa votação encerraria este item nº 1 da pauta.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Tenho um orador. Em seguida, passo para V. Ex^a, Senador Jayme.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o problema do parágrafo único é que, na realidade, Senador Benedito, isso é uma redundância. Estamos afirmando, no parágrafo único, aquilo que já há, inclusive por concordância do Plenário desta Casa, consagrado na matéria, que é o não repasse dos valores que foram objeto de desoneração. Portanto, se a União desonrar... Inclusive, meu caro Presidente, o *caput* é muito mais amplo, porque fala de todas as desonerações. Então significa dizer que o ônus de qualquer desoneração não poderá ser repassado para a conta do FPE.

Quero chamar a atenção do Plenário que o projeto que estamos aprovando trata da distribuição, não é o projeto que trata da reformulação do Fundo, do ponto de vista, inclusive, de acréscimo de outros impostos. E, nesse caso em particular, o parágrafo trata somente dos mesmos impostos que já constam do FPE. Portanto, matéria já atendida pelo *caput* do art. 1º.

Por isso, encaminhamos o voto “não” muito mais para ajustar uma redação, já que nós não podíamos fazer isso por emenda de redação, porque a matéria tinha vindo, Senador Moka, como acréscimo. Então, na realidade, o nosso voto é “não”, porque a matéria já está contemplada, ou melhor, o parágrafo único ficou prejudicado, ou seja, o seu objeto já foi atendido, contemplado no art. 1º.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Wellington Dias. Em seguida, a Senadora Ana Amélia.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria só, reforçando e esclarecendo até o que coloca o Relator, na

verdade, o que nós aprovamos aqui, na Emenda 1, é mais abrangente, são todas as receitas. Neste momento, o Fundo de Participação tem uma composição. Qualquer outra composição que venha a existir, em qualquer momento de alteração, além do IPI, além do Imposto de Renda, já estará contemplada. Então, eu queria aqui defender que é mais um voto pela prejuicialidade, considerando a primeira votação. Nesse sentido, a orientação é pelo voto “não”, acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Amélia, com a palavra, V. Ex^a.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu entendi as razões do Relator, Senador Jorge Viana, porém é claro que está implícita no *caput* do art. 1º exatamente a argumentação dele.

Mas eu queria apenas fazer o registro de agradecimento à Câmara Federal, que resgatou um princípio federativo, porque havia um prejuízo enorme para os Municípios e para os Estados a cada desoneração que o Governo Federal faz, especialmente para o IPI, para estimular alguns setores.

Então, nesses casos, penso que a acolhida pelo Relator foi extremamente adequada. E, nesse aspecto, queria dizer que queremos homenagear o autor das duas emendas, Deputado Ronaldo Caiado, que não foi mencionado aqui.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, só para pedir a abertura do painel, para que nós possamos ir fazendo a discussão já com o painel aberto e a votação, em função de que o quórum está caindo rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jayme.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente, eu gostaria apenas de consignar o meu voto “sim” no Item 1. Infelizmente, pelo trânsito, não consegui chegar a tempo. “Sim” no Item 1, na primeira votação do FPE.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a, Senador Jayme...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – “Sim”, na primeira votação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Nossa voto é “não” no parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria só esclarecer, antes de abrir o painel: que quem vota aprovando o parágrafo único na Emen-

da 1 vota “sim”; quem vota com o Relator, retirando o parágrafo único, por conta de estar prejudicado, vota “não”. Então, vou abrir o painel. Quem vota “sim”, vota pela manutenção do parágrafo único; quem vota “não” vota com o Relator, pela retirada do parágrafo único.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Vanessa, com a palavra.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Conforme falou o Relator da matéria, o Senador Walter, há uma redundância no parágrafo único em relação ao *caput* do artigo, Sr. Presidente. O que nós acabamos de votar na primeira votação nominal dessa tarde preserva a totalidade dos repasses, tanto do Fundo de Participação dos Estados quanto do Fundo de Participação dos Municípios, e prevê que qualquer desoneração aos impostos que compõem esses repasses não será computada para fim de repasses aos Estados e Municípios.

Lembro aqui que eu votei a matéria a favor na primeira votação, mas voto contra agora, porque considero uma redundância. E só lembrando, Sr. Presidente, que na votação que nós fizemos há pouco, em que aprovamos o *caput* desse artigo como emenda, aprovamos nessa lei o mesmo conteúdo de várias propostas de emenda constitucional de vários Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aqui estão, que, com o mesmo objetivo, apresentaram propostas de emenda constitucional.

Com isso, nós estamos dizendo ao Governo Federal que desonerar é muito bom para a economia, mas não pode prejudicar Estados e Municípios brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, esta matéria está em votação por obrigação porque ela é inócuia, uma vez que é um parágrafo de um artigo que já caiu. Então, não tem por que você votar “sim” ou “não”. Para manter a coerência votamos “sim”, mas não haverá eficácia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não, não, não. Nós votamos, Senador. Um esclarecimento: nós voltamos a discutir o parágrafo único do art. 1º, que tinha sido aprovado.

O art. 1º diz: “Eventuais desonerações concedidas pelo Governo Federal incidirão apenas na cota de arrecadação destinada à União, não sendo consideradas para efeito de repasse do FPE e do FPM”. Esse artigo

tem um parágrafo único que é redundante. O Relator acabou de dizer. Diz a mesma coisa o parágrafo único. Ele está querendo excluir porque já prevalece o *caput* do artigo. É isso. Nós não estamos nos referindo ao art. 2º, que ficou prejudicado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Então, com esse esclarecimento, que agradeço, o nosso voto é “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu posso falar agora?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – A orientação é pelo voto “não”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, primeiro, eu quero dizer a V. Exª que é angustiante, decepcionante o que se vê hoje à tarde no Senado Federal.

Quantas vezes, Sr. Presidente, nós falamos – eu, Jarbas Vasconcelos, Alvaro Dias e outros Senadores – que fosse feita a Ordem do Dia às 16 horas. A Ordem do Dia nesta Casa sempre foi feita fora do Regimento, tardiamente, às 17 horas.

Veja, Sr. Presidente, isso que está acontecendo agora chama-se pressa para justificar alguma coisa. A população não é mais tola, Sr. Presidente. Nós estamos cometendo um erro grave. Isso é decepcionante! Votar matérias sem saber o que se está votando. Isso é agravante! Vou repetir: decepcionante!

Nós não temos por que mostrar pressa nesse momento de crise da Nação brasileira. Ao contrário, para gente ter de dar uma satisfação, vamos tornar mais grave ainda a situação, Sr. Presidente. É um povo enfurecido, que está olhando o cenário nacional neste

momento, querendo justificar um erro do próprio Senado. Não se deve fazer isso, Presidente.

Fica aqui, fica aqui, neste momento, o meu alerta de que este não é um caminho para solucionar as vozes da rua. O caminho está errado! Não é este o caminho.

Volto a falar nesta tarde: isto que está acontecendo hoje, neste plenário, é uma vergonha nacional!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Wellington Dias, nosso Líder.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, dialoguei aqui com as Lideranças e, diante do quórum baixo e da importância da pauta que foi aqui apresentada, nós queríamos encaminhar pelo encerramento, logo após essa votação da Ordem do Dia, para que possamos evitar que se tenha qualquer prejuízo da vontade do Parlamento.

Então, queríamos fazer aqui essa proposta.

Estive conversando com o Senador Aloysio, com o Senador Agripino, com o Líder da Minoria (...)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nós temos que concluir essa votação.

Vou fazer a apuração, e eu afirmo, ainda, que temos um ajuste de redação. O Senador Walter Pinheiro, logo em seguida, será chamado como Relator.

Vou abrir, mas será a votação simbólica.

Vou abrir o painel. Senador Randolfe, antes disso.

As Srªs e os Srs. Senadores que não votaram, por favor (...)

Posso abrir?

Vou abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

VOTAÇÃO NOMINAL

§ ÚNICO DA EMENDA N° 1 DA CAMARA AO PLS 240/2013 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 26/06/13 14:57
Data Sessão: 26/06/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 26/06/13 15:04

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | NÃO |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | NÃO |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | NÃO |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | NÃO |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | NÃO |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | NÃO |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | NÃO |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | NÃO |
| PSDB | TO | ATAIDES OLIVEIRA | NÃO |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | NÃO |
| PR | MT | BLAIRO MAGGI | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | SIM |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | SIM |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | NÃO |
| PT | MS | DELcídio DO AMARAL | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | NÃO |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | NÃO |
| PRB | RJ | EDUARDO LOPES | NÃO |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | NÃO |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | NÃO |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | NÃO |
| PP | RO | IVO CASSOL | NÃO |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | SIM |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDIO | NÃO |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | NÃO |
| PSB | BA | LÍDICE DA MATA | NÃO |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIA | NÃO |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | SIM |

| | | | |
|-------|----|--------------------|-----|
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | SIM |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | NÃO |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | NÃO |
| PV | RN | PAULO DAVIM | SIM |
| PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | SIM |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | NÃO |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRO | NÃO |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | NÃO |
| PMDB | PR | SERGIO SOUZA | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | NÃO |
| PR | TO | VICENTINHO ALVES | SIM |
| PMDB | MS | WALDEMAR MOKA | SIM |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | NÃO |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | NÃO |

Presidente: JORGE VIANA

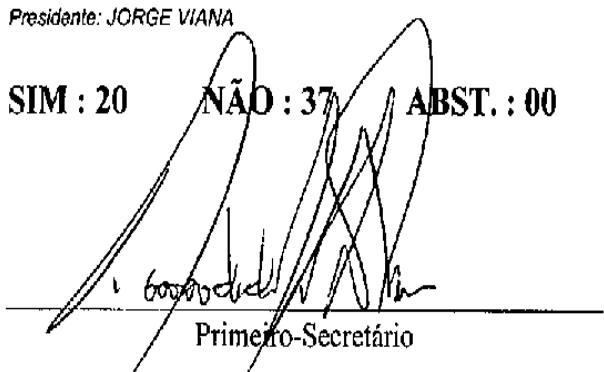
SIM : 20

NÃO : 37

ABST. : 00

PRESIDENTE : 1

TOTAL : 58



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Votaram SIM 20 Srs. Senadores; e NÃO 37.

Está rejeitado o parágrafo único da Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passamos à redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, Relator, que necessita fazer – segundo me consta – um ajuste de redação final. E faremos aí uma votação simbólica.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar claras as palavras registradas e, ao mesmo tempo, aqui compartilhadas por todos: nós não estamos fazendo um ajuste de redação; nós estamos cumprindo um ditame ou uma regra legislativa do texto, inclusive, que foi à Câmara.

Dois parágrafos – o §1º e o §2º do art. 102 – já haviam sido votados aqui, ou melhor, retirados na primeira matéria. Portanto, o projeto que foi à Câmara dos Deputados foi sem esses dois parágrafos. Logo, o parágrafo, na sequência desse artigo, que, na redação final, quando foi à Câmara, ficou como parágrafo único, na realidade, ele era §3º. É só essa questão.

Então, ficam rejeitados, como já estava na peça original, o §1º e o §2º do art. 102.

Portanto, como não há, automaticamente, a re-numeração desses dispositivos, onde estava escrito “parágrafo único”, na realidade é §3º, segundo orientação, inclusive, da nossa Mesa do Senado Federal.

Então, é muito mais um ajuste da técnica legislativa do que ajuste do texto.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 571, DE 2013

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013 – Complementar (nº 288, de 2013, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013 – Complementar (nº 288, de 2013, na Câmara dos Deputados), que altera a *Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União)*, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da *Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966*, consolidando o *caput* da Emenda nº 1 da Câmara dos Deputados e a adequação redacional proposta pelo Relator, aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de junho de 2013.

ANEXO AO PARECER N° 571, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013 – Complementar (nº 288, de 2013, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação

de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,07 (sete centésimos) e 0,012 (doze milésimos), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do *caput*, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 72% (setenta e dois por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resultem em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita* publicados pela entidade federal competente.” (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a”, “b” e “d”, da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966, será feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

§ 1º (Revogado)

§ 2º (Revogado)

§ 3º Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município a ser implantado no exercício subsequente.” (NR)

Art. 5º Eventuais desonerações concedidas pelo Governo Federal incidirão apenas na cota de arrecadação destinada à União, não sendo consideradas para efeito de repasse do FPE e do FPM.

Art. 6º Revogam-se os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e os §§ 1º e 2º do art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União).

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 (sessenta) dias dessa data.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Votação, com a adequação de técnica legislativa apresentada pelo Relator.

As Sr^as e os Srs. Senadores que concordam com o Relator permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria consultar os Líderes, tendo em vista que o Presidente Renan pediu um tempo para ir à posse no Supremo do Ministro Barroso. Seriam apreciados agora os *royalties*. Não chegaram. Por isso, obviamente não podem ser apreciados.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um projeto de lei ordinária que foi anunciado pelo Presidente como uma das pautas prioritárias, de autoria do Senador Pedro Taques, que aumenta a punição para os crimes de corrupção e torna a corrupção crime hediondo.

Eu entendo que nós devemos apreciar essa matéria em primeiro lugar. Essa é a nossa sugestão, a sugestão do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu consulto os Líderes, porque é exatamente esse item que estava colocado para ser apreciado; é importante que haja o posicionamento dos Líderes, para a Mesa possa, atendendo essa sessão, na qual fazemos uma pauta específica, possa ser levada adiante.

Senador Wellington Dias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, o PSOL concorda com esse encaminhamento, votar primeiro a corrupção como crime hediondo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Quanto à ordem do encaminhamento, temos concordância no conjunto dos Líderes. E qual é o ponto? Estamos com baixo quórum. Além disso, há outras matérias que precisam ser apensadas a este projeto, de outros Parlamentares. Eu mesmo sou autor do Projeto de Lei do Senado nº 660, que também deu entrada em 2011. Por essa razão, pedi-

mos o apensamento de todos os projetos que tratem da mesma matéria.

Por essa razão, estou colocando que é melhor termos um tempo para analisar essas matérias. Por isso, peço o encerramento da Ordem do Dia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, o PDT acompanha o Senador Wellington Dias.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Da mesma forma, Sr. Presidente, acompanho a sugestão do Senador Wellington Dias. Há uma matéria de minha autoria com o mesmo teor. Portanto, solicito o apensamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa.

Eu estava na reunião de Líderes. Há várias matérias que tratam desse tema e que foi solicitada pelos autores, como ainda há pouco falou o Senador Wellington, que fossem apensadas e que pudessem ser apreciadas com esse Projeto nº 204, de autoria do Senador Pedro Taques.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só para deixar clara a posição, pelo menos do PMDB, de votar a matéria. Se há discordância, o PMDB não tem nenhum problema em acatar – já são 15h10 – o compromisso de suspender a sessão como havia antes. Mas o PMDB não tem nenhum problema em votar a matéria agora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Essa matéria já está na pauta. Será apreciada. A única discussão é se será apreciada neste momento ou quando retomarmos as votações.

Ela é o terceiro item da pauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É isso o que eu queria registrar, Sr. Presidente.

Por coincidência, participei ao lado de Lideranças, como o Senador Eduardo Braga e outros Líderes dos Partidos e o Presidente Renan, para a definição dessa pauta. E esse projeto de autoria do Senador Pedro Taques foi incluído na pauta como prioridade.

Portanto, V. Ex^a acaba de nos informar que está pauta e será votado. Pode não ser votado hoje, mas será votado em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É isso o que estou informando. Isso está na pauta, é

parte do acordo de Líderes e certamente será votado porque é terceiro item a ser apreciado.

Com a palavra o Senador Randolfe.

É só uma questão de oportunidade: se vamos apreciar hoje, com o quórum que temos ou se vamos apreciar em outra oportunidade.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, esta sessão foi aberta com o Presidente Renan Calheiros anunciando uma pauta vastíssima, e uma pauta, no meu entendimento, que dialoga com o que vem das ruas. Foi anunciada aqui a votação do Fundo de Participação dos Estados; da caracterização do crime de corrupção como hediondo; dos *royalties* para educação; da ficha limpa para os servidores públicos; do serviço civil obrigatório; da definição de médico como carreira de Estado; da punição de juízes e promotores que cometesssem infração; da iniciativa da ampliação da redução dos requisitos para a votação para iniciativa popular de lei; do financiamento dos 10% da receita bruta da União para o financiamento da saúde pública; do fim do foro privilegiado, dentre outros.

No mínimo, foi definido que hoje nós apreciariam os aqui o FPE, como foi votado; a corrupção como crime hediondo e os *royalties* para a educação.

Sr. Presidente, a montanha não pode parir um rato. Nós temos que, no mínimo, terminar o dia de hoje votando pelo menos a corrupção como crime hediondo. É o mínimo que se espera aqui. Parece-me que temos quórum para tanto, e me parece que temos tempo para tanto. Ainda são 15 horas e 12 minutos. Existe o recolhimento dos projetos. Foram apensados todos os projetos aqui no Senado que tratam dessa matéria.

Então, Sr. Presidente, eu apelo à Mesa e apelo aos Líderes para pelo menos, antes de terminarmos esta sessão, votarmos esse projeto. Os demais podem obviamente ficar para a próxima sessão, ficar para o momento que a Mesa e os Líderes acharem melhor definir, o quanto antes, de preferência. Mas pelo menos corrupção como crime hediondo, nós poderíamos terminar a sessão de hoje votando.

É a posição que manifesto a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria esclarecer. Nós temos uma dificuldade de apreciar imediatamente essa matéria.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Ela foi, ela está priorizada (...)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – (...) mas foi solicitado também o apensamento

das outras matérias correlatas que estão na Casa. Teríamos que designar um relator (...)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Presidente, aqui não tem (...)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – (...) para buscar as demais matérias e apreciarmos. Ela está colocada como um item da pauta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Por enquanto só tem o Projeto nº 204. Solicitei da Mesa os demais projetos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Pedro Taques, depois Senador Wellington Dias.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi decidida a votação deste projeto. Seria interessante que nós coloquemos o projeto para ser votado. Quem for contra, vote contra, tem legitimidade. Esta Casa não é obrigada a votar um projeto de afogadilho. Vote contra. E quem é a favor, vote a favor. Isso aí.

Agora, já foi definido, na reunião de Líderes, lá na CCJ, que esse projeto estaria na pauta. Então vamos votar o projeto. É o Projeto nº 204, de 2011, nº 204, que equipara corrupção a crime hediondo. Existem outros projetos, do Senador Wellington, do Senador Lobão, existe projeto lá na Câmara, mas eles não são iguais, eles não são iguais. O projeto do Senador Wellington fala da Lei de Licitações, a nº 8.666. O meu projeto não fala da Lei de Licitações.

E esse Projeto nº 204 já foi relatado pelo Senador Alvaro Dias, já foi relatado na CCJ. Já foi relatado. Cabe a cada Senador manifestar a sua vontade, com total democracia. E, na democracia, quem tem mais voto ganha, e quem perde... É isso que nós temos de votar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Wellington Dias. Em seguida, o Senador Inácio.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Para clarear, acho que aqui não há ninguém mais ou menos interessado em tratar desse tema. Inclusive, sou autor de um tema, assim como o Senador Lobão e outros aqui.

O que queremos saber é por que um, e outro, não; queremos saber por que não se trata do tema da forma correta. É disso que se trata

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Negativo. Por que entrou primeiro? “Não.” Por quê? Qual é a razão? É isso.

Então, vamos ter aqui de tratar neste momento... Há a pressão da rua? Temos de ouvir? Temos de tratar, sim, mas com responsabilidade – com responsabilidade. É para isso que estou apelando aqui. É para isso que estou apelando aqui.

Primeiro, é preciso haver aqui as condições de um quórum em que não corramos o risco de termos uma posição que não represente a maioria da Casa. O primeiro ponto é esse. Eu desejo a aprovação. Quero que haja essa lei, o meu Partido também deseja. Agora, por que votar aqui com o quórum que vimos, há pouco ali, de 55 parlamentares? É disso que se trata.

Então, quero aqui, Sr. Presidente, colocar esse apelo para os Líderes. Vamos votar, sim, vai estar na pauta, sim, mas queremos que sejam apensados os demais projetos e que possamos ter um parecer que considere todas as matérias que tratam do mesmo tema. É disso que se trata, e é esse o apelo que faço aos demais Líderes.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Queria comunicar à Casa que ontem nós estabelecemos que qualquer projeto correlato – qualquer projeto correlato – seria anexado.

Não sei quem foi que levantou a questão de ordem, mas peço que quem levantou a questão de ordem indique o projeto correlato que deve ser apensado, e ele o será imediatamente.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, eu indico o meu, o 244, de 2011, correlato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Determino à Mesa apensar o Projeto 224, de 2011.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – O Senador Pedro Taques...

A questão não é esta, de ser contra. Sou tão a favor, que apresentei um projeto, entendeu? Apenas quero fazer o registro de que há um projeto de nossa autoria tramitando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Não há problema. Se, para agilizar, for necessário retirar, eu retiro, porque eu penso de forma igual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sem problema. Eu só pedi o apensamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não retire nada. V. Ex^a tem absoluta razão. O Regimento manda que nós apensemos.

E ontem nós tomamos essa providência. Qualquer projeto correlato será apensado. Qualquer projeto correlato será apensado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques e Senador Edison Lobão Filho.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como autor do Projeto de Lei nº 204, de 2011, eu não tenho nenhuma objeção que seja, porque está no Regimento. Não interessa quem seja o pai da criança; a criança precisa andar. É isso. Não interessa. Se for o caso, eu retiro o meu projeto, para que o projeto do Senador Wellington Dias possa tramitar. Eu não tenho nenhuma objeção. Nós precisamos votar, não interessa se é o meu projeto ou outro projeto.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não se trata dessa coisa, Pedro. Trata-se de fazer a coisa correta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, corroborando as palavras do Senador Pedro Taques, eu pediria o apensamento do meu, que é o de nº 676. E concordo integralmente com a votação do projeto do Senador Pedro Taques, neste momento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT concorda com a votação, conforme nós combinamos ontem, Senador, e que se apensem os outros projetos. Mas que nós possamos dar sequência. Essa é a posição do PDT, apoiando todos os projetos que constam nessa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero só comunicar à Casa que os projetos referidos não são projetos específicos que tornam o crime de corrupção crime hediondo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eles são projetos que versam sobre licitações de forma geral e são projetos que versam sobre saúde pública e outros crimes correlatos.

Mesmo assim, o que nós fixamos ontem, como regra para encaminhamento desta matéria, foi que nós apensaríamos nesta e em outras matérias correlatas. Portanto, é muito importante que o Senado Federal delibere hoje sobre esta matéria.

Eu já disse aqui e queria repetir que, do ponto de vista do Parlamento, nós temos de aproveitar esses momentos para andar com relação a algumas matérias que nós não tivemos condições de andar em circunstâncias normais, absolutamente normais.

Então, do ponto de vista do Parlamento, é prudente administrarmos este momento para andarmos em algumas matérias.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também pedir o apensamento de um projeto meu que trata do assunto. Eu não tenho o número do projeto aqui, mas, em seguida, eu o farei.

E acho que seria importante, no momento em que vamos fazer essa votação, que se registrem quantos projetos estão apensados, quem são os seus autores, se todos eles versam sobre o mesmo tema, que é o de definir a corrupção como crime hediondo, e que possamos votar qualquer que seja ele. Pode ser o do Senador Pedro Taques, sem problema, desde que V. Ex^a pudesse listar os diversos autores, porque nós sabemos também que aqui não tem ninguém inocente. Nós todos sabemos que esse debate vai versar sobre Governo e oposição, vai versar dentro dos Estados sobre a atuação dos próprios Senadores. Então, V. Ex^a pode dar esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria, respondendo à Casa precisamente, dizer que esse projeto a que se refere o Senador Paulo Davim é dele próprio e versa sobre crimes na saúde pública, mas, mesmo assim, nós vamos apensá-lo ao projeto que comina como hediondo o crime de corrupção.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho assim a opinião de que nós revolveríamos a questão. Já existe a decisão nossa de o projeto de lei do Senador Pedro Taques vir a plenário. Isso foi decidido e foi discutido que nós iríamos trazê-lo para cá. Aprovada a urgência dessa matéria, nós temos que indicar um relator. Acho que nos ajudaria se a Mesa pudesse indicar o relator de plenário, que já pudesse dizer quais são os projetos que estão apensos, e, a partir da indicação do relator, nós já abrirmos uma conversação com o próprio relator, porque isso nos ajuda. Senão, nós ficamos com quem? Com quem nós vamos dialogar se ainda não há o relator indicado aqui no plenário? Se V. Ex^a indicar o relator...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar... Vou indicar o relator.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... em combinação com a justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vou indicá-lo. Eu queria só lembrar a V. Ex^a que os demais projetos não tratam de crime hediondo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Está bem, mesmo que não tratem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eles tratam de crime na Administração Pública!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mesmo que não tratem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É evidente que eles subsidiarão, mas não são específicos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mas, se nós tivermos, com base no Projeto nº 204 e com tudo o mais apenso, o relator, nós dialogamos com ele. Se não tiver, nós ficamos meio que paralizados aqui, esperando que, para a matéria, seja indicado o relator, seja indicada a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas nós vamos fazer isso na hora certa, no tempo do Regimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Então, nós estamos de acordo, queremos votar a matéria, queremos que seja tratada a corrupção como crime hediondo para todos os servidores públicos e para todo o setor privado. É uma coisa só, não é indiferente. Acho que a hora é esta, uma hora boa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa matéria a que V. Ex^a se refere, a questão do setor privado, tem uma proposta específica.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votá-la, é um dos requerimentos que estão propostos para serem votados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pronto. Vamos votar tudo junto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos votar.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agora, se o senhor me disser quem é o relator, eu já falo com ele porque eu estou querendo fazer uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como esse projeto da desoneração, que é chamado projeto da desoneração... É que hoje, no Ministério Público e no Poder Judiciário, as pessoas se aposentam diante da prática de corrupção. Isso não pode continuar. Nós temos que aproveitar essa circunstância para avançar nessa direção. Nós nunca avançamos porque sempre tivemos, de uma forma ou de outra, alguma resistência. É a hora de suplantar essas resistências, avançar com relação às mudanças.

Senador Pedro Taques.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Total acordo, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAIQUES (Bloco/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para concordar com V. Ex^a sobre a necessidade de nós votarmos esse projeto agora, a que o senhor fez referência. Primeiro, porque a Lei Complementar nº 35, de 1979, e a nº 75, de 1993, impedem, e nós não podemos apresentar projetos de lei, sob pena de vício de iniciativa. Por isso a importância dessa proposta de emenda à Constituição.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes, Senador Humberto, Senador Wellington.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro quero parabenizá-lo por essas medidas adotadas e divulgadas por V. Ex^a. Agora, eu estou na mesma linha do Senador Wellington: esta matéria é de imensa

relevância, de uma valia extraordinária e vai atender o clamor do povo brasileiro.

O que me perturba, Sr. Presidente, é o quórum. Esse quórum 66. Será que nós não estamos correndo o risco em botar essa matéria tão importante em votação, Sr. Presidente? Essa é a minha preocupação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria dizer a V. Ex^a que, com relação a essa matéria, não tenha preocupação com o quórum. É maioria simples. Se nós temos 66, nós temos um quórum pujante para deliberarmos sobre a matéria. É matéria de maioria simples. É matéria de maioria simples.

Vou designar o Senador Alvaro Dias como Relator da matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E vou submeter antes...

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a a designação do Relator, Senador Alvaro Dias, porque obedece à mesma designação do Senador Alvaro Dias na Comissão de Constituição e Justiça, porque estava com o Relator essa responsabilidade, já com o relatório absolutamente orientado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a que, desde a manhã de hoje, lembrou que o Senador Alvaro Dias era o Relator designado para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, aproveitando a convivência do Senador Alvaro Dias com a matéria, é muito importante que nós possamos designá-lo para ser o Relator de plenário.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, é só para cumprimentar a atitude de V. Ex^a em determinar aquilo que é o normal, que é o apensamento dos projetos assemelhados ao projeto do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Perfeito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – E eu quero aqui cumprimentar o meu conterrâneo, Senador Paulo Davim, que é um dos que vão ter a matéria corrupção é crime hediondo aprovada pelo Senado e

transformada em lei. Isso significa a manifestação de um potiguar em nome de uma causa que reúne o Brasil.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa e Senador Wellington Dias.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, eu queria dizer que o meu projeto é o 406, de 2012. Queria também levantar uma ponderação: o meu projeto, por exemplo, não somente define o crime de corrupção como hediondo, como também propõe uma tramitação diferenciada, mais rápida na Justiça, bem como a ordem de realização do inquérito. Não sei como isso poderia ser feito porque, estando todos apensados, vai prevalecer o projeto principal, e o relatório elaborado pelo Relator e os demais serão arquivados. Será que não seria interessante talvez, organizadamente, fazermos um levantamento de todos, sem prejuízo de ser votado agora, mas um levantamento de todos os projetos que tratem da temática corrupção, e, a partir daí, poderemos ampliar o escopo desse projeto? Pergunto a V. Ex^a se seria possível essa iniciativa.

Votaríamos hoje o projeto que trata de colocar a corrupção como crime hediondo, sem prejuízo dos demais, que precisariam ter uma tramitação mais acelerada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quero que a Casa nos ajude a prestar atenção na proposta que foi feita pelo Senador Humberto Costa. Desde ontem, nós decidimos que apensaríamos todas as matérias correlatas. O Senador Humberto Costa está levantando uma questão que considero importante de ser analisada: que nós não arquivemos ao votarmos a corrupção como crime hediondo, não arquivemos os projetos que não especificam, mas que, de maneira correlata, tratam da questão.

Da minha parte, não vejo nenhuma objeção. Acho que a única coisa que deveríamos nos fixar hoje é votar a matéria. A matéria foi pedida pela Presidente da República, o Presidente Lula já havia mandado um projeto para a Câmara dos Deputados, e, em circunstâncias normais, nunca foi possível votar essa matéria. Vamos fazê-lo hoje! Temos que administrar este momento para que nós possamos avançar nessa pauta, que é de interesse do País.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Só para esclarecer, Sr. Presidente: além do que V. Ex^a

propôs, eu propus também que nós dessemos um tratamento diferenciado, talvez reunir todos, termos um único Relator na Comissão de Constituição e Justiça e darmos uma tramitação preferencial aos projetos que tratam desse tema. É possível, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É possível e faremos isso, porque, ao final e ao cabo, nós vamos votar esse projeto hoje, a matéria vai para a Câmara e será apensada a projetos correlatos que tramitam naquela Casa. Mas eu tenho absoluta convicção de que agora a Câmara vai mandar esse projeto para cá e nós colaboraremos com a iniciativa que tomaremos hoje aqui. É muito importante nós administrarmos este momento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, faz um...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente Renan, primeiro, eu quero aqui parabenizá-lo por ter acatado a sugestão, que eu venho colocando, do apensamento dos projetos. Ainda ontem, fizemos chegar o PLS nº 660, de 2011, que trata da alteração de três leis.

É bom lembrar que nós estamos, aqui nesta Casa – também já criada por V. Ex^a – tratando do Código Penal. E o que nós colocamos aqui foi uma sugestão de que pudesse ser considerados, por um relator, os projetos aqui colocados. Por quê? Para ter uma proposta que leve em consideração o debate, que eu sei que cada um de nós tem de cobrança. O que queremos? Combater a corrupção nos três Poderes, no setor privado, corrupto e corruptor, a corrupção ativa e a corrupção passiva. É isso que todos nós desejamos e apoiamos.

Então, eu quero aqui, na verdade, parabenizar por isso e pela designação do relator, porque isso permite que tenhamos como dialogar para melhorar o projeto, para se ter um projeto à altura daquilo que, há muitos anos, o povo brasileiro nos cobra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas dizer-lhe que temos que reconhecer que a proposta do Senador Humberto Costa, de fato, deve ser levada em consideração. Acho que temos que ser um pouco sensatos, na medida em que já existem quatro projetos na Casa. E acho que o ideal seria juntarmos num só, apensarmos, designarmos outro relator na CCJ, e aí colocarmos em votação.

É aquela velha história: marinheiro tem que ter cuidado com o nevoeiro. Tem que ser de forma bem tranquila, para fazermos um projeto que, certamente, atenda aos anseios da sociedade.

De maneira que, particularmente, eu quero me associar às palavras do Senador Humberto Costa e dizer que é extremamente importante nós fazermos com que os quatro projetos que existem na Casa sejam apensados, e nós os votaremos na próxima semana, se for o caso. Não há dúvida alguma de que todos nós somos favoráveis, agora de forma responsável e, sobretudo, sensata.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu nem queria entrar no tema, mas eu tenho um projeto, apresentado há mais de dez anos, que vai na mesma linha e até hoje não indicaram sequer relator ou não havia relator há um ano, nele se diz que todo crime que atingir a segurança social, saúde, Previdência e assistência será hediondo e inafiançável. Como eu acho, Sr. Presidente, que esse meu projeto não vai andar nunca, eu quero, Senador Pedro Taques, pegar carona no seu e que, pelo menos, seja anexado ao seu que, naturalmente, será aprovado. Vai na linha do combate a todo tipo de corrupção, porque o que eu apresentei há dez anos está todo esse tempo engavetado e vai continuar assim; pelo menos, o relator vai dizer, ao ser aprovado um determinado projeto, que o Senador Paim tinha um projeto não igual ao seu que é mais amplo. Sou daqueles que entendem que o mais

amplo deve encabeçar e que não é por idade, por tempo de apresentação, mas aquele que for mais amplo. Digo isso até porque, no debate feito aqui pelo fim do voto secreto, minha proposta era a mais ampla, mas a preferência foi dada àquela que era menos ampla, mas assim mesmo, democraticamente, aceitei.

Sou favorável que o mais amplo tem de ser votado primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a que soma mais um argumento para que possamos hoje votar essa matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me. Nós todos sabemos que existem projetos do Senador Paulo Davim, do Senador Wellington, do Senador Humberto Costa. Regimentalmente, nós temos de anexar ao projeto. Eu não tenho nenhuma objeção a isso. O importante é que possamos votar, porque o quórum está caindo. Eu sei que é um projeto de lei ordinária, em que é possível acordo. Mas seria interessante que o Congresso Nacional, o Senado, mostrasse neste momento... Não o votando de afogadilho, porque já existe parecer a este projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 717, DE 2013

Nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que “adciona inciso VII no art. 1º na Lei nº 8.072, de 1970 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.”

Sala das Sessões, em _____ de 2013.

The image shows several handwritten signatures and a formal stamp. At the top left is a signature that appears to be 'Pedro Taques'. Next to it is another signature that looks like 'PT'. Below these is a cursive signature that includes the name 'Pedro Taques' and the acronym 'PTB'. To the right of the cursive signature is a large, stylized 'PT'. At the bottom left is a large, oval-shaped official stamp. To the right of the stamp, there is a bracket grouping the signatures and the stamp, with the text '- Jair Bolsonaro - PSOL' written above the bracket and 'Uma' written below it.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Passamos ao mérito da matéria.

Item 2:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 204, DE 2011**

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, do Senador Pedro Taques, que *adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nºs 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.*

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para proferir parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Eu queria pedir a V. Ex^a minha inscrição (*Fora do microfone.*) para discutir a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senhor...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Eu encaminhei uma emenda substitutiva. Eu quero saber se já...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós já recebemos duas emendas. Eu não sei se são as encaminhadas por V. Ex^a.

São as seguintes as Emendas:

**EMENDA N° 1
(ao PLS nº 204, de 2011)**

(José Sarney e outros Senadores)

Acrescente-se o seguinte artigo ao PLS nº xxxx, de 20xx.

Art. XXXº O inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 — Lei dos Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I – homicídio simples e suas formas qualificadas (art. 121, **caput** e § 2º, I, II, III, IV e V); (NR)”

Justificação

A presente emenda inspira-se no PLS nº 38, de 2012, de nossa autoria, e tem como principal objetivo incluir o homicídio simples no rol dos crimes hediondos.

Como bem sabemos, a Lei dos Crimes Hediondos, cumprindo mandamento constitucional, estabelece tratamento penal mais rigoroso para os crimes que, por sua gravidade, causam repugnância à sociedade.

Exatamente por esse motivo, entendemos bem as razões pelas quais o presente PLS pretende incluir no referido rol o delito de corrupção, que tantos prejuízos causa ao nosso País.

Todavia, não podemos compreender o fato de ainda hoje o homicídio simples não ser considerado crime hediondo, a despeito de atentar contra o bem mais caro ao ser humano.

Enquanto a referida Lei agrava a resposta penal a crimes como o estupro e a extorsão mediante sequestro, o homicídio somente foi incluído no diploma legal em sua forma qualificada e quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio.

Em nossa percepção, o atual tratamento legal contribui, em certa medida, para a epidemia de homicídios no Brasil, observada pelo crescimento assustador do número de casos registrados.

O Parlamento brasileiro deve se posicionar com firmeza diante da situação de calamidade em que vivemos, com a perda de tantas vidas. Somos forçados a reconhecer que matar, no Brasil, tornou-se comportamento banal, tantas são as dificuldades legais para punir o homicida.

Por todos esses motivos, propomos a inclusão do crime de homicídio simples – e não apenas o homicídio qualificado ou quando praticado por grupo de extermínio – no rol dos crimes hediondos, elevando-se, por conseguinte, a quantidade mínima de cumprimento da pena no regime fechado necessária à progressão e ao cálculo de outros benefícios previstos na Lei de Execução Penal (LEP).

Senador José Sarney – Gim – Eunício Oliveira, PMDB – Alfredo Nascimento, PR.

**EMENDA N°
(ao PLS nº 204, de 2011)**

Acrescente-se o seguinte artigo ao PLS nº xxxx, de 20xx.

Art. XXXº O inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 — Lei dos Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I – homicídio simples e suas formas qualificadas (art. 121, **caput** e § 2º, I, II, III, IV e V); (NR)”

Justificação

A presente emenda inspira-se no PLS n° 38, de 2012, de nossa autoria, e tem como principal objetivo incluir o homicídio simples no rol dos crimes hediondos.

Como bem sabemos, a Lei dos Crimes Hediondos, cumprindo mandamento constitucional, estabelece tratamento penal mais rigoroso para os crimes que, por sua gravidade, causam repugnância à sociedade.

Exatamente por esse motivo, entendemos bem as razões pelas quais o presente PLS pretende incluir no referido rol o delito de corrupção, que tantos prejuízos causa ao nosso País.

Todavia, não podemos compreender o fato de ainda hoje o homicídio simples não ser considerado crime hediondo, a despeito de atentar contra o bem mais caro ao ser humano.

Enquanto a referida Lei agrava a resposta penal a crimes como o estupro e a extorsão mediante sequestro, o homicídio somente foi incluído no diploma legal em sua forma qualificada e quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio.

Em nossa percepção, o atual tratamento legal contribui, em certa medida, para a epidemia de homicídios no Brasil, observada pelo crescimento assustador do número de casos registrados.

O Parlamento brasileiro deve se posicionar com firmeza diante da situação de calamidade em que vivemos, com a perda de tantas vidas. Somos forçados a reconhecer que matar, no Brasil, tornou-se comportamento banal, tantas são as dificuldades legais para punir o homicida.

Por todos esses motivos, propomos a inclusão do crime de homicídio simples – e não apenas o homicídio qualificado ou quando praticado por grupo de extermínio – no rol dos crimes hediondos, elevando-se, por conseguinte, a quantidade mínima de cumprimento da pena no regime fechado necessária à progressão e ao cálculo de outros benefícios previstos na Lei de Execução Penal (LEP). – Senador **José Sarney – Aloizio Nunes Ferreira**.

EMENDA (Substitutiva Global) N° 5 — SF (ao PLS n° 204, de 2011) (Inácio Arruda e Outros Senadores)

Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, as Leis n°s 8.072, de 25 de julho de 1990, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, para adicionar os tipos penais qualificados de peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa, tornando-os hediondos e passíveis de prisão temporária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 312, 316, 317, 333 e 337-B do título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 312.

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa.

Peculato qualificado

§ 4º Se o crime previsto no **caput** e no § 1º for cometido por membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa do Estado, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Câmara Municipal, Ministros e Conselheiros de Tribunais de Contas, Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, Ministros de Estado, Secretários Executivos, Secretários Nacionais e equivalentes, Secretários Estaduais, Distritais e Municipais, dirigentes máximos de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, e Comandantes das Forças Armadas:

Pena – reclusão, de oito a dezesseis anos, e multa.” (NR)

“Art. 316.

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa.

Concussão qualificada

§ 3º Se o crime previsto no **caput** for cometido pelos agentes mencionados no art. 312, § 4º:

Pena – reclusão, de oito a dezesseis anos, e multa.” (NR)

“Art. 317.

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa.

Corrupção passiva qualificada

§ 3º Se o crime previsto no **caput** for cometido pelos agentes mencionados no art. 312, § 4º:

Pena – reclusão, de oito a dezesseis anos, e multa.” (NR)

“Art. 333.

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa.

Corrupção ativa qualificada

§ 2º Se o funcionário público mencionado no **caput** for um dos agentes previstos no art. 312, § 4º:

Pena – reclusão, de oito a dezesseis anos, e multa.” (NR)

“Art. 337-B.

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“VIII – peculato qualificado (art. 312, § 4º);

IX – concussão qualificada (art. 316, § 3º);

X – corrupção passiva qualificada (art. 317, § 3º);

XI – corrupção ativa qualificada (art. 333, § 2º).” (NR)

Art. 3º O inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

“**p**) peculato qualificado (art. 312, caput e § 1º, combinado com § 4º, do Código Penal);

q) concussão qualificada (art. 316, caput, combinado com § 3º, do Código Penal);

r) corrupção passiva qualificada (art. 317, caput e § 1º, combinado com § 3º, do Código Penal);

s) corrupção ativa qualificada (art. 333, **caput** e § 1º, combinado com § 2º, do Código Penal).” (NR)

Art. 4º O parágrafo único do art. 333 passa a vigorar como § 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposta resgata o Projeto encaminhado ao Congresso Nacional em 2009, pelo então Presidente da República Luis Inácio Lula Da Silva, que adiciona os tipos penais qualificados de peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa, tornando-os hediondos e passíveis de prisão temporária.

Em sua justificativa, alertava que “atualmente, o direito brasileiro prevê a pena mínima de dois anos para os crimes de peculato (art. 312 do Código Penal), concussão (art. 316 do Código Penal), corrupção passiva e ativa (artigos 317 e 333 do Código Penal) e corrupção ativa em transação comercial internacional (art. 337-B). A proposta pretende adequar a pena mínima, diminuindo a distância entre esta e a pena máxima, que é de doze anos, nos crimes de peculato e de corrupção. No crime de concussão, propõe-se a modificação da pena máxima para doze anos, igualando tipos penais que protegem bens jurídicos semelhantes. Dessa forma, observa-se a proporcionalidade

entre as condutas e as penas previstas, que se tornam equivalentes a crimes como o de roubo.

Além disso, pretende-se tratar com mais rigor a prática desses crimes quando o agente for membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa do Estado, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Câmara Municipal, Ministro e Conselheiro de Tribunais de Contas, Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, Ministro de Estado, Secretário Executivo, Secretário Nacional e equivalente, Secretário Estadual, Distrital e Municipal, dirigente máximo de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, ou Comandantes das Forças Armadas.

O tratamento mais rigoroso decorre da natureza dos cargos mencionados, cujos ocupantes devem observar com maior empenho os padrões éticos de probidade e oralidade. Ademais, a eventual prática de crimes contra a administração pública por tais autoridades tende a causar maiores prejuízos aos cofres públicos e às instituições, em razão do seu poder de decisão e de influência na estrutura do Estado.

Por esses motivos, propõe-se a inserção de tipos penais qualificados pelo agente no rol dos crimes hediondos, tornando-os inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia. Além disso, a hediondez assegura que a pena será cumprida inicialmente em regime fechado e a progressão de regime ocorrerá após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente.

Por fim, para maior efetividade da medida, pretende-se inserir os tipos penais qualificados de corrupção ativa, corrupção passiva, peculato e concussão no rol dos crimes cuja autoria e participação dá ensejo à decretação da prisão temporária, conforme dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989.”

Sala das Sessões, de junho de 2013. – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE

Senador INÁCIO ARRUDA – PCdoB/CE

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Já estão com o Relator. As emendas de V. Ex^a já estão com o Relator.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, que foi designado Relator da matéria.

Com a palavra, V. Ex^a.

PARECER N° 572, DE 2013–PLEN

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, primeiramente, meus agradecimentos ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que me honrou com a relatoria desta matéria, e ao Presidente Renan Calheiros, que confirma essa relatoria para o Plenário do Senado.

Esta proposta foi apresentada pelo Senador Pedro Taques num momento, também, de grande indignação no País, em 2011, quando eclodiam escândalos de corrupção na Administração Pública brasileira. Portanto, em boa hora, o Senador Pedro Taques apresentou esta proposição, que transforma o crime na Administração Pública, o crime de corrupção, em crime hediondo.

Ressalta o Senador Pedro Taques que a legislação vigente oferece respostas duras e diretas, portanto, justas, aos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio individual, mas é muito branda, é generosa em relação aos crimes contra o patrimônio público.

Ressalta que os crimes de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa são de extrema gravidade, por violarem direitos difusos e coletivos, e atingem expressivos estratos da população. Então, tais delitos devem integrar o rol de crimes hediondos, justamente pela relevância dos bens que protegem.

Cabe lembrar que a inclusão de um delito no rol dos crimes hediondos implica a vedação de concessão de anistia, graça e indulto ao agente, impede o livramento mediante fiança e torna mais rigoroso o acesso a benesses penais, como livramento condicional e progressão do regime de pena.

Consideramos que os crimes em questão merecem ser tratados como hediondos, bem como devem ter suas penas mínimas incrementadas na forma proposta pelo projeto, em cujo texto faremos emendas de adequação à técnica legislativa.

O espírito motivador do projeto é dar maior proteção ao patrimônio público. Não há como deixar de incluir, portanto, o peculato. Por essa razão, de comum acordo com o autor do projeto, apresento uma emenda que inclui o crime de peculato, que consiste em apropriar-se, o funcionário público, de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel público ou particular de que tenha posse em razão do cargo ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio.

O crime gravíssimo é punido com reclusão de 2 a 12 anos, e multa. A mesma pena cominada à corrupção ativa e passiva, mais rigorosa do que a aplicada à concussão, reclusão de 2 a 8 anos, e multa.

O excesso de exação também é crime de extrema gravidade e por isso nós estamos também propondo uma emenda, em comum acordo com o autor do projeto. O excesso de exação é um crime de extrema gravidade, merecedor de integrar o rol dos crimes hediondos. Tanto que a sua pena severa é de reclusão de 3 a 8 anos e multa na modalidade do §1º e reclusão de 2 a 12 anos e multa no caso do §2º, ambos do art. 306 e 316 do Código Penal.

Eu entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, que sem a inclusão do peculato e do excesso de exação a proposição tornaria o sistema penal incoerente, pois não há razão considerar crimes hediondos a corrupção e a concussão e não fazê-lo em relação ao peculato e ao excesso de exação.

Portanto, essas são as emendas que nós estamos propondo. E na emenda que trata da adequação técnica nós estamos elevando as penas. Penas quanto ao peculato, no art. 312, a pena, reclusão de 4 a 12 anos e multa; a concussão, no art. 316, a pena de 4 a 12 anos e multa; excesso de exação, pena de 4 a 12 anos e multa também – essas são as penas estabelecidas –; para a corrupção passiva, a pena de 4 a 12 anos; para a corrupção ativa, no art. 333, reclusão de 4 a 12 anos e multa.

Essas são as emendas apresentadas. Há uma emenda também de autoria do Senador José Sarney que, no art. 1º, parágrafo, diz homicídio simples e suas formas qualificadas, art. 121, *caput* e §2º. Portanto, pela emenda proposta pelo Senador José Sarney, homicídio simples nas formas qualificadas também será considerado crime hediondo.

Nós estamos acolhendo essa emenda, embora recebêssemos neste momento entendimento também com o autor do projeto, Senador Pedro Taques, optamos por acolher.

Há um substitutivo global do Senador Inácio Arruda. Nós não tivemos a oportunidade de estudá-lo porque chegou exatamente quanto eu me dirigia à tribuna do Senado Federal para apresentação deste parecer. Numa rápida olhada nesse projeto, me parece que ele está quase que inteiramente atendido – nessa proposta do Senador Inácio Arruda –, a não ser, me parece, quanto a uma das penas a que V. Ex^a propõe uma elevação de anos de prisão.

Eu consulto V. Ex^a se nós não poderíamos excluir esse substitutivo de V. Ex^a a favor da eficiência neste processo, a agilidade de que necessitamos para a aprovação da proposta e, certamente, V. Ex^a poderia trabalhar junto aos colegas Parlamentares da Câma-

ra para uma eventual alteração lá. Porque me parece que o conteúdo da sua proposta não altera o projeto do Senador Pedro Taques.

Se V. Ex^a puder dizer onde altera, uma vez que não tive, repito, a oportunidade de aprofundar a análise da sua proposta, estou disposto a ouvi-lo. Mas não creio que altere profundamente a proposta aqui apresentada.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Não, não altera profundamente, não, Senador Alvaro Dias. Apenas nós tratamos o agente público nos mesmos termos do agente privado, tanto o corrupto como o corruptor; ele entra no mesmo rol. Acho que a questão central da emenda substitutiva global é essa: o agente público normalmente fica visível, mas o corruptor fica invisível. É essa a adequação que gostaríamos de fazer, uma vez que essa é a questão central. Se isso for atendido, está resolvido o nosso...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – V. Ex^a me permite, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pois não, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Na mesma linha vai esse Projeto nº 660, que também apresentei. Porque veja um exemplo: há uma licitação, é comprovado que houve uma fraude nessa licitação, e o agente público é considerado um corrupto por conta dessa fraude. Mas quem foi beneficiado como resultado dessa fraude? Nesse caso, certamente uma empresa. Nesse caso, se a empresa está envolvida, ela é corruptora, ou seja, a ideia que estamos defendendo é que se tenha uma proposta completa, para não fazermos uma coisa apenas de faz-de-conta, mas fazer para valer. Que se faça para o setor público e também para o setor privado. No setor público, para os três Poderes.

É isso que a população deseja; é algo para valer, para que tenhamos uma resposta a essa situação grave que vivemos hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Pedro Taques.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente...

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Com todo respeito ao Senador Wellington, queria lhe dizer que esse projeto é para valer. Esse projeto é para valer! V. Ex^a disse que vamos tratar algo para valer. Entendo, com todo respeito, que esse projeto que apresentei é para valer, como o do senhor também é para valer. É um Projeto muito bom. Quero elogiar o seu Projeto. Agora, esse projeto também é para valer. Segundo ponto, a Lei de Licitações, a Lei nº 8.666, de 1993, tem requisitos próprios para as práticas dos seus crimes. Assim,

pela disposição do art. 89, aquele que, na licitação, no procedimento licitatório, comete corrupção, ele compra, vai exatamente praticar uma conduta típica adequada ao que está escrito na corrupção ativa ou corrupção passiva. Sim, a ativa e a passiva! Assim também o art. 317 e o art. 333. Está no projeto! Quero expressar o respeito ao projeto que o senhor apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Álvaro Dias, como Relator... Vamos pedir, apenas para organizar melhor, que ele conclua o parecer, e, em seguida, nós ouviremos V. Ex^a.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Está certo. Muito obrigado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Presidente Renan, é um ponto importante.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Pedro taques, apenas para dizer que, da mesma forma, também trato com respeito. Quero apenas que o que saia do Congresso saia completo. Só isso!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias, Senador Pedro Taques.

Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mesmo porque, sem interromper o Senador, não há aparte ao Relator na hora em que ele está apresentando o parecer. O Regimento não permite isso.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Tudo bem, mas eu só queria falar sobre o homicídio simples. Desculpe, mas é porque esse é o tema da corrupção, como crime hediondo, com o que concordamos. Contudo, há um outro debate, uma emenda do Senador José Sarney, que pode ser uma emenda muito interessante, mas que nós temos que discutir, e o Senador Alvaro Dias acolheu, transformando o homicídio simples, qualificado, em crime hediondo. Eu acho que deveríamos separar essas discussões. Então, é esse o apelo que faço a V. Ex^a. Desculpe, Presidente Renan, por insistir em fazer este aparte.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Lindbergh, essa é uma preocupação nossa também.

Ponderamos com o Presidente Sarney – e também o Senador Sérgio Souza revelou essa preocupação –, e o Presidente Sarney insiste em que a sua emenda possa ser acolhida. Como nós estamos dispostos a impor rigor absoluto em relação a criminosos, entendi que a sua emenda não comprometeria os objetivos do projeto do Senador Pedro Taques.

Na verdade, as atenções do Senador Pedro Taques se voltam para o crime de corrupção na Administração Pública brasileira, fazendo coro a esse clamor popular por moralização da atividade pública no País. A essência do seu projeto é exatamente esta: penalizar com maior rigor os agentes públicos envolvidos em crimes de corrupção.

Eu, para facilitar as coisas, como essas duas propostas de emenda chegaram agora, e nós não tivemos oportunidade de analisar em profundidade, vou rejeitar ambas, Senador Inácio Arruda, tanto a de V. Ex^a quanto a do Presidente Sarney, para que esta matéria possa ser melhor discutida, já que teremos outras propostas do gênero em tramitação.

Como nós temos urgência para a aprovação deste projeto de crime hediondo na Administração Pública, nós queremos nos restringir apenas aos aspectos essenciais, cujo objetivo é alcançado com a aprovação deste projeto e das emendas que apresentamos, exatamente as emendas que agravam a penalidade, que tornam as penalidades mais rigorosas, e aquela emenda que inclui também o crime de excesso de exação e o crime de peculato.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer, o nosso voto final é pela rejeição das emendas que chegaram agora, de última hora, e pela aprovação do projeto que apresentamos à Mesa.

É o seguinte o texto encaminhado pelo relator:

**(TEXTO ENCAMINHADO PELO RELATOR AO
PROFERIR O PARECER
Nº 572, DE 2013 – PLEN)**

Do Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, do Senador Pedro Taques, que adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nº 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Relator: Senador Álvaro Dias

I – Relatório

Submetemos à apreciação do Plenário o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 204, de 2011, de autoria do ilustre Senador Pedro Taques, que, em síntese, qualifica como hediondos os crimes de concussão e de corrupção passiva e ativa, e aumenta a cominação mínima de pena prevista para cada um deles no Código Penal (CP).

Segundo a justificação do autor da proposição, a legislação infraconstitucional, especialmente o Código Penal, influenciada por ideais do liberal-individualismo oferece respostas duras e diretas aos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio individual, mas é brando

quando se trata de proteger os interesses difusos dos cidadãos e o patrimônio público.

Ressalta que os crimes de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa são de extrema gravidade e que, por violarem direitos difusos, coletivos, atingem expressivos extratos da população. Então, tais delitos, segundo o autor, devem integrar o rol de crimes hediondos justamente pela relevância dos bens que protegem.

Foi apresentada Emenda n° 1, de autoria do Senador José Sarney, que inclui também no rol dos crimes hediondos o homicídio simples.

II – Análise

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, **caput**, e 61, **caput**, da Constituição Federal.

Não observamos vícios de natureza regimental, de antijuridicidade ou de constitucionalidade na proposição sob exame.

No mérito, entendemos que o projeto é conveniente e oportuno.

Entende-se por crime hediondo, de uma forma geral, a conduta delituosa revestida de excepcional gravidade, seja na execução, quando o agente revela amplo desprezo pela vítima e mostra-se insensível ao sofrimento físico ou moral a que a submete, seja quanto à natureza do bem jurídico ofendido, ou, ainda, quanto à especial condição da vítima.

A Lei nº 8.072, de 1990 (Lei de Crimes Hediondos) não adota nenhuma linha valorativa clara para classificar os crimes considerados hediondos, de forma que seu rol pode ser ampliado ou restrinido de acordo com a conveniência do legislador, atento ao comportamento social e aos anseios da sociedade.

O autor da proposta a justifica apontando que o resultado de tais crimes tem relevância social, pois pode atingir, em escala significativa, a depender da conduta, grande parcela da população. Com efeito, a subtração de recursos públicos se traduz em falta de investimentos em áreas importantes, como saúde, educação e segurança pública, o que acaba contribuindo, na ponta, para o baixo nível de desenvolvimento social.

Cabe lembrar que a inclusão de um delito no rol dos crimes hediondos implica a vedação de concessão de anistia, graça e indulto ao agente, impede o livramento mediante de fiança, e torna mais rigoroso o acesso a benesses penais, como livramento condicional e progressão do regime de pena.

Consideramos que os crimes em questão merecem ser tratados como hediondos, bem como devem ter suas penas mínimas incrementadas na forma como

proposta pelo projeto. Ademais, propomos, mediante emenda que apresentamos a seguir, aumentar a pena do crime de concussão, para a faixa de quatro a doze anos de reclusão.

Além disso, incluiremos também o peculato (art. 312, caput e § 1º, do CP) e o desvio do excesso de exação (art. 316, § 2º, do CP), por se tratarem, igualmente, de crimes contra a Administração com a mesma gravidade.

Quanto à Emenda nº 1, somos pela sua rejeição, pois não consideramos que o homicídio simples se reveste da gravidade necessária para sua inclusão no rol dos crimes hediondos, sendo relevante registrar, ainda, que o PLS trata de crimes contra a administração, ao passo que a emenda versa sobre crime contra a pessoa.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 1 e aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 2

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, a seguinte redação:

“Adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de peculato, concussão, excesso de exação, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nºs 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal.”

EMENDA N° 3

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
VIII – peculato (art. 312, **caput** e § 1º) concussão e excesso de exação (art. 316, **caput** e § 2º), corrupção passiva (art. 317, **caput**) e corrupção ativa (art. 333, **caput**).
.....” (NR)

EMENDA N° 4

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º Os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Peculato

Art. 312.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

.....’ (NR)

‘Concussão

Art. 316.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

Excesso de exação

.....
§ 2º
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.’ (NR) ‘Corrupção passiva
Art. 317.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

.....’ (NR)

‘Corrupção Ativa

Art. 333.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

.....” (NR)

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Sarney". Above the signature, the word "Presidente" is written in smaller letters. Below the signature, the word "Relator" is written in smaller letters.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Presidente, para pedir um esclarecimento ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu apenas peço ao Senador...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Eu ouvi V. Ex^a dizer que havia concordado com a emenda e, também, antes de apresentá-la, falei com V. Ex^a, que concordou. Fomos ao Senador Pedro Taques, e ele também concordou. Eu pergunto: V. Ex^a mudou de ponto de vista? É só isso!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não, Sr. Presidente. Eu disse a V. Ex^a...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Não; V. Ex^a disse da tribuna que incorporava.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator.) – Incorporei inicialmente, mas passei a ouvir, e os Srs. Senadores fizeram referência à inconveniência do acolhimento desta emenda neste projeto.

É por essa razão que nós estamos rejeitando. Evidentemente, a emenda pode ser deliberada; não há nenhum propósito nosso de impedir essa discussão.

Ocorre, Presidente Sarney, que aqueles que fizeram considerações, como o Senador Sérgio Souza, que havia, inclusive, preparado um parecer porque poderia ser designado relator de plenário...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... e trabalhou o seu parecer junto à Consultoria da Casa, concluiu que esta emenda do Presidente Sarney não é adequada para esta proposta. Mas V. Ex^a poderá trabalhar, já que nós teremos outros projetos em curso no Senado.

Em relação ao crime qualificado, inclusive, ele já é considerado crime hediondo. Desde o episódio Daniella Perez, o crime qualificado passou a ser considerado crime hediondo.

Portanto, em parte, a emenda de V. Ex^a já é atendida pela legislação.

Eu vou concluir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, antes de V. Ex^a concluir, em função daquele critério que foi encaminhado pelo Plenário, eu pediria a V. Ex^a que, por favor, desse um rápido parecer também sobre essas duas matérias que foram apensadas.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator.) – Mas, Sr. Presidente, eu não tenho condições de dar parecer sobre matérias que eu não conheço. Se essas matérias estão sendo encaminhadas neste momento, não há como dar parecer sobre elas. Essas matérias merecem a valorização devida, ou seja, merecem análise técnica de profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, na forma como foi sugerida pelo Senador Humberto Costa, para não encerrarmos a tramitação de alguns projetos, pois seria importante que continuassem vivos na Casa, nós vamos desapensar essas matérias para que elas tratem individualmente.

Submeto esse encaminhamento ao Plenário.

Não havendo objeção, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o encaminhamento.

Com a palavra V. Ex^a para concluir.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, concluindo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, não é para complicar, é para ajudar.

Eu tenho três projetos nessa linha, cujo Relator – de todos os três – é o Senador Pedro Taques. Como eu entendo o seu projeto, que é mais amplo do que cada um dos meus, eu me somo à sua posição e confio na relatoria do Senador Pedro Taques nos meus três projetos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, nós estamos pagando o ônus, evidentemente, da pressa. Nós estamos acelerando. Se nós tivéssemos a oportunidade de discutir esses projetos na Comissão de Constituição e Justiça, certamente chegaríamos a uma eficiência superior.

No entanto, o momento exige – e V. Ex^a tem razão em procurar atropelar –, até porque nós temos que recuperar aquele prejuízo que acumulamos em razão da morosidade dos procedimentos. Esse projeto do Senador Pedro Taques foi apresentado em 2011, e nós tivemos, portanto, tempo de debatê-lo na Comissão de Constituição e Justiça, e não o fizemos.

Por essa razão, eu pondero ao Presidente Sarney e ao Senador Inácio Arruda que considerem essa nossa posição. Não tivemos o tempo necessário para analisar, com o respeito que as propostas de V. Ex^as merecem, essa matéria. E, para não cometermos um equívoco, nós as estamos rejeitando. E elas terão a oportunidade de serem submetidas ao Plenário do Senado e da Câmara dos Deputados para a sua aprovação, já que são matérias meritórias e que merecem consideração e respeito da Casa.

Portanto, Sr. Presidente, este é um momento crucial para a vida do País; é a hora em que o Congresso Nacional tem que fazer a leitura correta desse manifesto e protesto que está sendo escrito nas ruas do Brasil. E, sem dúvida, a palavra “corrupção” tem sido a palavra mais pronunciada nas ruas do Brasil pelos jovens brasileiros, e o Senado Federal dá agora, neste momento, uma resposta – insuficiente, é verdade –, mas um passo adiante, um avanço na direção das aspirações do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, se bem entendi, o Senador que foi designado por V. Ex^a como Relator da matéria, Senador Álvaro Dias, se exime de dar parecer – e, portanto, favorável – às emendas apresentadas tanto pelo Senador José Sarney quanto pelo Senador Inácio Arruda por falta de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Porque ele não teve condições de analisar o conteúdo das emendas, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não, não.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Foi isso que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Entendeu, mas não entendeu bem.

Eu só queria repetir o entendimento submetido ao Plenário.

Nós, em função da sugestão do Senador Humberto Costa, consideramos que alguns projetos que estão tramitando não sejam anexados para que eles não morram, continuem vivos; possam, em outros momentos, ser analisados. Por isso, apenas, foi que o Senador Alvaro Dias não deu o parecer em dois projetos que não são esses a que V. Ex^a se referiu.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu me referi às emendas do Senador José Sarney e do Senador Inácio Arruda. São duas emendas que o Relator não acatou e, pelo que ele próprio disse, não teve tempo de fazê-lo.

A emenda que o Senador Inácio Arruda apresenta, por exemplo, é para tornar crime hediondo não só o praticado pelo servidor público, pelo corrupto, mas também pelo corruptor. Eu considero a emenda importante.

Então, pergunto a V. Ex^a: vamos votar só porque temos que votar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não, não. É porque o parecer do Senador Alvaro Dias foi contrário, e nós vamos encaminhar na forma do parecer. É o que o Regimento manda que nós façamos.

O parecer do Senador Alvaro Dias é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 204, com três emendas que apresenta; é contrário às emendas do Senador José Sarney e do Senador Inácio Arruda. É o que esclareço na forma como foi requerida pela Senadora Vanessa Grazziotin.

Completada a instrução da matéria...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu já me inscrevo para discutir o mérito.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Também tenho que discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar à Casa que estão inscritos os Senadores José Sarney, Aloysio Nunes Ferreira, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Solicito minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... Rodrigo Rollemburg, Randolfe Rodrigues, Lúcia Vânia e Humberto Costa.

Completada a instrução da matéria, passa-se à apreciação.

Coloco o projeto em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

Antes, porém, de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, eu, pela ordem, ouço o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que as circunstâncias é que estão nos conduzindo e o Relator foi também submetido a essa realidade. Nós estamos tratando dessas matérias há um período bastante longo. Acho que, desde 2008, 2009, 2010, esses temas são tratados no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto como no Senado.

Eu propus que no art. 212, §4º, do Código Penal, nós fizéssemos como se estivéssemos ampliando um rol, incluindo nesta matéria o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Congresso Nacional, as suas duas Casas, a Assembleia Legislativa do Estado, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Câmara Municipal; ministros e conselheiros de tribunais de contas, presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador, prefeito e vice-Prefeito, ministros de Estado, secretários executivos, secretários nacionais equivalentes, secretários estaduais, distritais e municipais, dirigentes máximos de autarquias; fundações públicas e empresas públicas e sociedades de economia mista; e comandante das Forças Armadas. É uma busca de nós fazermos algo que trabalhe com todo o rol de agentes públicos que têm altas responsabilidades, porque essa é uma questão central.

O Relator está premido por essa realidade. Nós poderíamos, na tentativa de contribuir, em vez de fazermos a emenda substitutiva global, destacarmos pontos da emenda que ampliam o leque de crime hediondo para esse conjunto que é muito importante e que trata, evidentemente, do corrupto e do corruptor. Eu comprehendo bem e estou de acordo com a proposta do Senador Pedro Taques, que eu acho que é absolutamente correta.

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE)

– As demais também são justas. Não há nenhuma razão para nós, digamos assim, tratarmos diferente. Apenas a oportunidade nos oferece este momento. Então, vamos tratar.

Então...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria dizer a V. Ex^a que...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE) – ... eu quero ouvir, ou se eu posso tratar com o Relator, se V. Ex^a abre essa exceção, para que a gente discuta aqui com o Relator, brevemente – que o tempo não nos

atropelar aqui –, para examinar com o Relator se ele pode absorver parte da emenda, ao invés da emenda substitutiva global, que seria substituir todo o projeto do Senador Pedro Taques por uma outra emenda. Então, ao invés disso, enquanto há o debate, permitir que tratemos com o Relator essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria dizer a V. Ex^a que a Casa comprehende as razões que V. Ex^a acrescenta neste debate e nesta discussão. Mas nós vamos ter oportunidade de apreciá-las por ocasião da votação das emendas, que, certamente, serão destacadas. Mas o importante é a gente seguir a discussão da matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE) – Se o Relator já absorver, Sr. Presidente, facilita e muito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, nós vamos submeter à votação. Esse é um dos problemas. O Parlamento caminha mais facilmente pelo consenso e pelo entendimento. Algumas matérias têm um obstáculo óbvio e, dificilmente, caminham normalmente. Nesses momentos, elas precisam caminhar. É muito importante que isso aconteça.

Eu concedo a palavra ao Senador José Sarney.

Com a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, quero, de início, manifestar meu total apoio ao projeto do Senador Pedro Taques. A ele quero ajudar mais uma das aspirações do povo brasileiro, que é a inconformação, em face dos números terríveis que nós apresentamos, perante o mundo, a respeito dos homicídios.

O Brasil, hoje, tem a vergonhosa posição de ser o país, no mundo, que tem o primeiro lugar em matéria de homicídios. São 51 mil homicídios por ano. Em segundo lugar vem a Índia, com 40 mil homicídios por ano. Isso são números absolutos. Só que o Brasil tem 200 milhões de habitantes, a Índia tem 1.100 bilhão de habitantes.

Na pesquisa feita pelo Instituto Sangari e publicada recentemente, ele pergunta aos brasileiros: quem tem medo de ser assassinado? Setenta e oito por cento da população brasileira disse que sai de casa com medo de ser morta ou de ser assaltada.

Então, se nós temos essa oportunidade de considerar crime hediondo, como eu acho que é justo, os da Administração Pública, como é que nós não temos condições de incluir na relação de crimes hediondos os crimes contra a vida, e em primeiro lugar o homicídio? Não há coisa mais grave, em matéria que nós temos de crimes, do que o de homicídio. Ele liquida com a vida, que é a grande graça que todos nós temos. Nós não podemos nem condenar os que estão cometendo

crimes hediondos, porque se eles forem mortos, não terão a sanção da Justiça.

E eu vejo, Sr. Presidente, como a vida no Brasil, hoje, está sendo considerada uma coisa secundária. Isso não é uma questão minha deste instante. Todo o Senado é testemunha de que eu venho com essa bandeira há mais de 20 anos, querendo que não se tenha no País isto que se tem: a vergonhosa situação dos criminosos de morte serem soltos imediatamente, as famílias das vítimas ficarem olhando, a sociedade ferida com isso.

Isso foi feito durante o regime autoritário no Brasil, para salvar um delegado arbitrário, que se chama Fleury. Pois é a única lei que subsiste até hoje, no Brasil, que não foi revogada. Nem na Constituinte ela conseguiu passar, e continuamos com essa crise de ver todo mundo, os sujeitos serem submetidos a júri e defenderem-se soltos, porque a partir daí, sendo solto, o advogado não tem interesse em apressar o processo, porque o seu cliente está solto, e o juiz não tem a prioridade, porque também o criminoso está solto.

E eu ouço aqui, com a maior tristeza – perdão, Senador Alvaro Dias, mas eu acho que V. Ex^a disse uma coisa que eu acho que não pode. Nem os jovens que estão na rua jamais diriam isto, que é inadequado colocar num projeto que homicídio é crime hediondo. Ora, se o Senado diz que é inadequado... Contra a vida humana!

Eu quero relacionar, como o Senador Pedro Taques colocou, apenas na Lei de Crimes Hediondos, que diz: Lei nº 8.072 – Lei dos Crimes Hediondos. Eu incluo na relação dos crimes hediondos o homicídio simples e suas formas qualificadas. Muitas dessas formas qualificadas já são tidas como homicídio hediondo. Mas o homicídio simples, também, que rouba uma vida, como vamos deixar? Em que isso pode ferir, em que pode desfigurar o projeto? Nós vamos acrescentar muito mais.

Nós não estamos votando essa lei só por causa da Administração Pública, que é um crime que não aceitamos, que colocamos como hediondo. Mas, também, por que dizer que é inadequado um crime contra a vida?

Isso é um absurdo! Ninguém se conformará com isso. Se 78% da população brasileira dizem que vivem com medo de serem mortos, nós colocarmos que esse é um crime hediondo, e se diz que é inadequado colocar isso numa lei; se se perguntar para a juventude que está na rua, ela vai aplaudir que essa lei tenha possibilitado acrescentar mais essa parte da legislação brasileira.

Portanto, eu apelo aos Srs. Senadores. Nós não vamos desfigurar o projeto do Senador Pedro Taques, mas acrescentar-lhe uma conquista também maior

do povo brasileiro, para que ele se sinta mais seguro, porque quem matar agora sabe que está cometendo um crime hediondo.

É o apelo que faço ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Tem a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no início da sessão de hoje, o Presidente José Sarney me deu a honra de poder subscrever, junto com ele, emenda que acrescenta ao rol dos crimes hediondos o homicídio simples – dito simples, porque não há homicídio simples.

Subscrevi, Sr. Presidente, com muita honra, com muita convicção, e o fiz porque considero que tirar a vida de uma pessoa, de um ser humano é mais grave ainda do que fraudar uma licitação pública.

São dois valores que nós estamos sopesando: um valor que defende a sociedade, a moralidade; que defende o sentimento comum do homem probo, do homem honesto, do bom pai de família, que quer que a Administração do seu País seja tratada com seriedade, com probidade, para que os impostos que ele paga sejam bem empregados; e o outro valor é o valor absolutamente incomensurável da vida humana.

Não são incompatíveis as duas proposições, porque se trata da mesma matéria. E qual é a matéria? É a Lei nº 8.072, que tipifica os crimes hediondos.

Ora, o Senado e o Congresso, tantas e tantas vezes, de tal forma, repetidamente, que fez disso uma rotina, mistura na mesma medida provisória temas os mais disparecidos. Não me refiro apenas às emendas parlamentares, mas à própria origem, Sr. Presidente.

Nós temos hoje, por exemplo, tramitando no Congresso uma medida provisória que trata de cartão de crédito, de concessão de subsídios aos usineiros e plantadores de cana do Nordeste e de uma mágica contábil com as receitas provenientes de Itaipu. Na mesma medida provisória há três matérias distintas.

E, aqui, nós estamos tratando exatamente da mesma matéria: a modificação da Lei dos Crimes Hediondos, para abrigar nela tanto os crimes de corrupção contra a Administração, quanto o homicídio – perdoem-me – simples, pois o homicídio qualificado já é um crime hediondo.

Não há, dizia o Presidente Sarney, na sua cruda já de muito tempo em defesa do agravamento das penas para o homicídio, crime mais grave que esse. Não há crime mais grave. E a sociedade percebe o crime de homicídio como um crime de uma gravidade incomensurável. Até mesmo os estatísticos, aqueles

que se preocupam com a mensuração da violência, qual é o crime que tomam como o parâmetro da violência de uma sociedade? Exatamente o homicídio, o número de homicídios por mil habitantes.

Então, o que podemos fazer hoje, aqui, é sancionar algo que é, este sim, o sentimento difundido na totalidade do povo brasileiro. É um sentimento mais do que brasileiro, é um sentimento universal.

Agora, quero dizer também, Sr. Presidente, que eu comprehendo a posição do Senador Alvaro Dias.

Alguém, um parlamentar sério, dedicado ao seu mister, que estuda na minúcia as matérias que são entregues à sua relatoria, é chamado a relatar, apresentar o parecer que já havia apresentado ao projeto de autoria do Senador Pedro Taques, e aqui se vê a braços com uma montanha de projetos para relatá-los todos ao mesmo tempo, sem ter tido tempo sequer de ler alguns deles.

Aí, Sr. Presidente, não há como fugir à constatação de que estamos nos aventurando a legislar sem a devida reflexão, para atender ao chamado clamor das ruas.

A Presidente Dilma suscitou o tema do crime hediondo para corrupção, disse ela ‘corrupção dolosa’, como se corrupção houvesse que dolosa não fosse. Isso foi suficiente para que colocássemos na Ordem do Dia esse projeto e os demais que foram apensados e depois desapensados a ele.

Nessas condições, Sr. Presidente, comprehendo a enorme dificuldade que teve o meu Líder Alvaro Dias ao fazer o seu relatório.

E peço licença, Líder, eu que sou seu liderado ainda hoje, para dissentir do seu parecer no que toca à emenda apresentada pelo Senador José Sarney.

Se V. Ex^a puder refletir no curso desse debate e puder se somar a nós, V. Ex^a estaria completando um trabalho bem feito em circunstâncias difíceis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a é o relator da matéria e a qualquer momento V. Ex^a pode falar, se assim desejar.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Até o microfone está falhando, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, entendo que, do ponto de vista da técnica legislativa, é questionável o acolhimento da proposta de emenda do Senador Sarney. Mas, quanto ao mérito, é possível; certamente, mais do que possível. Do meu ponto de vista, é inquestionável o mérito da proposta, porque faz parte da corrente daqueles que advogam rigor

maior contra o crime em qualquer circunstância, rigor máximo. Exatamente, como forma de desestimular a criminalidade crescente no País, não só para atender o clamor popular das ruas, porque eu creio ser da natureza do nosso mandato interpretar as aspirações populares, independentemente do exercício da pressão que, eventualmente, possa ocorrer.

Dessa forma e, evidentemente, pedindo a compreensão do autor da proposta, o Senador Pedro Taques – porque o seu objetivo era específico, era legislar em relação à corrupção na Administração Pública; esse foi o propósito do Senador Pedro Taques, ao apresentar essa proposta em meio a escândalos de corrupção que explodiram no País, no decorrer do ano de 2011, escândalos na Administração Pública – por essa razão, fazendo um apelo à compreensão do Senador Pedro Taques e em respeito às ponderações do Senador Sarney e do meu companheiro Aloysio Nunes, meu Líder, Líder do meu partido, pela sua competência e sensibilidade social, em nenhum momento me arrependi de ser seu seguidor, especialmente quando se trata do campo jurídico, eu vou acolher, Sr. Presidente, na matéria esta emenda proposta pelo Presidente José Sarney. Em que pese o fato de já existir em parte o atendimento ao seu objetivo na legislação vigente, eu creio que o que abunda não prejudica.

Certamente, a emenda proposta pelo Senador Sarney vem fortalecer o propósito daqueles que desejam para o País uma legislação a mais rigorosa possível para desestimular a criminalidade.

Portanto, a minha homenagem ao Presidente Sarney e o acolhimento da sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Sarney, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Alvaro Dias pela sua compreensão, mas quero falar mais aqui para tranquilizá-lo sobre a técnica jurídica.

O Projeto do Senador Pedro Taques diz o seguinte:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar acrescida do seguinte inciso VIII:
“(...) VIII – concussão (art. 316, *caput*), corrupção passiva (art. 317, *caput*) e corrupção ativa (art. 333, *caput*)”.

Então nada impede, jurídica e tecnicamente, que se inclua o art. do homicídio simples e suas formas na forma o art. 121, *caput* e § 2º, I, II, III, IV e V.

Nós não estamos reformando o Código Penal, mas incluindo mais um crime entre os crimes hedion-

dos. É isso o que o Senador Pedro Taques fez. O que estamos fazendo é acrescentando mais isso.

Até, se o Senador Pedro Taques quisesse acrescentar “concussão, corrupção passiva, corrupção ativa e homicídio” ao art. 121, estaríamos com o objetivo alcançado. V. Ex^a fique tranquilo que não está sendo rompida nenhuma técnica jurídica. Nós estamos usando o mesmo caminho que foi usado pelo Senador Pedro Taques.

Quero dizer a V. Ex^a que eu tive o cuidado, quando aqui cheguei, antes de apresentar a emenda, de me dirigir, primeiramente, ao Senador Pedro Taques. Ele me disse que concordava com a emenda que eu apresentasse.

Depois, falei com o Senador Aloysio que, da mesma maneira, me incentivou, porque, com seu apoio, eu fiquei incentivado a apresentar a emenda. Em seguida, falei com o Senador Alvaro Dias. Todos concordaram.

Depois eu não sei por que, inexplicavelmente, se colocou isso, Senador Alvaro Dias. Peço até que nos Anais isso seja riscado. Se amanhã chegarmos a achar que o Senado disse ser inadequado considerar homicídio crime hediondo, será algo que ficará muito mal para todos nós e para esta Casa.

Assim, Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Pedro Taques, ao Senador Aloysio Nunes e ao Senador Eunício, que assinaram comigo essa emenda, pelo apoio que nós tivemos.

Espero que o Senado todo compreenda que essa luta que estou fazendo não tem a natureza de retirar qualquer coisa jurídica. É uma luta de tantos anos, Sr. Presidente! Eu estou apenas aproveitando, por quê? Vejo que os meus projetos que estão circulando sobre isso não andam; no entanto, neste momento aqui, nós aproveitamos e fazemos. E o povo brasileiro vai ficar feliz com isso. Foi meu primeiro discurso na legislatura em vários. Estou com um pronto para fazer a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria (...)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – (...) antes de conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias, eu queria dizer a V. Ex^a que, ontem, no discurso que nós tivemos oportunidade de fazer, nós defendemos a urgência para votação do seu projeto, exatamente, que encaminha essa questão, porque, sem dúvida, essa é uma das causas da impunidade no Brasil.

Aquele que atenta contra a vida responde em liberdade. Isso é uma das distorções, e nós não podemos permitir que essas coisas continuem.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas corrigir um equívoco cometido pelo Presidente Sarney. Até o Presidente Sarney comete equívocos. Embora sua longa trajetória, itinerário percorrido, itinerário tortuoso percorrido, comete alguns equívocos.

Nós não afirmamos que é inadequado considerar o crime simples hediondo, apenas dissemos que tínhamos dúvidas sobre a conveniência de tratar dessa matéria no projeto do Senador Pedro Taques. Isso é diferente, tanto é que quando rejeitamos, da tribuna, a emenda do Presidente Sarney, afirmamos que ela poderia ser discutida e tratada em outro projeto de lei.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, isso está resolvido. Eu vejo que há consenso e o Presidente Sarney terá, aqui, apoio à sua emenda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Também quero cumprimentar o relator pela acolhida da emenda do Senador Sarney e dizer que, parcialmente, também nós estamos de acordo com emendas apresentadas pelo Senador Alvaro Dias, que nos atendem. Eu acho que isso é importante para nós afunilarmos a matéria.

Então, eu acho que as emendas do Senador Alvaro Dias, juntamente com o acolhimento da emenda do Senador Sarney, permitem que a gente vote. A matéria vai à Câmara e nós vamos ter oportunidade de, estando tudo apensado na Câmara, porque também vai ser apensado aos que estão lá, ter um debate que não vai terminar aqui. Nós vamos fazer a nossa obrigação, cumprir a nossa obrigação, mandamos à Câmara e, evidentemente, frente ao que está sendo discutido na Câmara, talvez a palavra final tenha de ser do Senado, num retorno que eu espero seja breve, para tratarmos dessa questão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de concordar – não que isso se fizesse necessário, porque é regimental – e revelar à sociedade brasileira que existem outros projetos, aqui, da mesma envergadura.

Projetos de S. Ex^a, o Senador Wellington Dias, do Senador Humberto Costa, projeto do Senador Lobão, do Paulo Davim, são projetos que, de alguma

maneira, falam, se comunicam com este Projeto 204. Por honestidade parlamentar, Senador Paulo Paim, por honestidade parlamentar, honestidade legislativa, eu tenho de dizer isso. Existem outros projetos. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: não há, Sr. Presidente, aqui uma legislação de emergência; não há uma inflação legislativa. Este projeto não foi apresentado em razão dos eventos que ocorrem no Brasil há 20 dias. Este projeto é de 2011. Portanto, eu não poderia ser Bidu, mãe Dinah, Walter Mercado, adivinho, para saber, em 2011, o que ocorreria em 2013. Eu não saberia disso.

Este projeto já tinha parecer do Senador Alvaro Dias há mais de um ano, há mais de um ano.

Por oportunidade e conveniência, não houve a colocação deste projeto para votação na CCJ. Isso faz parte do processo legislativo, a chamada oportunidade e conveniência, que recebe o nome de discricionariedade política. Isso faz parte do processo legislativo. O não projeto, a não votação do projeto faz parte, sim, da nossa atuação.

Quero louvar a colocação deste projeto em votação neste momento. Muito bem.

O que significa hediondo? Hediondo é nojento, sórdido, que dá vontade de vomitar. É isso que significa hediondo. Eu tenho absoluta certeza de que até numa leitura constitucional não existe nada mais nojento do que você retirar a vida de um seu semelhante. Não existe nada mais nojento do que isso, porque a Constituição, em primeiro lugar, protege a vida, depois a liberdade, a igualdade, a segurança, a propriedade – a propriedade. A vida é o bem mais precioso que nós temos.

No entanto, eu citei o Senador Wellington, que tem um projeto muito importante sobre esse tema, muito importante.

A vida, Senador Sarney, é – concordo com V. Ex^a – o bem mais precioso que nós temos. No entanto, todavia, contudo – aquela adversativa, e V. Ex^a é um acadêmico, aquela adversativa – este projeto trata de crimes contra a Administração Pública, os crimes contra a Administração Pública.

Homicídio simples, no Brasil, como se pudesse ser denominado de simples você retirar a vida de um semelhante, no projeto que nós estamos a tratar, na comissão especial, presidida pelo Senador Eunício, homicídio, nós vamos retirar esse adjetivo do homicídio, esse predicativo do sujeito do homicídio, vamos retirar. Ele não é simples, e nós vamos, sim, aumentar a pena mínima do homicídio para oito anos.

V. Ex^a tem razão. Concordo com V. Ex^a. No entanto, neste projeto, Presidente, homicídio não calha à fiveleta. Não cabe homicídio aqui. Então, expressando a V.

Ex^a o meu respeito, concordando que nós temos hoje uma praga na sociedade brasileira – 50 mil pessoas, 51 mil pessoas morrem –, retirar uma vida é ofender toda a humanidade. V. Ex^a sabe disto: retirar uma vida é ofender toda a humanidade.

Muito bem. Não concordo com o autor do projeto, mas o relator já concordou. Eu não concordo.

Eu quero dizer, por honestidade, Sr. Presidente, que, quando o Presidente Sarney aqui chegou, ele foi o primeiro a conversar comigo. Ele disse exatamente isso, e eu disse “concordo com isso”. No entanto, Presidente Sarney, a vida é uma metamorfose. Só os loucos não mudam de opinião. E eu refleti a respeito disso. Do instante em que o senhor dali saiu, eu refleti a respeito disso. E quero confessar ao senhor que, na minha reflexão – lembrando aqui Raul Seixas, em homenagem aos baianos –, eu mudei a minha opinião a respeito disso, e não tenho nenhuma vergonha de mudar de opinião. Nenhuma vergonha. Isso faz parte da honestidade parlamentar. Eu quero dizer a V. Ex^a que eu refleti melhor sobre isso. Refleti melhor. Não cabe aqui, ao menos a meu juízo, e eu não sou o dono da verdade aqui, Sr. Presidente. Não sou o dono da verdade, não sou aqui, e essa verdade absoluta não existe.

Muito bem. O que significa colocar corrupção como crime hediondo? Qual é a consequência disso? Nós precisamos saber, a sociedade brasileira precisa saber qual é a consequência disso. A Lei de Crimes Hediondos é a Lei nº 8.072, de 1990. Existem muitas críticas a essa lei, como a de não ter diminuído a criminalidade. Existem muitas críticas, sim, a essa lei. Nós temos que dizer isso.

Quais são os crimes hoje ditos hediondos? Primeiro, homicídio, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente; homicídio qualificado, que, em razão da morte da atriz Daniella Perez, a sua mãe reuniu um número de assinaturas – projeto de iniciativa popular –, e a Câmara dos Deputados aprovou, aqui foi aprovado, e nós mudamos, o Parlamento brasileiro mudou.

E continuo: latrocínio, Sr. Presidente; extorsão qualificada pela morte; extorsão mediante sequestro; estupro; estupro de vulnerável; epidemia com resultado morte; falsificação;; corrupção; adulteração; alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais. Esses são os crimes hediondos. E, no parágrafo único, também é crime hediondo genocídio, tentado ou consumado.

Muito bem. Eu apresentei esse projeto com a seguinte finalidade. O Código Penal, a parte especial do Código Penal é de 1940, em que estabelece os crimes. E nós fizemos um requerimento. O Senador Sarney concordou com esse requerimento e constituiu

uma comissão de juristas para mudar o Código Penal. Essa comissão apresentou um relatório e, ali, a pena de homicídio foi aumentada.

No entanto, o nosso Código de 1940, Sr. Presidente, é um código que adota o Direito Penal de cunho liberal. O que significa Direito Penal de cunho liberal? É um Direito Penal copiado do Direito Penal francês do século XIX. Este Direito Penal protege bens individuais – bens do José, bens do Pedro, da Maria, do Roberto, bens que pertencem a um cidadão. É um Direito Penal de cunho individual. Protege bens da vida que pertencem a um só cidadão.

Hoje se fala de um Direito Penal não de cunho individual, mas um Direito Penal que protege bens metaindividuais, bens coletivos, bens que pertencem a toda a sociedade, bens difusos. Exemplo disso: a corrupção. Qual é a vítima da corrupção? A corrupção não tem como vítima o José, o Pedro, o Rafael, a Maria, o Adelino. Todos nós somos vítimas da corrupção.

A corrupção mata pessoas na porta dos hospitais. A corrupção mata pessoas nas estradas, em razão de estradas malfeitas. A corrupção rouba o futuro de uma geração de brasileiros por falta de uma escola pública de qualidade. Nós todos sabemos disso. Não é possível nós identificarmos as vítimas da corrupção. Por isso, corrupção tem que ser crime hediondo.

Sr. Presidente, permita-me uma digressão maior. Nós temos que fazer uma reflexão nesta Casa por que a sociedade brasileira tolera a corrupção. Será que o brasileiro nasce corrupto? Será que, quando o espermatozóide do brasileiro fecunda o óvulo, no fenômeno da nidificação, criando o zigoto, ali já existe uma carga genética do corrupto? Absolutamente. O brasileiro não nasce corrupto. A genética não chega a esta conclusão, Senador Moka.

Por que o brasileiro é corrupto, então, se não é geneticamente corrupto? Será que o brasileiro, a sociedade é corrupta em razão da nossa história, porque os portugueses nos descobriram e para cá, a partir de 1934, mandaram criminosos, Senador Sérgio Souza? Em absoluto.

A Austrália nasceu de uma penitenciária da Inglaterra e os criminosos que foram para lá eram bem piores do que os criminosos que vieram para cá, a partir de 1934.

Nós não somos geneticamente corruptos; nós não somos historicamente corruptos; nós somos culturalmente corruptos, porque nós entendemos que a coisa pública é coisa de ninguém, quando a coisa pública pertence a todos nós. Daí república; daí corrupção deve ser, sim, crime hediondo. E qual é a consequência disso, Sr. Presidente? E já encerro. A pri-

meira consequência de nós equipararmos corrupção a crime hediondo:

- 1) os crimes serão insuscetíveis de anistia, graça, indulto e fiança;
- 2) a pena será cumprida em regime inicialmente fechado;
- 3) a progressão de regime só será possível após o cumprimento de 2/5 da pena, se o apenado for primário, e de 3/5, se reincidente.

Será cabível prisão temporária no prazo de 30 dias.

Aumenta-se a pena da quadrilha ou bando formado para a prática desses crimes que passará a ser de 3 (três) a 6 (seis) anos.

Fica possibilitada a redução de 1 a 2/3, em caso de delação premiada.

Muito bem, são essas as consequências.

Este projeto não é o melhor do mundo. Eu quero revelar isso, Sr. Presidente. Ele não é o melhor projeto.

O Senador Humberto Costa – é bom que se diga – tem um projeto interessante que trata do processo para o julgamento da corrupção. É muito interessante o projeto!

O Senador Wellington tem um projeto também que fala da Lei de Licitações. Isso é muito importante!

Existe um projeto que, parece-me, foi apresentado pelo Poder Executivo ainda no governo Lula, relatado pelo Senador Ricardo Ferraço. É muito bom esse projeto! Aliás, foi uma determinação da OCDE; foi uma determinação da OCDE em razão de tratados internacionais de que a República Federativa do Brasil é signatária.

Por isso, eu peço a aprovação deste projeto.

Não é o melhor projeto do mundo, não é uma legislação de emergência.

Encerro dizendo, Sr. Presidente, que não é a quantidade de pena que faz com que o cidadão deixe de praticar o crime; não é a quantidade de pena, mas é a certeza de que ele será punido. E, infelizmente, no Brasil, nós não temos essa certeza. Daí a importância, Sr. Presidente – e já encerro, agora sim –, de nós votarmos a PEC nº 15, do Senador Ferraço, do Senador Aloysio.

Essa PEC é muito importante para que nós possamos dizer à sociedade brasileira – e ela tem o direito de ouvir isso – que o Congresso Nacional, que esta Casa está preocupada, sim, com a nossa atuação, mas que estamos preocupados com o Poder Judiciário, que demora para julgar. Um processo demora em média aqui dez anos; em alguns países, são apenas oito meses – oito meses!

Muito obrigado.

Eu peço aos Pares a votação favorável deste projeto. Eu não tenho a verdade absoluta, senhores. Esta verdade absoluta não existe, mas este projeto

pode ser um dos instrumentos. Ele não vai resolver o problema da criminalidade no Brasil, não vai resolver o problema da corrupção no Brasil, mas é um instrumento para que nós possamos ter uma sociedade mais justa, mais livre e mais solidária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim.

Com a palavra, V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu acho este tema extremamente relevante. Acho que esta Casa, em hipótese alguma, poderia se omitir em um momento como este, em que o Brasil ouve o brado retumbante das ruas e o clamor incansável e corajoso do nosso povo. E, dentre esses clamores, ele pede um país mais honesto, pede um país mais justo.

Esta matéria que ora apreciamos é uma matéria que, na minha avaliação, a despeito de sua importância e de seu alcance, precisaria de um debate mais aprofundado, é uma matéria que precisaria ser mais bem elaborada. Deveríamos ouvir, refletir, adicionar sugestões, subtrair outras, quem sabe, porque o objetivo desta Casa é apresentar o instrumento mais duradouro possível; não podemos nos dar ao luxo de apresentar leis descartáveis.

Mas eu comprehendo, Sr. Presidente, a emergência das circunstâncias, eu comprehendo o contexto em que vivemos e, por isso mesmo, eu acho necessário votarmos e aprovarmos a matéria proposta pelo Senador Pedro Taques.

Eu também me preocupo com isso. Eu não sou advogado, eu não sou operador do Direito, eu sou médico e acompanho diuturnamente o sofrimento do nosso povo, do pobre povo brasileiro que agoniza nos corredores abarrotados dos hospitais públicos. Eu acompanho o sofrimento de pobres, homens e mulheres, adultos e crianças, que buscam a solução do seu problema no serviço público de saúde e não conseguem obter esse tratamento porque as verbas foram desviadas. E os desvios dos recursos públicos da saúde são crimes impiedosos, são crimes que merecem ser repugnados, e são repugnantes, porque são crimes difusos. As verbas que são desviadas da saúde vão comprometer anônimos, vão ceifar vidas de milhares de brasileiros que aquele autor do crime sequer conhece e, por isso, não dá direito de defesa à vítima. São pessoas que moram nas periferias das grandes cidades, dos grandes centros; são pessoas que estão nos mais longínquos rincões do Brasil e que não são alcançados com justiça pelos olhos do Poder Público. Estão vulneráveis, portanto, a inescrupulosos que desviam recursos da saúde, ficando submetidos a um sofrimento inimaginável.

Cada vez que se desviam recursos públicos está se condenando um brasileiro à morte, está se tirando o direito de um brasileiro ser submetido a uma sessão de hemodiálise, a uma cirurgia, à colocação de uma prótese, a um remédio, enfim, a qualquer tratamento que ele merece.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que quem comete desvios de recursos públicos deve, sim, ser tratado como criminoso, e esse crime deve estar contemplado na legislação que dispõe sobre os crimes hediondos.

E foi por isso, testemunhando essa verdade nua e crua, cruel e impiedosa dos hospitais e serviços públicos do meu Brasil, que apresentei em 2011 um projeto de lei com teor semelhante. É claro que eu reconheço que o projeto do Senador Pedro Taques é até mais abrangente, mas fui levado pela indignação e pela revolta de assistir tanta injustiça. Isso me inquietou e me levou a uma indignação que foi maior do que a minha capacidade de resistência e, embora não sendo um operador do Direito, mesmo assim, tomei a iniciativa de apresentar esse projeto de lei.

É um projeto simples, que altera o art. 1º, apresenta uma sugestão do inciso VII, colocando e dispondo sobre os crimes praticados em prejuízo de patrimônio, recursos, valores e bens públicos destinados ao serviço da saúde pública como crimes hediondos. Exatamente por isto: por ser um crime difuso, um crime que não dá à vítima nenhum direito a reação ou defesa.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço questão de registrar essa minha indignação e, sobretudo, ressaltar a importância de uma legislação dura para combater a corrupção no Brasil. O Brasil só será um País justo, nós só seremos verdadeiramente republicanos, na hora em que nós tivermos coragem de fazer o enfrentamento contra a corrupção neste País.

Quero, desde já, externar o meu total apoio à matéria que nós estamos apreciando.

Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto. (Pausa.)

Com a palavra, V. Ex^a, para discutir a matéria (Fora do microfone.).

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a matéria que se vota hoje é uma matéria das mais relevantes que vou votar durante minha vida pública.

A revista *Veja*, uma das mais lidas neste País, traz na sua capa: “Edição Histórica”. Embaixo, ela diz: “Os sete dias que mudaram o Brasil”. Uma jovem de mais ou menos 25 anos de idade, com uma Bandeira brasileira

cobrindo seu corpo e as palavras que sempre emocionam qualquer cidadão brasileiro na Bandeira do Brasil: “Ordem e Progresso”. Exatamente o que falta neste País no momento por que passamos: a ordem e o progresso.

Quando folheio a revista, há uma série de números pesquisados pela própria revista, e o que chama a atenção, Pátria amada, são exatamente os das principais bandeiras das manifestações, meu caro e eterno Presidente José Sarney. A maior reivindicação da população brasileira nas ruas é preciso ser dita aqui nesta tribuna. Corrupção: 53% – é a primeira, meu grande Líder, Pedro Simon; não canso de dizer que sou seu fã –; depois, vem a PEC nº 37, que tentaram empurrar. E, se esta manifestação não está nas ruas, esta PEC provavelmente seria aprovada porque o Governo tem a maioria tanto na Câmara quanto no Senado, e seria uma aberração histórica para esta Pátria. Melhoria na educação: 45%; saúde: 38%; e, por fim, a prisão dos políticos envolvidos por corrupção.

Brasil, o problema, Brasil, não é aprovar uma lei que determine uma condenação mais forte para os corruptos; o problema é o cumprimento desta lei, Brasil. Eu, ainda ontem, aqui no meu pronunciamento, falei da diferença entre um pecador corrupto privilegiado, rico, político, e falei de uma pessoa pobre. Aí está a grande diferença. É que o político rico, com prestígio e com o Governo, pode ter a lei que tiver, não vai preso neste País. Essa é a grande realidade, Brasil. As provas estão aí. As provas estão aí, meu querido Renan Calheiros. Quantos políticos corruptos, condenados pela Justiça, estão presos nesta Pátria hoje? Citem um! Prenderam o Arruda, porque não era do PT; prenderam o Maluf, porque não era do PT. Citem-me um do PT que esteja preso, só um. Esse é o grande diferencial. Não adianta chegar aqui nesta tribuna e querer tapar o sol com a peneira. A realidade tem que ser dita. A realidade é essa. Essa é a grande realidade desta Pátria!

Aquela senhora, que foi a uma padaria com a filha, meu querido Pedro Taques, que foi à padaria com a filha, e a filha com fome, Pedro Taques, pediu um pão para a mãe. A mãe não tinha dinheiro, Sarney, e resolveu roubar um pão. Foi presa, Sarney. Precisamos de um advogado para tirá-la porque já está há quase um ano presa. Há quase um ano presa! Onde estão os corruptos que roubaram a Pátria? Onde estão? Esta é a grande diferença, Brasil: é o apadrinhamento. Esse apadrinhamento é que faz a grande diferença.

Nós vamos votar esta lei. Esta lei vai vigorar para o corrupto, mas, pobre e sem prestígio, esse é que vai para a cadeia aqui no Brasil. Mas, os mais ricos e poderosos, eu duvido.

Nos meus 67 anos de idade, eu nunca vi, esses olhos nunca viram isso nesta Pátria. Imaginem agora,

porque a corrupção da Pátria depende muito do seu governante. A população não aguentou; a população veio pedindo que baixassem as passagens, mas o que ela queria dizer mesmo é o que a revista diz hoje: "Basta de corrupção!" O que ela quer mesmo não é esse projeto de lei. Ela quer ver os corruptos na cadeia, mas ela quer ver ricos e pobres. Ela não quer ver só ricos. Essa é a grande realidade da Pátria.

Ah! Como seria bom! Ah! Que sonho! Eu queria sonhar e ser realidade que um dia as pessoas tivessem o mesmo direito nesta Pátria. Eu queria sonhar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...

que esse projeto que vamos aprovar fosse para todos neste Brasil, para ricos e pobres. Mas ele será só aplicado para os desfavorecidos.

Onde estão os mensaleiros que foram condenados pela Justiça?

Paulo Paim, querido Paulo Paim, onde estão os mensaleiros, Paulo Paim? Cadê os mensaleiros? Um ministro chegou a dizer agora, na semana passada – já vou descer, Presidente – que, talvez, daqui a dois anos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...

talvez, daqui a dois anos, eles sejam chamados para talvez serem presos. Quem sabe?

Mas desço desta tribuna lendo a frase da revista *Veja*, uma frase que vou guardar para a vida, uma frase que eu vou pôr na gaveta da minha cabeceira, porque eu não acreditava que isso fosse acontecer agora. Eu pensei que fosse morrer e não ia ver uma frase como a que tenho aqui na mão e vou ler.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É

quase impossível, mas, Pedro, Deus é grande, Pedro. Deus está acima de tudo, Pedro. A minha querida Nazaré, a padroeira dos paraenses, não vai deixar eternamente o povo brasileiro e o povo paraense sofrerem. Eles estão vendo a nossa Pátria como está. Desço lendo a frase, Presidente. Revista *Veja* desta semana. A frase, para mim, é histórica. A frase, para mim, vou guardar. A frase, para mim, será guardada e repassada ao meu filho e à minha filha...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...

para que eles jamais esqueçam o que aconteceu neste País, para que eles jamais esqueçam o que está acontecendo neste País. Eis a frase: "Os petistas apanham da multidão e tiveram suas bandeiras queimadas,

foram escorraçados e xingados de 'oportunistas'". O PT perdeu as ruas do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Com a palavra, V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Além dele, tem mais alguém para falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ainda temos inscritos a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Humberto Costa.

Eu inscreverei V. Ex^a, com muita satisfação, Senador Wellington.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as manifestações a que temos assistido nas ruas das cidades brasileiras têm uma coisa em comum: diversas bandeiras têm sido levantadas pelos manifestantes, o que tem levado os analistas a dizerem que quem tem muitas bandeiras não tem nenhuma.

Eu discordo completamente dessa afirmação e já tive a oportunidade de dizer, desta tribuna, que entendo que há uma relação muito grande entre as bandeiras apresentadas pelos manifestantes.

Quando se pede o fim da corrupção, quando se pede a rejeição da PEC 37, que reduzia os poderes de investigação do Ministério Público, quando se pede o voto aberto, quando se criticam os gastos extraordinários com estádios, especialmente o de Brasília, que já vai para mais de R\$1,3 bilhão, o que a população está dizendo é que quer que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada. E qual é a prioridade da população neste momento? A população quer investimentos em saúde, quer investimentos em mobilidade urbana, em segurança e em educação, porque, no dia a dia, quando a população vai ao sistema público de saúde, ela sofre nos nossos hospitais, onde falta tudo, dos elementos fundamentais para fazer uma cirurgia aos aparelhos que estão quebrados. Muita gente passa meses, até anos para marcar um exame ou para ser submetida a uma cirurgia.

O problema da mobilidade urbana hoje – e o estopim dessas manifestações foi o aumento das passagens de ônibus em São Paulo – atinge não apenas os que andam de ônibus, mas todos, de forma geral. É claro que quem precisa usar o transporte coletivo sofre mais, porque tem um transporte de péssima qualidade, tem um transporte caro e gasta grande parte dos dias dentro do ônibus, dentro do transporte coletivo. Mas mesmo a pessoa que se desloca de automóvel

hoje gasta grande parte do dia por falta de mobilidade urbana, em face dos enormes congestionamentos que temos nas nossas cidades. E é nesse momento que as pessoas, que a população identifica a corrupção como o grande câncer, como o grande mal que deve ser combatido, porque é a corrupção que retira os recursos que poderiam ser utilizados na melhoria do sistema de saúde, na melhoria do sistema de transporte urbano e de mobilidade urbana, na melhoria da segurança e na melhoria da educação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Esse projeto, de autoria do Senador Pedro Taques, dialoga fortemente com o sentimento das ruas. É claro que precisamos de muito mais. Sob o ponto de vista do sistema político, já defendi, esta semana, e defendo aqui a instituição do voto aberto, a redução do número de assinaturas para projetos de iniciativa popular e a instituição da Lei da Ficha Limpa como critério para a ocupação de cargos e funções no serviço público no Executivo. Caminham todos na mesma direção, no sentido de aperfeiçoar o nosso sistema político.

Além de aumentar as penas, como preveem os projetos do Senador Pedro Taques e outros que tramitam na Casa, como o projeto de autoria do Senador Wellington Dias, é muito importante – e isso está sendo cobrado...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ...pela população, nas ruas – que se dê agilidade e efetividade às decisões dos três Poderes. Há uma profunda e justificada irritação da população do Brasil com a demora das instituições. É um Poder Executivo que tem uma enorme dificuldade de executar – estão aí as obras de mobilidade, prometidas, se arrastando –, é um Poder Legislativo que não legisla adequadamente, com a agilidade necessária e sintonizado com o desejo da população brasileira, e é um Judiciário que também não efetiva as suas decisões. Portanto, esse projeto do Senador Pedro Taques vem ao encontro desse desejo da população de acabar com num sentimento de que a corrupção não é penalizada adequadamente.

Eu não poderia deixar de cumprimentar pela decisão de colocar esse projeto na pauta, de já o votarmos hoje como o primeiro projeto dessa agenda positiva, depois de ter apreciado e aprovado o Fundo de Participação dos Estados. Quero dizer que esse projeto se comunica com o desejo que vem das ruas de todo o Brasil. Precisamos avançar, avançar muito mais, e tornar rotina o que estamos fazendo esta semana, esse esforço, no Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Ainda estão inscritos Randolfe Rodrigues, Lúcia Vânia, Humberto Costa, Wellington Dias e Ataídes Oliveira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever também. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o Senador Pedro Taques e de dizer a ele que é um orgulho tê-lo como companheiro, como colega, nesta Casa.

Tenho a dizer que V. Ex^a tem prestado a esta Casa uma contribuição muito grande. É um prazer e um orgulhovê-lo, na tribuna, explicar um projeto dessa natureza.

Portanto, receba os meus cumprimentos pela iniciativa.

Quero cumprimentar o Presidente Sarney.

V. Ex^a, Presidente, com a sua emenda, enriqueceu esse projeto. V. Ex^a, com a experiência e com a seriedade e a credibilidade que tem nesta Casa, fez com que esse projeto hoje se tornasse maior. Parabéns!

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Fora do microfone.) – Muito obrigado, Senadora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, que ora é submetido à apreciação deste Plenário, é de absoluta e indiscutível relevância.

A matéria contempla algumas das demandas da população brasileira, pois estabelece que a corrupção, passiva e ativa, a concussão, o peculato e o excesso de exação contra a Administração Pública serão considerados crimes hediondos, agora acrescidos com homicídio simples, emenda do Senador José Sarney.

O PLS nº 204, de 2011, também altera os arts. 316, 317 e 333 do Código Penal, aumentando para quatro anos de reclusão as penas mínimas previstas para os crimes há pouco mencionados.

Em 2011, a Agência Senado e o DataSenado fizeram uma enquete abordando a matéria, e, naquela ocasião, o PLS já recebia significativo apoio da sociedade.

Quase meio milhão de pessoas votou na pesquisa. Num universo de 426.618 votos, 99,4% foram favoráveis à inclusão da corrupção na Lei de Crimes Hediondos. Não há dúvida de que a corrupção tem prejudicado o desenvolvimento social e econômico do País, e, se não for combatida duramente, irá comprometer as vidas das futuras gerações.

Por isso, Sr. Presidente, quero externar também o meu voto a V. Ex^a por tomar a iniciativa de trazer a votação vários projetos de extrema importância, o que significa, sem dúvida nenhuma, uma resposta aos anseios da sociedade. Como sua liderada, quero dizer que V. Ex^a, à frente da Presidência, tem dignificado esta Casa e dignificado principalmente os seus companheiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. Em seguida, estão inscritos os Senadores Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira e Eduardo Suplicy.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero iniciar falando do que possibilitou a chegada ao dia de hoje. Todos nós temos de reconhecer que o início das belíssimas mobilizações da, vamos tratar assim, primavera brasileira, produzida pela geração dos nossos filhos, uma geração que não nasceu durante a ditadura, que não nasceu no processo de redemocratização, mas que nasceu sob a vigência da nossa democracia, essas manifestações dos últimos sete dias, conduzidas por uma geração que tem por volta de 16, 17, 18, 20 anos, é que produziram estes momentos que eram impensáveis até há algum tempo.

Veja, Sr. Presidente, que o resultado disso, o resultado direto disso é estarmos reunidos, no Senado Federal, em uma quarta-feira, no momento em que a Seleção Brasileira está disputando a semi-final da Copa das Confederações com o Uruguai, para votar a qualificação da corrupção como crime hediondo. Esse é o resultado direto dessa bela geração que, ao longo dos últimos sete dias, tem ocupado as ruas brasileiras e tem, concretamente, construído outro Brasil.

É essa geração que tem, concretamente, mudado o País. É essa geração, Senador Pedro Taques, que foi responsável por, ontem, a Câmara Federal ter feito o que era impensável até há bem pouco tempo. Sejamos razoáveis e verdadeiros. Há duas semanas, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37 seria aprovada na Câmara dos Deputados. A mudança de posição sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº

37, Senadora Ana Amélia, ocorreu pressionada pelas ruas. A votação de quase 500 votos a 9 foi pressionada pelo clamor das ruas.

Não digam mais que o vento que vem das ruas não tem foco, não sabe o que quer, é conservador ou outras palavras do gênero. Não se diga mais que essa nova geração tem palavras difusas e dispersas.

Essa nova geração que ocupa as ruas brasileiras, o povo brasileiro de diversas idades que ocupa as ruas brasileiras sabe exatamente o que quer e tem demonstrado isso nas vitórias que têm sido expressadas nos tapetes verdes da Câmara e nos tapetes azuis do Senado, na vitória que foi expressada, ontem, na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 37 e que é expressada, no dia de hoje, Senador Renan, com as votações que estamos fazendo nos tapetes azuis do Senado. Esta votação da corrupção como crime hediondo é uma das demonstrações concretas disso.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Parece-me, Senador Renan – e falo isto já para concluir –, que temos vários projetos em debate e me parece um salto qualitativo, no Senado, nós qualificarmos, aumentarmos a pena para o crime de corrupção. Não sou da máxima de que a corrupção é cultural no Brasil. Se eu fosse dessa máxima, eu partiria de uma perspectiva weberiana para a definição de um tipo ideal para o brasileiro. Não parto – permita-me definir-me assim, se é possível essa definição – como marxista cristão, não me qualificaria assim para definir o brasileiro. Não me parece que o brasileiro...

(Interrupção de som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Já concluo, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

Não me parece que o Brasil teria um tipo ideal. Mas eu acredito concretamente que, no Brasil, a corrupção se entranhou nas estruturas do Estado brasileiro. Nesse sentido, o projeto do Senador Pedro Taques vem a ser o remédio ideal – não o tipo ideal – para esse mal, porque ele acerta na amplitude do mal da corrupção. Ele atinge desde o guarda de trânsito que pratica a corrupção até o Presidente da República. Ou seja, ele inclusive vai para o X da questão de definir o crime de corrupção como crime hediondo, não somente aumentando a pena do crime de corrupção, mas qualificando-o no rol de crimes hediondos. E, convenhamos, não há crime pior e...

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, concluo. (*Fora do microfone.*)

Não há qualificação melhor para um crime que desvia bilhões de reais do Erário, para um crime que retira recursos da saúde e, ao retirar da saúde, condena milhares de pessoas à morte; e, ao retirar da educação, condena gerações inteiras a não terem a possibilidade de ter futuro. Não existe melhor qualificação do que a feita pelo Senador Pedro Taques e não existe rol melhor do que esse, ou seja, qualificar todos, do guarda de trânsito até o Presidente da República, como responsáveis, se incursos no crime de corrupção, como responsáveis por crime hediondo.

Portanto, cumprimento o Senador Pedro Taques por ter qualificado assim e o Relator, Senador Alvaro Dias, por ter apresentado o relatório final, acatando a emenda do Senador José Sarney em relação...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... a outro tipo, mas, fundamentalmente, (*Fora do microfone.*) por ter acatado a íntegra do projeto apresentado pelo Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

Com a palavra, V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu não tenho absolutamente nenhuma dúvida de que nós estamos, hoje, dando um grande passo para melhorarmos os costumes dentro da política brasileira, dentro da administração pública, dando, assim, uma resposta que eu considero importantíssima ao anseio da população no que diz respeito à corrupção.

Não vou querer repetir os argumentos de vários Senadores e Senadoras que me antecederam ao dizer o quanto a corrupção provoca mal ao nosso País, faz com que os serviços públicos, as políticas públicas fiquem, muitas vezes, pelo meio do caminho quando não venham a ser efetivamente implantadas. E o País já exigia, há muito tempo, que dessemos um passo com essa dimensão: tornar hediondo e tornar, acima de tudo, difícil a vida daqueles que tenham sido condenados por atos de corrupção, valendo para o cumprimento das suas penas. Não tenho dúvida de que essa é uma ação extremamente importante. Nós estamos fazendo história.

Hoje, eu quero, inclusive, parabenizar V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, que, atendendo a esse anseio da população, deu prioridade para que votássemos esse projeto que, na verdade, é acompanhado

de vários outros projetos que tratam da mesma temática. Alguns, eu creio que serão complementares, mas, sem dúvida, o primeiro passo precisaria ser dado. E entendo, Sr. Presidente, que nós temos que avançar depois dessa votação de hoje.

Foi por essa razão que eu pedi a V. Ex^a que nós pudéssemos, em votando esse projeto, não prejudicar os demais que tratam da temática da corrupção, porque muitos deles são extremamente importantes. É extremamente importante o projeto de lei que foi enviado ao Congresso Nacional, em 2010, pelo Presidente Lula, que deixa, de forma clara, o processo a que deverão responder os corruptores ativos, as empresas nacionais e estrangeiras, porque, no nosso País, quando se faz uma investigação, faz-se um processo, são os servidores públicos corruptos que são julgados, no máximo os dirigentes das empresas corruptoras, mas ninguém viu até hoje uma empreiteira, uma empresa multinacional que foi fundamental para um ato de corrupção, porque forneceu as condições e o dinheiro para que isso acontecesse, ser julgada. E, agora, com esse projeto que o Presidente Lula mandou em 2010, chegou agora e vai ser relatado pelo Senador Ferraço, será, sem dúvida, um avanço muito importante, porque, de um lado, haverá as punições para aquele que recebe a propina e pratica a corrupção passiva e, do outro lado, para aqueles que dão causa à corrupção quando oferecem benesses ou, muitas vezes, são até achacados, são obrigados a pagar por determinados benefícios. Enfim...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... acho que esse é um avanço muito grande.

O outro avanço – e só posso falar do meu projeto – é quando nós mudamos o processo.

Sr. Presidente, existem processos que chegam simplesmente à extinção da sua pena, à extinção pelo seu período porque não saem do lugar. O processo, por exemplo, que tratou da máfia dos vampiros até hoje não saiu da primeira instância da Justiça Federal. A quantidade de recursos, de chicanas e também, muitas vezes, a falta de determinação de quem julga ou de quem acusa fazem com que isso aconteça. Então, tanto para aqueles que injustamente sejam acusados quanto para os processos que...

(*Interrupção do som.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... são acusados de corrupção (*Fora do microfone.*), nós temos que ter uma tramitação especial mais rápida, inclusive para o resarcimento do dano ao setor público, aos cofres públicos. Portanto, eu acho fundamental

dar prioridade à votação desses projetos e outros que estarão conosco nessa discussão.

Por último, Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... fazer um apelo. Esse projeto, sem dúvida, exige a maior urgência. Entendo, inclusive, as razões do Senador Sarney e acho que elas são justas, mas eu entendo que muitas dessas discussões precisariam de um mínimo de aprofundamento.

Eu gostaria de ter ouvido um representante do Poder Judiciário, um representante da OAB sobre a ideia de colocarmos como crime hediondo o homicídio simples. Não que a tese não esteja correta. Mas que outros argumentos nós poderíamos ter somado? Há projetos, por exemplo, que estão nessa relação, que, pelo fato de serem polêmicos, não deveriam ter o mesmo tratamento de outros que são consensuais. O debate, por exemplo, sobre a mudança da lei que diz respeito às drogas ser discutido...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... em regime de urgência (*Fora do microfone.*) ...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... quando é um projeto em que nós podemos identificar facilmente pelo menos 12 temas polêmicos.

V. Ex^a colocou que vai cancelar o recesso deste ano, deste semestre. Eu acho importante. Poderia V. Ex^a dar para esses projetos que envolvem polêmica ou exigem negociação um prazo para que fossem votados até o final do mês de julho e nós pudéssemos, assim, fazer negociações, discussões e, então, fazer um debate minimamente articulado, porque não é justo cobrarmos da Câmara que ela seja ágil nas medidas provisórias, e nós ficarmos tomando medidas aqui na expectativa de que a Câmara venha a remendar. Portanto, eu acho que é preciso um debate mínimo sobre essas questões.

Muito obrigado. Parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Eu quero comunicar que nós estamos, com muita satisfação, recebendo aqui nas galerias estudantes que participam da marcha. São estudantes das escolas de ensino médio, ensino público, privado e universitários da UnB e de outras universidades. Tão logo nós concluamos aqui a Ordem do Dia, e a expectativa é que concluamos a Ordem do Dia em mais 20, 30 minutos, nós os receberemos com muita satisfação. Eles já foram

recebidos pelo Presidente da Câmara dos Deputados e nós os receberemos com muito prazer.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar cada um dos Senadores e Senadoras, saudar também esses jovens que nos visitam e que participam das mobilizações.

Sr. Presidente, quero, primeiro, manifestar o meu apoio ao projeto do Senador Pedro Taques, porque esse debate mostrou a importância daquilo que, desde a reunião do colégio de Líderes, eu venho pedindo: a necessidade de a gente ter a discussão desse projeto e também de outros projetos.

Veja que o Senador Aloysio, melhor dizendo, o Senador Alvaro Dias, que foi designado relator – e eu imagino a dificuldade para analisar tantos projetos tão rapidamente –, teve a compreensão e, já no debate, após ter dado um parecer contrário, acatou uma proposta apresentada pelo Presidente José Sarney.

O que diz essa proposta? Ela diz da necessidade de se tratar como crime hediondo um crime que não tenha essa facilidade de soltura de alguém que comete um homicídio simples. Não vou repetir. Acho que quem está nas ruas também está cobrando posições sobre a área da violência. É um dos temas. A segurança é um dos temas que estão nessa marcha.

Qual é o mais grave problema, que mais causa indignação? Alguém que mata e o nome é homicídio simples. É um nome até meio esquisito, como se pudesse falar: “Olha, eu vou simplesmente lhe matar.” Passam uns dias e daqui a pouco é solto.

Então, eu quero também, Senador Pedro Taques, louvar mesmo V. Ex^a, colocando situações de ordem jurídica, mas também compreendendo a importância de acatarmos esse projeto. E é por essa razão que eu pego o exemplo da área criminal, em que se tem o crime hediondo e, além da existência desse crime, o qualificado. Hoje, um crime qualificado de homicídio já não tem esse mesmo problema do homicídio simples. O que é o homicídio qualificado? Alguém que sequestra e mata; alguém que estupra e mata; e por aí vai.

O que estou apresentando aqui? Quero aqui me reportar a uma frase. O Senador Mário Couto é um Senador que tem posições polêmicas, mas ele citou na sua fala uma coisa que está nas ruas, que está no cotidiano do povo. Vão para a cadeia os famosos três pés: pobre, preto e puta. Desculpem-me aqui o uso dessa palavra, mas ela é comum no dia a dia das pessoas. E é pensando exatamente nisso que considero importante o projeto.

Quero fazer aqui um apelo – eu queria que o Senador Alvaro Dias pudesse me ouvir nesta explicação – no sentido de que haja um projeto importante como esse do Senador Pedro Taques e também outras contribuições, como esta que acabei de dizer aqui, do Presidente José Sarney.

Pois bem, apresentei aqui também, em 2011, o Projeto de Lei do Senado nº 660, que, devo confessar aqui, é o mesmo projeto que foi apresentado pelo Presidente Lula e que estava na Câmara, mas que não andava. "Vamos apresentá-lo no Senado, para ver se ele anda." Mas, lamentavelmente, ele também não estava andando aqui.

Por isso é que, desde o primeiro momento, digo da importância da mobilização, da importância de o povo dizer: "Chega! Estou querendo as prioridades".

Parabenizo V. Ex^a, que, compreendendo essa posição da voz do povo, nos permite aqui tratar desse tema.

Pois bem, o que diz o projeto do Senador Pedro Taques? Diz que crimes de corrupção são colocados não mais com uma pena de dois a três anos e 11 meses, mas de quatro anos para frente. Qual é a diferença? É que não mais se responde em liberdade, possibilidade que é aberta com uma pena abaixo de quatro anos. O que mais causa indignação ao povo? Ver que alguém meteu a mão no dinheiro público, cometeu crime de corrupção e, no outro dia, anda pelas ruas, pelos restaurantes, por aí, porque está cumprindo a pena em liberdade. Então, quero, por isso, apoiar o projeto do Senador Pedro Taques.

Mas, Senador, quero aqui fazer um apelo a V. Ex^a e ao Senador Alvaro Dias. Da mesma forma que ocorre no crime contra a vida, também deve haver o crime qualificado na área da corrupção. Aqui, nós estamos estabelecendo isso para todos os Poderes e para todos os níveis de governo: Poder Judiciário; Ministério Público; Congresso Nacional; Assembleias Legislativas; Câmaras Municipais; Câmara Legislativa do Distrito Federal; Ministros; Conselheiros de Tribunais; Presidente e Vice-Presidente da República; Governadores e Vice-Governadores de Estado; Prefeitos e Vice-Prefeitos; Ministros de Estado; Secretários executivos, Secretários nacionais e equivalentes; Secretários estaduais, distritais, municipais; dirigentes máximos de autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista e comandantes das Forças Armadas.

Ou seja, todos, todos são classificados como peculato qualificado, como crime de corrupção qualificado. Por essa razão, há a apresentação de uma pena maior: de 8 a 16 anos. Por quê? Porque é um crime ainda mais violento contra as pessoas, como é o de alguém que estupra e mata, que sequestra e mata. Nós estamos

falando de alguém que tem um cargo dado pela vontade do povo, para representá-lo, para fazer as coisas de que o povo precisa, e que, depois, comete o crime. Ou estamos falando de alguém que é nomeado para um cargo pago pelo povo, para uma função...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...nobre dada pelo povo, e que, depois, se desvia dela e usa do conhecimento das informações e do poder que tem para praticar corrupção.

É isso que estamos colocando aqui. É este o apelo, Senador Pedro Taques, que faço a V. Ex^a, como autor, e ao Senador Alvaro Dias: não se pode ficar só nos três pés, pretos, putas e pobres, como diz o povo. O povo quer isto aqui. Quando falo para valer, é isto aqui, é colocarmos na lei para valer o crime de corrupção qualificado. É esse o apelo, Sr. Presidente, que estou fazendo.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela mesma forma como aqui foi acatada a proposta do Senador Pedro Taques, a proposta apresentada pelo Senador Sarney, que contam não só com o meu apoio, mas também com o apoio da Bancada do Partido dos Trabalhadores, faço esse apelo aqui, para que possamos responder à altura da nossa missão neste instante. Então, é esse apelo que faço ao Relator, para que possa haver aqui esse atendimento.

E ressalto: é um projeto apresentado, nesta Casa, em 2009, pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Estive com ele nesses dias, em São Paulo, e ele tratou exatamente da volta do tema da corrupção às ruas, porque não é a primeira vez que ele vem. E ele dizia: "Senador, está lá. Por que é que vocês não votam? Por que não votam?". Ele está aqui, e nós o estamos votando.

Eu quero parabenizar os Senadores pela apresentação de projetos importantes, como o do Senador Humberto Costa; o do Senador Paulo Paim; o do Senador Inácio Arruda, que segue a mesma direção; o do Senador Paulo Davim; o do Senador Sarney. É isso! Estamos neste debate para fazer uma coisa completa, e é por isso, meu Presidente, que quero aqui saudá-lo.

Na época em que o Presidente Lula o apresentou, o Projeto era o de nº 6.616, de 2009; era esse o número do projeto que estava lá.

Faço esse apelo aqui e espero que possa haver hoje a aprovação. Vamos aqui votar a favor. A nossa Bancada, tenho convicção, vai aprová-lo nesta Casa. Esse é o desejo de V. Ex^a, que nos chamou, que nos desafiou. Quero parabenizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado, Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não se zangue quando também cobro a necessidade de haver isto que estou colocando aqui: o apensamento dos outros projetos, como o do Senador Pedro Taques também, da mesma forma. Às vezes, eu me exalto, porque não há jeito! Acho que é algo importante, a sociedade cobra, e quero aqui fazer esse apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira.

Antes, porém, ouçamos, pela ordem, o Senador Alvaro Dias, que é o Relator da matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – É uma rápida consideração só.

O Senador Wellington Dias apresentou um projeto, mas não apresentou uma emenda ao projeto do Senador Pedro Taques.

Se V. Ex^a apresentar como emenda ao projeto do Senador Pedro Taques, nós poderemos considerar o crime de peculato qualificado. Nós já apresentamos uma emenda ao projeto do Senador Pedro Taques, incluindo o crime de peculato e o crime de excesso de exação. E V. Ex^a propõe o crime de peculato qualificado. Não há nenhum inconveniente, da nossa parte não há nenhum obstáculo a que se acrescente também o peculato qualificado que V. Ex^a propõe, desde que seja encaminhada uma emenda e que ainda tenhamos tempo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar que, até o encerramento da discussão, podem ser apresentadas emendas, e, como o Relator faz exata abertura com relação a isso, nós poderemos materializá-las.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Exato! Como acolhi a emenda do Presidente Sarney, eu acolheria com satisfação a emenda de V. Ex^a também.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Relator. Apresentamos uma emenda global e sou um dos que a subscreve, mas posso combinar com o Senador Pedro Taques e com o Relator uma emenda mais específica. O nosso povo está nas ruas atrás de mais direitos, enquanto, em outros países por aí, o povo está nas ruas para não perder direitos. Isso é importante. Por isso é que louvo a atitude de V. Ex^a de nos pautar com temas tão importantes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira.

Tem a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

A priori, quero parabenizá-lo por trazer essa pauta neste dia em que há um jogo importante, nessa semifinal, da nossa Seleção Brasileira. Aqui, neste Parlamento, encontram-se todos os Senadores imbuídos com o mesmo intuito de discutir essa matéria. Assim, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo.

Parabenizo também o autor da matéria, o nosso brilhante Senador Pedro Taques, e o Relator, o Senador Alvaro Dias.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, para mim, hoje, é motivo de muita, muita alegria votar aqui essa matéria contra este mal do século chamado corrupção.

Percebo e tenho dito sempre, Sr. Presidente, que a falta de transparência do uso do dinheiro público, a impunidade, as leis frouxas em relação ao crime de corrupção, de peculato e de outros são as causas da corrupção em nosso País. E digo que a corrupção passou a ser sistêmica, é maldita, é perversa, pois desvia o dinheiro público da saúde, da segurança e da educação e outros tão necessários investimentos que deveriam ser aplicados no desenvolvimento do nosso País e no bem-estar de toda a nossa sociedade.

Cito algo interessante, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), no Brasil, são desviados aproximadamente R\$200 bilhões de dinheiro público a cada ano, fruto da corrupção e da má gestão instalada em nosso País.

Pois bem, Sr. Presidente, a corrupção, hoje, com esse projeto sendo aprovado – e acredito que será aprovado, imagino eu, por unanimidade nesta Casa –, será enquadrada como crime hediondo, o que vai, sem dúvida, coibir esse mal do século, que é tão danoso ao nosso País!

Eu tenho formação em direito; há 20 anos, eu advoguei. E, hoje, então, verifiquei com mais carinho, Senador Pedro Taques, o significado da palavra “hediondo”, na parte semântica. E verifiquei que “hediondo” significa “profundamente repugnante”, “imundo”, “horrendo”, “sórdido” e “nojento”. Portanto, a corrupção não poderia ter outra denominação senão esta: crime hediondo.

Pois bem, Sr. Presidente, a corrupção no Brasil, tenho dito, mata mais do que qualquer guerra no mundo, porque tira o dinheiro da nossa saúde, dos nossos hospitais, principalmente no Norte e no Nordeste desse País. Às vezes, não há um analgésico para tirar

a dor de um cidadão ou de uma criança no Norte do nosso País.

Era tão somente isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

Eu concedo a palavra ao último orador inscrito.

Senador Paulo Paim, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu também peço a V. Ex^a que me inscreva. Ou eu falarei daqui mesmo, e não será mais do que dois minutos. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que é o último orador inscrito.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia anunciado que eu tinha três projetos que caminham na mesma linha. Eu só vou ler a ementa, Sr. Presidente, dos três projetos, para registro, porque entendo que, de fato, esta é uma sessão histórica.

Nós, aqui, enfim, estamos construindo, pela lavra do Senador Pedro Taques e relatoria de Alvaro Dias, um projeto que vai combater a corrupção. O projeto que eu apresentei, Sr. Presidente, em 2005 – 2005! –, há 13 anos, consegui que o Senador Pedro Taques assumisse a relatoria há aproximadamente um ano. O que diz o projeto? Acrescenta parágrafos aos arts. 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, do Código Penal, para tornar insuscetíveis de fiança e de liberdade provisória os crimes de corrupção ativa e passiva.

Apresentei outro, o nº 363, de 2012. O que ele diz? Altera a Lei nº 872, de 1990, para incluir no rol de crimes hediondos os crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato e os crimes contra licitações quando a prática estiver relacionada com contratos de programas e ações referentes à segurança social. Seguridade social é saúde, é assistência e é previdência.

Apresentei outro também lá atrás, Sr. Presidente, que altera o art. 1º da Lei nº 8072, de 1990, para incluir no rol de crimes hediondos os crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, crimes contra licitações – aqui eu me dirigi especificamente à Previdência Social.

Mas termino, Sr. Presidente, fazendo quase uma questão de ordem a V. Ex^a.

Senador Renan Calheiros, eu tenho aqui e assinei com muito orgulho o projeto e acho que este projeto é fundamental neste momento. Tenho certeza de que, com a urgência aprovada, nós vamos aprová-lo,

eu diria, ontem. É aquele que vai garantir o transporte livre e gratuito para todos os estudantes.

Mas, por que a questão de ordem, Sr. Presidente? Primeiro, vamos trabalhar para aprovar o seu projeto rapidamente. A questão de ordem: o Estatuto da Juventude voltou para a CCJ porque, legitimamente, alguém arguiu junto a V. Ex^a que não poderíamos ter duas passagens gratuitas para os jovens. Eu entendendo que o seu projeto, que vai ser aprovado, resolve o problema. Então, que o Estatuto da Juventude seja encaminhado à Câmara dos Deputados, e vamos nos debruçar sobre o seu projeto, que é muito mais amplo do que o próprio Estatuto da Juventude.

Esse é o apelo que faço a V. Ex^a. E que a juventude lá fora saiba que o seu Estatuto foi para a Câmara e que nós vamos assumir o seu projeto, que, repito, não são duas passagens, é transporte gratuito para todos os nossos estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, e eu, pessoalmente, vou conversar com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para que nós possamos, o mais rapidamente possível, mandar o Estatuto para ter a sua tramitação conclusiva na Câmara dos Deputados. Nós já priorizamos a sua votação.

Houve, no entanto, um recurso. Nós indeferimos o recurso, e houve um recurso para a Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Constituição e Justiça está analisando-o. Eu vou fazer um apelo para que nós possamos concluir essa tramitação rapidamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Parabéns pelo projeto!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, que é o Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, meus cumprimentos pela determinação de aqui estarmos votando inúmeras matérias que respondem ao anseio de toda a população brasileira, que inclusive tem se manifestado nas ruas para que a ouçamos e para que possamos estar à altura como representantes do povo.

Quero cumprimentar o Senador Pedro Taques pela iniciativa de definir como crimes hediondos aqueles que sejam atos de corrupção.

V. Ex^a muito bem ressalta as observações de Thomas Hobbes, no Leviatã: “Também o roubo e dilapidação do tesouro ou da renda pública é um crime

maior do que roubar ou defraudar um particular, porque roubar o público é roubar muitos ao mesmo tempo."

Acho que isso sintetiza muito bem a sua motivação, que passou a ser a de todos nós.

Quero também concordar com as observações que foram feitas. Acho que o Senador Alvaro Dias, depois de ouvir melhor as considerações feitas, em que pese as suas objeções, acabou concordando com as observações do Senador José Sarney, concordando com as mesmas e também acatando, no substitutivo, as proposições do Senador Wellington Dias.

Eu quero ressaltar, ainda mais diante daquilo que o Senador José Sarney e o Senador Pedro Taques colocaram aqui, que o número de assassinatos, as 51 mil mortes que estão acontecendo no Brasil a cada ano, é algo que deve fazer com que todos nós pensemos em como prevenir a criminalidade violenta, sejam os assaltos, os roubos, os assassinatos.

Mas eu quero também ressaltar, nesta oportunidade, que eu continuo a acreditar nas formas de prevenir e de evitar os roubos. Há quase 500 anos, disse Thomas More que muito mais eficaz do que infligir esses castigos horríveis a quem não tem outra alternativa senão a de se tornar primeiro um ladrão para depois se transformar num cadáver é você assegurar a sobrevivência das pessoas, o que levou Juan Luis Vives a apresentar ao prefeito da cidade flamenga de Bruges *De subventione pauperum sive de humanis necessibus*, um primeiro tratado e a primeira recomendação para se garantir uma renda a todas as pessoas.

Eu tenho a convicção de que, quando se instituir no Brasil, para valer, o que já foi aprovado pelo Congresso Nacional, sancionado pelo Presidente, para, em breve, tornar-se realidade no Brasil, uma renda básica de cidadania, estaremos, de fato, contribuindo, e muito, para diminuir as motivações de tanta criminalidade dos mais variados tipos em nosso País.

Mas eu avalio que é próprio, sim, que venhamos a aprovar essa iniciativa do Senador Pedro Taques e dos demais que apresentaram proposições que foram também consideradas.

Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente, eu estou aqui tentando localizar o Senador Inácio Arruda, porque, como ele tem também um projeto do mesmo interesse, a ideia é a gente transformar essa proposta de emenda global, que já está na mesa, numa emenda, como foi acatado aqui, tratando do peculato qualificado, como foi acatado aqui pelo Relator.

Eu subscrevo também, enquanto vem a redação, que seja considerado. Com isso, inclusive, a gente tem condição de pedir – isso eu tenho que combinar com ele – a própria retirada da inversão da prioridade, em razão do entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Prorrogó a sessão, de ofício, para que possamos concluir a Ordem do Dia.

Recebo com muita satisfação a proposta do Senador Wellington, para que possamos construir, no encaminhamento da votação, uma grande convergência com relação à aprovação dessa matéria, que é urgente para o nosso País.

É a seguinte a Emenda:

EMENDA N° 6/2013

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 2º Os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Peculato

Art. 312.
.....
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.
.....' (NR)

Na hipótese de expressivo dano causado por agente político ou ocupante de cargo efetivo de carreira de Estado, a pena será aumentada em até 1/3 (um terço)

Senador Inácio Arruda, – Senador Wellington Dias.

Pena – reclusão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tínhamos feito um pedido de destaque à emenda, juntamente com o Presidente Sarney, mas, já que foi incorporada ao texto pelo Senador Alvaro Dias, que era o Relator, retiro o pedido de destaque da emenda, tendo em vista que o crime comum, o crime contra a vida, foi incorporado pelo Senador Alvaro Dias no apelo feito pelo Senador Sarney. Eu tinha coautoria nesse pedido de destaque. Portanto, retiro o pedido

de destaque, tendo em vista que a matéria já foi incorporada ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O próximo passo, Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, Srs. Líderes, passando à votação, seria lermos e votarmos o requerimento de preferência do Senador Inácio Arruda. O Senador Wellington Dias fez uma proposta no sentido de que façamos uma grande convergência no encaminhamento, na apreciação dessa matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu imaginei que o Senador Inácio Arruda houvesse desistido da sua proposta. Se entendi bem, ele se pronunciou, daquele microfone, aceitando essa realidade, em razão da premência de tempo. Não sei se houve alguma alteração posterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Apenas como é próprio do Parlamento. Mas, como um dos autores, e em razão do que conversamos aqui, a ideia é retirar o pedido de preferência e transformar esse projeto, que foi apresentado como o de preferência, na forma do que foi negociado.

Nós vamos apresentar apenas a inclusão do crime de peculato qualificado na forma como foi aqui tratado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só para auxiliar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sem revisão do orador.) – O Senador Inácio Arruda não está, mas ele comentou conosco que se sentia contemplado, porque o Senador Alvaro Dias acatou parte da sua emenda. Consequentemente, penso que podemos encaminhar.

Eu tomo a liberdade de dar esta informação para ajudar no encaminhamento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É. Foi o que eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Acaba de chegar o Senador Inácio Arruda. Com a palavra V. Ex^a.

Há um pedido de que nós façamos uma grande convergência de modo a possibilitar, hoje, a apreciação da matéria, que consideramos muito importante.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, nós somos sempre a favor do diálogo. O Senador Alvaro acolheu emendas, ou melhor, propôs emendas que respondem à proposta que nós fizemos, não no todo, mas em parte. E isso é muito importante. O objetivo central foi alcançado.

Retira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está retirado o requerimento de preferência do Senador Inácio Arruda.

Passamos à votação do projeto, ressalvadas as emendas.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Vamos convocar os nossos Senadores. Percebo que eles não estão na Casa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Vamos votar, Sr. Presidente! Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É que, se houver verificação, nós faremos votação nominal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Aí nos chamaremos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Mas, por enquanto, não há, regimentalmente, necessidade de fazermos a verificação nominal.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação do projeto, ressalvadas as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, ressalvadas as emendas, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação das emendas de parecer favorável. São uma, duas três, quatro.

Votação das emendas de parecer favorável. (Emendas n°s 1 a 4)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas as emendas.

A Emenda nº 5, do Senador Inácio Arruda, retirada, fica, portanto, prejudicada.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Falta só a emenda do Senador Wellington Dias. A quarta emenda é a do Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É a primeira parte do projeto, do PLS...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Duzentos e quatro?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Que está aí, do Senador Inácio, que está apresentada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A que o Senador Inácio retirou?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Isso. Mas é onde tem... O texto é onde tem a definição do crime de peculato qualificado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Na verdade, Presidente, há uma emenda de minha autoria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator.) – ... que inclui o crime de peculato, uma outra emenda que inclui o crime de excesso de exação e, agora, há uma emenda do Senador Wellington Dias, peculato qualificado. Essa é a questão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Exatamente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É uma emenda simples.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É isso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É a emenda do Presidente Sarney. O crime simples nas formas qualificadas. Então, são essas as emendas, as quatro emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Portanto, há uma convergência, também, com relação a isso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas, Senador Renan, cumprimentar o Senador Pedro Taques, o Relator Alvaro Dias e, sobretudo, a compreensão dos demais Senadores que tiveram participação direta nesse entendimento. Porque aqui não se brigou por paternidade, brigou-se por criar condições de dar uma resposta à sociedade brasileira em um tema extremamente preocupante e delicado, que é o combate à corrupção.

Penso que a Casa está dando uma resposta adequada, numa tarde em que o Brasil estava disputando um jogo eliminatório pela Copa das Confederações, e o Plenário ficou concentrado num tema de interesse nacional que foi a aprovação dessa lei.

Queria lhe dizer que o Partido Progressista se sente muito honrado por esse apoio, não só ao projeto original, mas também, sobretudo, à emenda acolhida pelo Relator e de iniciativa do nosso colega, nosso ex-Presidente José Sarney, completando, assim, um trabalho legislativo da maior qualidade, da maior envergadura, da maior profundidade e de significado para a sociedade brasileira.

Queria manifestar esse gesto e pedir a V. Ex^a, agora, também, que inclua nas votações de caráter de emergência, a Lei da Ficha Limpa, para que ela te-

nha... Já foi aprovada, votada, mas que nós tenhamos condições de aplicar a Ficha Limpa na Administração Pública. Em duas cidades do Rio Grande do Sul... Na cidade de Erechim, por iniciativa do Vereador José Rodolfo Mantovani, foi aprovada. E para toda admissão no setor público do Município de Erechim há exigência da Ficha Limpa. Da mesma forma, no Município de Passo Fundo, também por iniciativa de um Vereador do meu Partido, o Vereador Rafael Bortoluzzi. A Ficha Limpa é aplicada na Administração Pública do Município de Passo Fundo e do Município de Erechim. Então, isso está dentro desse conjunto de medidas moralizadoras que o Congresso está produzindo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a a lembrança e, mais uma vez, nós comunicamos à Casa e ao Brasil que este requerimento é um dos requerimentos que nós vamos preferencialmente apreciar. Nós faremos isso ou logo mais, ou, no mais tardar, amanhã. Foi esse o encaminhamento que combinamos com os Líderes da Casa.

Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Apenas para pedir a V. Ex^a, para ficar, que proclame o resultado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Temos que votar as emendas contrárias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós temos...

As Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 já foram votadas, são emendas com pareceres favoráveis.

Nós vamos votar. O Regimento pede que nós tenhamos prudência com relação a essa votação. A emenda que foi sugerida pelo Senador Wellington Dias, que ficou de ser formatada pelo Senador Alvaro Dias nessa convergência que nós estamos fazendo, eu vou submetê-la à votação.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu só gostaria de ter cópia da emenda do Senador Wellington Dias, para poder dar o parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos mandando a emenda para V. Ex^a.

A emenda diz exatamente o seguinte:

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º Os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

– Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Peculato’

Art. 312.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.'

Senador Wellington Dias.

E na hipótese de expressivo dano causado por agente político ou ocupante de cargo efetivo de carreira de Estado, a pena será aumentada em até um terço.

Senador Wellington Dias.

É a seguinte a Emenda na íntegra:

EMENDA N° 6/2013

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 2º Os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Peculato

Art. 312.
Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.
..... (NR)"

Na hipótese de expressivo dano causado por agente político ou ocupante de cargo efetivo de carreira de Estado, a pena será aumentada em até 1/3 (um terço) – Senador **Wellington Dias**.

Pena – reclusão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, para emitir parecer.

PARECER N° 573, DE 2013–PLEN

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Bem, esta emenda soma-se às demais que nós apresentamos ao projeto do Senador Pedro Taques, incluindo o peculato. Agora o Senador Wellington Dias acrescenta o peculato qualificado. A emenda do Presidente Sarney, que institui também como crime hediondo o crime simples nas formas qualificadas. E as formas qualificadas, que, aliás, já estão na legislação, mas o Presidente Sarney apenas robustece a tese acrescentando. Há a emenda, também, de minha autoria, que eleva as penas, é uma emenda técnica, que propõe penas maiores em relação ao que estava estabelecido, e a emenda, também, que institui como crime hediondo o crime de excesso de exação. Portanto, são as emendas que aprovamos.

O parecer é favorável, e V. Ex^a pode submeter à deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, essa emenda conjunta que eu subscrevi...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É a Emenda nº 6, de parecer favorável.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Essa é a que eu subscrevi também, com o Wellington?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É, exatamente. É a Emenda que V. Ex^a também assinou, em que combinamos esse encaminhamento, de que esse texto comum seria preferencialmente colocado em votação. A Casa concordou, não estabeleceu nenhuma objeção a esse encaminhamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 6.

Os Srs. Senadores que aprovam a Emenda nº 6 permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, só para ficar claro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator.) – Essa Emenda nº 6 é a do Wellington Dias, lida há pouco por V. Ex^a, é isso? E que nós demos o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente. Exatamente. É essa, a que sobre ela V. Ex^a acabou de emitir um parecer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Exato. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É uma...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É a emenda do Wellington Dias para o Alvaro Dias?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É uma emenda do Wellington para o Alvaro.

Passamos agora, Sr^as e Srs. Senadores...

Pedimos um pouco de paciência, pois está havendo ali a conclusão dessa convergência, que é muito importante para que possamos também concluir a apreciação da matéria.

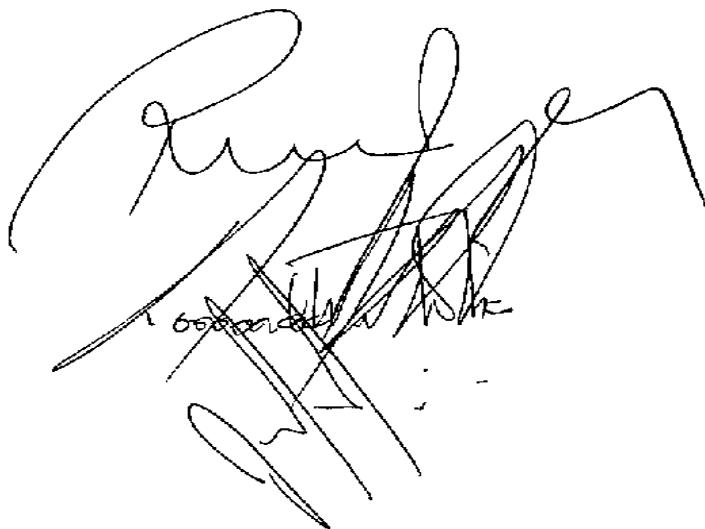
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

**PARECER
Nº 574, DE 2013
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, que *adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nº 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de junho de 2013.



The image shows a handwritten signature in black ink, appearing to read "Ruy Carneiro". Below the signature, the typed name "Ruy Carneiro" is visible, suggesting it is a typed representation of the handwritten signature.

ANEXO AO PARECER N° 574, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011.

Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para prever os delitos de peculato, concussão, excesso de exação, corrupção passiva e corrupção ativa, além de homicídio simples e suas formas qualificadas, como crimes hediondos; e altera os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena dos delitos neles previstos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 1º

.....
VIII – peculato (art. 312, *caput* e § 1º), concussão e excesso de exação (art. 316, *caput* e §§ 1º e 2º), corrupção passiva (art. 317, *caput*) e corrupção ativa (art. 333, *caput*).
.....” (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – homicídio simples e suas formas qualificadas (art. 121, *caput* e § 2º, I, II, III, IV e V);
.....” (NR)

Art. 3º Os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Peculato

Art. 312.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

.....
§ 1º-A. A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) na hipótese de expressivo dano causado por agente político ou ocupante de cargo efetivo de carreira de Estado.

.....” (NR)

“Concussão

Art. 316.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

Excesso de exação

.....
§ 2º

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 3º A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) na hipótese de expressivo dano causado por agente político ou ocupante de cargo efetivo de carreira de Estado.” (NR)

“Corrupção passiva

Art. 317.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

.....
§ 3º A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) na hipótese de expressivo dano causado por agente político ou ocupante de cargo efetivo de carreira de Estado.” (NR)

“Corrupção ativa

Art. 333.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º

§ 2º A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) na hipótese de expressivo dano causado por agente político ou ocupante de cargo efetivo de carreira de Estado.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final.

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovada a redação final.

Eu queria cumprimentar a todos, agradecer ao Senador Alvaro Dias, agradecer ao Senador José Sarney, aos Senadores que mais diretamente participaram dessa discussão.

Este é um momento importantíssimo do Senado Federal. Como todos sabem, os parlamentos do mundo todo e do Brasil convivem com algumas unanimidades estáticas. Essa era uma das unanimidades estáticas. E hoje esta sessão demonstra que estamos fazendo

tudo, absolutamente tudo, para removê-las. Queria cumprimentar a todos.

Parabéns.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013** (nº 323/2007, na Casa de origem, do Deputado Brizola Neto), que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e dá outras providências.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2013

(nº 323/2007, na Casa de origem, do Deputado Brizola Neto)

Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

Art. 2º Para fins de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos:

I - as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial

decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

II - as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

III - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; e

IV - as receitas da União decorrentes de acordos de individualização da produção de que trata o art. 36 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

§ 1º As receitas de que trata o inciso I serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação da respectiva parcela de receitas de royalties e de participação especial com a mesma destinação exclusiva.

§ 2º A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP tornará público, mensalmente, o mapa das áreas sujeitas à individualização da produção de que trata o inciso IV, bem como a estimativa de cada percentual do petróleo e do gás natural localizados em área da União.

§ 3º União, Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I e II deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Art. 3º Os recursos dos royalties e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, serão integralmente destinados ao Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 4º Os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Art. 5º O § 1º do art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 1º As vedações constantes do caput não se aplicam:

I - ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades;

II - ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública.

..... " (NR)

Art. 6º A alínea b do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

.....

III -

.....
b) o percentual mínimo do excedente em óleo da União, que não será inferior a 60% (sessenta por cento);

..... " (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 323, DE 2007

Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que "dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências":

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9478, de 06 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescida do art. 49 A, que terá a seguinte redação:

"Art. 49 A - A parcela do valor do *royalty* destinada aos Estados e Municípios será aplicada exclusivamente, obedecida a proporção, em:

I – 30% (trinta por cento) em educação;

II – 30% (trinta por cento) em ações ambientais, excluídas as despesas de custeio;

III – 40% (quarenta por cento) em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação e em saneamento básico."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de regulamentar a aplicação dos recursos provenientes de *royalties* do petróleo por parte de estados e municípios.

Considerando a premissa de que o petróleo é um recurso mineral finito, a aplicação dos recursos provenientes de sua exploração deve seguir uma lógica que tanto contemple a preservação ambiental, quanto a estruturação do ente federativo, a fim de que sua matriz de desenvolvimento possa se adequar à ausência destes recursos.

Desta forma, a educação passa a ter papel fundamental, uma vez que pode ser considerada como a mais importante ferramenta de indução de desenvolvimento de qualquer sociedade. Preparar as gerações mais novas para enfrentar os desafios de uma economia dependente de uma única fonte de recursos pode ser considerado como o principal papel dos governantes das regiões que hoje extraem petróleo e gás natural.

Diante disso, estamos propondo a aplicação de 30% (trinta por cento) dos recursos provenientes dos *royalties* do petróleo em educação, englobando com isso, além do ensino fundamental, médio e superior, os cursos técnicos e profissionalizantes, que poderiam dar subsídios às novas gerações para enfrentar os períodos de escassez que virão pela frente.

Além disso, destinamos a parcela de 30% (trinta por cento) para aplicação em projetos ambientais, tais como: reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental, etc. O objetivo deste direcionamento de recursos é minorar o impacto causado pela exploração do petróleo e pela aceleração do processo de desenvolvimento daqueles entes federativos.

Destinamos também a aplicação de 40% (quarenta por cento) dos recursos em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação e saneamento básico, visando prover aquelas regiões de um mínimo de infra-estrutura que garanta o desenvolvimento progressivo da região ao longo dos anos, garantindo a base para um desenvolvimento sustentado no futuro.

Sendo assim, diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Srs. Parlamentares para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2007.

**Deputado BRIZOLA NETO
PDT/RJ**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 20. São bens da União:

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

LEI N° 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF)

Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal. (Redacção dada pela Lei nº 8.001, de 13.3.1990)

§ 1º Não se aplica a vedação constante do caput no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.195, de 14.2.2001)

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

LEI Nº 12.276, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

IV - área do pré-sal: região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico;

Art. 10. Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências:

III - propor ao CNPE os seguintes parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção:

b) o percentual mínimo do excedente em óleo da União;

Art. 36. A União, representada pela empresa pública referida no § 1º do art. 8º e com base nas avaliações realizadas pela ANP, celebrará com os interessados, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não partilhadas, acordo de individualização da produção, cujos termos e condições obrigarão o futuro concessionário ou contratado sob regime de partilha de produção.

Art. 47. É criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento:

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria pedir permissão à Casa para que possamos apreciar apenas o requerimento de urgência do projeto dos *royalties* da educação, que chegou da Câmara dos Deputados.

Há um problema que impede a votação agora. É que uma emenda aprovada pela Câmara dos Deputados nos remete a um critério retroativo para os *royalties*, o que acabou ensejando a judicialização dessa discussão.

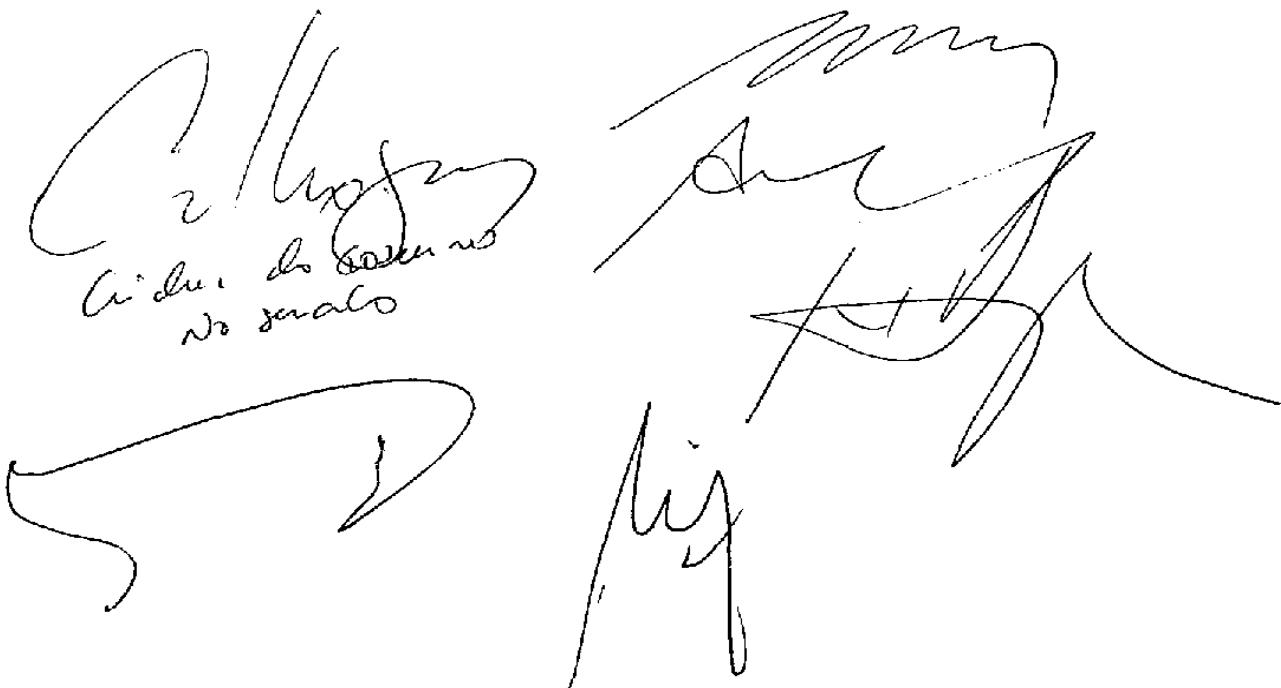
Então, para que possamos avaliar melhor, vamos votar hoje apenas a urgência e votaremos, amanhã ou no início da próxima semana, o projeto como um todo. Está bem?

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 718, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 41 , 2013 (nº 323, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que "dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências".*

Sala das Sessões, de , de 2013.



The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is written over a large, stylized 'D' and includes the text 'Assinatura do Senador' and 'no escaneado'. The signature on the right is more fluid and appears to be a signature of a secretary or administrative staff member.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Com a urgência, a emenda pode ser apreciada em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrar a sessão, queria agradecer aos Senadores que subscreveram o Projeto do Passe Livre para estudante regularmente matriculado nas escolas e com frequência demonstrada que, ao fazerem isso, assumem a coautoria do projeto. Praticamente toda a Casa assinou o Projeto de Passe Livre. Vamos deixar apenas para votar o requerimento de urgência desse projeto amanhã, e considero que, na medida em que deixamos, ele vai amadurecendo, para que possamos ter, como hoje também, uma grande conclusão sobre a tramitação dele.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para comunicar que dei entrada em um projeto que também considero oportuno que seja discutido nesta caminhada que estamos fazendo, junto com as ruas, no Brasil, que é a destinação dos *royalties* da mineração para educação, e para dialogar com a Câmara já, também fazendo um percentual para a saúde.

Então, nós apresentamos o projeto, e espero que ele receba acolhida de urgência, que é exatamente a destinação dos *royalties* da mineração para a educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O projeto a que V. Ex^a (*Fora do microfone.*) se refere está dando entrada hoje e ganha o número 254.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Número 254, de 2013. Mais recursos para a educação no nosso País, e para a saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Parabenizamos V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS). Sem revisão da oradora.) – Eu queria fazer um outro pedido. O Presidente da Comissão de Educação da Casa, Senador Cyro Miranda, já se manifestou pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no sentido de que o PNE passe pela Comissão. Foi aprovado o requerimento de urgência, mas seria conveniente valorizar a Comissão de Educação. Da mesma forma, penso que, mesmo que seja aprovado o requerimento de urgência pelo Plenário, que rapidamente também a Comissão de Educação se manifeste sobre os *royalties* para a educação e para a saúde, conforme o projeto que veio da Câmara dos Deputados.

Então, eu queria agradecer V. Ex^a, também por ter dado esse espaço de tempo, dado o questionamento jurídico em torno da matéria que veio da Câmara sobre a destinação dos *royalties*. Então, eu queria de novo manifestar o desejo de que o PNE passe pela Comissão de Educação, porque ela precisa revelar a sua utilidade e a sua relevância aqui no Congresso Nacional.

Da mesma forma que no aspecto político da reforma política, caro Presidente Renan Calheiros, seria também conveniente. Existe... Como aconteceu em relação ao crime hediondo que votamos aqui, a corrupção considerada como crime hediondo, da mesma forma, existe outra matéria, que está em várias comissões, de autoria de vários Senadores, que trata da extinção do voto obrigatório, tornando o voto facultativo no País. Então, eu gostaria, porque essa é uma matéria relevante, é um clamor de grande parte do eleitorado brasileiro, que V. Ex^a também, da mesma forma, pudesse incluir esse assunto na agenda das reformas políticas cuja votação estamos encaminhando aqui, caro Presidente. Isso está em várias comissões e, em algumas, como na Comissão de Constituição e Justiça, ainda não foi distribuído ao relator. É um projeto, se não me engano, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu já estou determinando o levantamento das matérias a que V. Ex^a se refere, Senadora Ana Amélia.

Nós encerramos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Comunico à Casa que nós estamos assinando os autógrafos do Fundo de Participação dos Estados, e remetendo o projeto à Presidente da República, para a devida sanção.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Petecão. Em seguida, Senador...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, eu queria parabenizá-lo também pela aprovação desse projeto, que entendemos que é de fundamental importância para o momento que estamos vivendo no País.

Mas gostaria de fazer um pedido. Na semana passada, votou-se, lá na Câmara Federal, o projeto que trata do referendo, o referendo que ocorreu lá no Acre, cuja decisão até hoje não foi cumprida.

A Câmara votou na semana passada e já encaminhou ao Senado. Então, eu gostaria que o senhor incluísse em pauta, até pelo momento que nós estamos vivendo. Temos de levar em conta o que a população tem pedido, e ela pede que nós façamos a opção, em algumas decisões desta Casa, por um referendo – e lá no Acre já foi feito o referendo.

Peço que o senhor incluísse esse projeto, que foi votado na Câmara na semana passada e que já chegou ao Senado, nas nossas próximas votações aqui no plenário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Petecão.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a primeira coisa para que eu queria chamar a atenção, quando V. Ex^a trata da questão dos *royalties* do petróleo, é o fato da destinação dos recursos dos *royalties* para a educação, além da questão levantada pela Senadora Ana Amélia e que havia sido levantada pela manhã, na reunião de Líderes, do PNE.

Nós deveremos, obrigatoriamente, introduzir no PNE os ajustes a partir da votação dessa matéria dos *royalties* do petróleo. Então, nós estamos diante de dois projetos que, efetivamente, Senador Romero, têm ligação, do ponto de vista da ponderação justa, correta, e eu diria até preventiva, levantada por V. Ex^a, que diz respeito a decisões que o Supremo Tribunal Federal já adotou em relação aos contratos passados dos *royalties*.

Então, nós deveríamos, talvez, caminhar na possibilidade de uma matéria abrigar essa questão e de nós solucionarmos, em uma única matéria, os dois temas.

Na realidade, eu acho muito difícil a gente conseguir, processualmente, votar essa matéria e remetê-la para sanção. Relatava-me o Senador José Pimentel, que foi Relator da matéria, que foram necessárias algumas alterações no caso do PNE que veio da Câmara.

Então, se isso é vero, não há alternativa: nós, obrigatoriamente, teremos que devolver a matéria para a Câmara dos Deputados. E seria importante que a gente já fizesse o ajuste todo nessa matéria.

Reconheço – e aí eu quero encerrar – que o esforço de V. Ex^a é para materializar aquilo que foi verbalizado ontem. E eu não chamaria de correria, mas de comprometimento, para termos a oportunidade de cumprir a pauta.

Sou testemunha do esforço que V. Ex^a fez hoje durante o dia, desde as primeiras horas aqui da manhã, no início dos trabalhos, para a gente buscar identificar o conjunto de projetos que se encaixa nessa pauta levantada por V. Ex^a.

E, ao mesmo tempo, Presidente, eu quero, mais uma vez, agradecer aqui a confiança, o apoio e, principalmente, o empenho de todos os Senadores e, particularmente, dos técnicos da consultoria, dos membros da Mesa e os meus Pares aqui – todos eles – que contribuíram com emendas, aqueles que discutiram exaustivamente. Quero agradecer aqui pelo fato de a gente ter conseguido, numa matéria que é extremamente difícil, encontrar uma equação que possa traduzir, de agora em diante, a distribuição dos recursos para os Estados, que é o caso do FPE.

E quero apontar que essa confiança começou com o Presidente Sarney, ainda em junho do ano passado, portanto, um ano atrás. Mas eu quero realçar o comprometimento de vossa parte, no sentido de contribuir para que a gente pudesse entregar um FPE e, portanto, superar as querelas jurídicas e dar aos Estados a tranquilidade para que se processe, a partir já do próximo dia 10 de julho, portanto, o repasse do FPE.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a, que, não só com relação ao FPE, mas com relação a toda essa pauta que o Senado está propondo, a toda essa agenda nova que vem das ruas, tem sobremaneira colaborado para que nós possamos encaminhá-la na direção da sociedade, que quer ser ouvida e vai, Senador Walter Pinheiro, ser ouvida. Nós é que agradecemos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSC solicita que o senhor também coloque em pauta a PEC nº 17, que tem como Relator o nobre Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O relatório já está pronto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Qual é a PEC? Só para...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Que reconhece aos procuradores municipais aquilo a que eles realmente têm direito: a igualdade na condição de procurador.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE)

– Tanto faz procurador estadual, municipal, federal, fazemos parte de uma Federação, todos os entes têm as suas responsabilidades.

Então, é justo que se reconheça a todos esses profissionais, a esses abnegados, esse direito. Ou seja, é apenas colocar no nosso Texto Constitucional que ali também está a Procuradoria Municipal, Sr. Presidente, os procuradores municipais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL)

– Nós agradecemos a sugestão de prioridade que V. Ex^a faz e quero dizer à Casa que essa PEC já está pronta para ser incluída na Ordem do Dia.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL)

– Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero lembrar a V. Ex^a que, na última reunião de Líderes, nós fizemos um acordo, por proposta minha, que essa PEC seria priorizada e entraria em pauta. Foi feita uma solicitação do meu Partido, do PTB, do PSC e do PCdoB no sentido de que fosse colocada em pauta. Então, eu pediria a V. Ex^a que a colocasse em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL)

– É exatamente isso que V. Ex^a acaba de colocar. Na última reunião de Líderes que fizemos, o Senador Alfredo Nascimento pediu que pudéssemos pautar essa matéria. E nós assumimos um compromisso, realmente, com o Senador Alfredo Nascimento, em nome dos Partidos todos que compõem essa quase unanimidade, de que nós apreciaríamos essa proposta de emenda à Constituição.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, dentro da mesma linha...

Depois do Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

Sr. Presidente, se V. Ex^a desejar, o parecer está pronto e eu já posso fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL)

– Faremos isso.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela tarde de hoje, pela condução dos trabalhos, pelos projetos votados hoje, parabenizando também o Senador Pedro Taques, por um projeto tão importante, e os demais que emendaram e agruparam seus projetos, como o Senador Wellington Dias e o nobre Senador José Sarney. Foi uma tarde muito profícua para este

Congresso Nacional, para a imagem do Congresso, para o Brasil. Foi um projeto muito importante.

E aguardo, dentro da mesma linha do pedido do nobre Senador Eduardo Amorim, do Senador Alfredo Nascimento e do nobre Senador Inácio Arruda, este compromisso feito por V. Ex^a para pautar essa PEC na maior brevidade de tempo possível, tendo em vista que foi compromisso de V. Ex^a firmado no Colégio de Líderes, principalmente a pedido do nobre Senador Alfredo Nascimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou dar a palavra a V. Ex^a, Senador Rodrigo. Mas, antes, eu quero convidar os Srs. Senadores para que participem da conversa que nós vamos ter com esses jovens das escolas de ensino médio, de ensino público, de ensino privado, da Universidade Nacional de Brasília, que propõem ao Congresso Nacional uma pauta. E nós vamos discuti-la.

Eles já foram recebidos pelo Presidente da Câmara e serão agora recebidos pelo Presidente do Senado e pelos Senadores que quiserem dessa conversa participar.

Todos estão convidados.

Eu peço ao Senador Romero Jucá que dê continuidade à sessão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também está no gabinete de V. Ex^a uma comitiva da União Nacional dos Estudantes e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. Parte da sua pauta já foi votada, e a outra parte está na pendência dos requerimentos que acabamos de aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para manifestar a posição do Partido Socialista Brasileiro de apoio à apreciação da PEC dos Procuradores Municipais, sugerida pelo Senador Eduardo Amorim e pelo Senador Alfredo Nascimento.

Também, Sr. Presidente, dentro do pacto da segurança, para que seja apreciada, na próxima reunião de Líderes, a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, de autoria do Senador Capiberibe. Eu estou solicitando a V. Ex^a que ela seja incluída para o debate na próxima reunião do Colégio de Líderes,

como uma agenda também positiva dentro do pacto pela educação.

E quero, Sr. Presidente, fazer uma solicitação a V. Ex^a. Houve, nas duas reuniões da Comissão de Constituição e Justiça anteriores à de hoje, um constrangimento, porque um número muito grande de surdos e mudos vieram prestigiar, acompanhar a reunião da Comissão e, infelizmente, Sr. Presidente, nós não tínhamos intérpretes de Libras na Casa, nas entradas da Casa. E essas pessoas tiveram uma dificuldade muito grande de comunicação.

Como o Senado Federal, Sr. Presidente, aprovou a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, como sei que a Casa tem um plano de acessibilidade, eu quero reivindicar que a Casa garanta intérprete de Libras em todas as entradas, acompanhando as comissões, na TV Senado, para que os brasileiros que têm essa deficiência – surdos e mudos –, que são muitos, possam acompanhar e interferir os trabalhos da Casa.

É essa a solicitação que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós aceitamos, com muita satisfação, a prioridade sugerida por V. Ex^a. É isto mesmo: o Senado tem compromisso com isso e vai envidar todos os esforços no sentido de que possa dela se desincumbrir.

Nós agradecemos V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a também, como os demais companheiros aqui do União e Força e do PCdoB, que lesse a matéria da PEC 17 hoje, apenas fizesse a leitura, para que nós a votássemos na semana que vem.

Em nome do DEM, eu também encaminho favoravelmente, junto com os demais partidos que aqui já manifestaram o interesse em relação a essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – O sentido da reivindicação do Senador Jayme Campos é de que nós possamos ler o relatório e já contar hoje como uma primeira sessão

de debates da PEC nº 17, a PEC dos Procuradores Municipais. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É, nós combinamos com os Líderes partidários – eu queria só fazer esta ponderação no momento em que vou encerrar a sessão – que nós não votaríamos nenhuma outra matéria além daquelas que nós votamos hoje. Isso foi muito importante para que nós chegássemos até este estágio desta sessão. Essa matéria já está pronta, precisa apenas ser pautada. Se houver realmente o consenso da Casa, nós poderemos dispensar todos os interstícios, mas precisa haver o consenso, a unanimidade da Casa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, eu sou o Relator apenas, não sou o autor da matéria, da PEC, mas fiz com muita satisfação esse relatório. O que o Senador Alfredo Nascimento e outros Senadores estão pedindo é que ela seja incluída na Ordem do Dia para votação e para contar prazo evidentemente, pois são cinco sessões de debate e só na ultima sessão é que ela vai a voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– E é evidente que... É uma emenda constitucional, é quórum qualificado. Quer dizer, quem não concordar vota contra; quem concordar vota a favor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso, esse foi o compromisso que eu assumi.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Eu apenas queria dizer, Sr. Presidente, que, na minha opinião, essa não é uma proposta de emenda à Constituição que interessa hoje ao Brasil, nem creio que seja necessária, porque hoje os Municípios têm autonomia para criar, se quiserem, no âmbito de sua autonomia constitucional, as suas Procuradorias, com as regras que decidam estabelecer.

Eu penso até que essa emenda é inconstitucional, porque ela fere a autonomia do Município, que é uma cláusula pétreia. E mais: não creio que haja neste momento uma urgência em se votar algo que, no meu entender, vai acrescentar custos às administrações municipais. Vai acrescentar custos, vai torná-las mais pesadas, vai impor a criação de cargos de carreira de Procuradores, e há muitos Municípios que não comportam isso. Evidentemente, o Procurador tem que ser recrutado por concurso público.

Agora, impor a criação de uma carreira de Procurador? Sinceramente, Presidente, eu não creio que isso seja, hoje, uma prioridade da Nação. Nós já temos na pauta não sei quantas emendas constitucionais para criar tribunais regionais no País; há outra que envereda pela relação entre o consumidor do restaurante e os garçons. São matérias que, no meu entender, poderiam ficar para um momento posterior, deveríamos votar agora as coisas mais urgentes.

E queria lembrar também a V. Ex^a, Presidente, mais uma vez, a necessidade da qual já falamos e para a qual o senhor é muito sensível: de programarmos a votação dos vetos.

V. Ex^a teve uma ideia interessante e positiva, que é declarar prejudicada uma parte significativa dos vetos. E creio que, sob os auspícios de V. Ex^a, podemos fazer uma reunião de Líderes para, depois disso, vermos aquilo que é mais consensual de forma a não nos depararmos com esse mesmo problema acumulado no momento em que formos votar a LDO.

É essa a observação que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. Pelo que a Casa vê, não há unanimidade para tramitação desta proposta de emenda à Constituição...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Só um minuto, Senador Eduardo Amorim.

Não há unanimidade, mas o nosso compromisso é de colocá-la na pauta, nós vamos colocá-la na pauta. Não havendo unanimidade, significa dizer que vamos observar os interstícios todos exigidos regimentalmente para a sua tramitação.

Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeito opiniões diferentes, mas acredito que esta também é uma questão moralizadora, pois moraliza a Administração Pública e aumenta o zelo público, pois dá a esses profissionais o reconhecimento de procurador.

Creio que o aumento do custo com certeza trará também o aumento da qualidade. Penso que essa pauta coincide, sim, com esse clamor a que estamos assistindo nas ruas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por fim, gostaríamos de comunicar à Casa – e o Senador Aloysio Nunes Ferreira falou rapidamente – que nós convocamos pela quinta vez sessão do Congresso Nacional para esta quarta-feira.

Vou conversar com o Presidente Henrique, porque o Regimento diz que a convocação do Congresso Nacional cabe ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, com anuência do Presidente da Câmara dos Deputados. Para nós convocarmos novamente uma sessão do Congresso Nacional, é importante combinarmos o horário, em função da paralisação consequente das duas Casas. A reunião do Congresso, como todos sabem, é uma reunião conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, para que nós possamos apreciar os vetos.

Já definimos o critério de encaminhamento. Vamos declarar prejudicados quase 1.700 vetos e vamos, na sequência, combinar uma reunião com os Líderes partidários para que eles estabeleçam um critério de apreciação dos vetos que restarão.

Senador Eduardo Lopes. Em seguida, vou encerrar a sessão.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Encerrar a sessão ou a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Ordem do Dia já encerramos.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Vai encerrar a sessão realmente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós pretendíamos encerrar a sessão para recebermos os jovens da manifestação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Então, está prejudicada a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 32, DE 2013

Altera o art. 211 da Constituição Federal para responsabilizar a União pelo financiamento da educação básica pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 211 da Constituição Federal passa a viger com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.¹

JUSTIFICAÇÃO

Em cada fase histórica de nosso Direito Constitucional, a Educação avança em resposta para se integrar à modernidade e atender às demandas populares. O mesmo ocorreu na Constituição de 1988, ápice da presença da Educação nas garantias de direitos da população e na responsabilidade do Estado. Da mesma forma, as diversas reformas da educação básica, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 até as mais

recentes emendas à Constituição, de 1996 e 2006, procuraram expandir os direitos da população à escola pública de qualidade. Mas os resultados não são favoráveis. Até hoje temos 12,9 milhões de adultos analfabetos, segundo o relatório de 2012 da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), duas vezes mais que em 1889, quando da proclamação da nossa República, passados quase 125 anos.

O Brasil está, de acordo com a UNESCO, em 88º lugar em Educação, enquanto somos um dos melhores em futebol. A razão é simples. A bola é redonda para todos, todos começam a jogar aos quatro anos, e só abandonam quando querem. Mas a escola é redonda para poucos e quadrada para muitos; é completamente diferente conforme a renda e o local onde mora o aluno. Em algumas escolas poucos começam aos dois anos de idade, normalmente em ambientes confortáveis e bem equipados, com professores dedicados e competentes, onde diversas atividades lúdicas e educativas são oferecidas ao longo do dia. Esses alunos estudam até a idade que desejam. Para outros, a escola começa aos sete, em prédios decadentes, sem equipamentos adequados, e o dia de aula não passa de duas a três horas, sem complementação. Estes normalmente a abandonam antes dos 15 anos. A escola brasileira é um funil de exclusão da imensa maioria da população. Aproveitamos todos os pés e pernas dos jovens brasileiros, na procura daqueles com mais talentos, e criamos os melhores jogadores do mundo. Mas jogamos fora pelo menos 80% de nossos cérebros, não lhes dando escola de qualidade, não os mantendo estudando.

Do ponto de vista legal o Brasil tem avançado, a tal ponto que, do ponto de vista da universalização da matrícula, em 2016, talvez até ultrapassemos muitos países, uma vez que teremos a educação básica obrigatória para crianças e adolescentes dos quatro aos 17 anos de idade.

Entretanto, a continuarmos no ritmo das últimas décadas, não conseguiremos curar três chagas que há décadas sangram a qualidade da educação básica pública: a exclusão escolar de milhões de crianças, o fraco desempenho da maioria dos alunos que permanecem na escola; a baixa qualificação e dedicação dos professores, dos conteúdos e das exigências. Além disso, a educação dos filhos de hoje carrega uma herança maldita da educação que não foi oferecida aos pais. Ao lado disso, a desvalorização salarial dos profissionais da educação força a qualidade para baixo. Essas características perversas compõem um círculo vicioso. As famílias de melhor poder aquisitivo optam para a educação privada e seletiva.

É a qualidade que faz a diferença. E para construí-la é preciso quebrar este círculo.

Essa situação é provocada, em grande parte, pela incapacidade de Estados e Municípios investirem mais na qualidade da educação em suas redes de ensino, em especial na remuneração condigna dos professores. Todos sabem que, na constituição das receitas públicas, cabe à União a maior parte dessas receitas, por meio de impostos sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, sobre a produção industrial, sobre operações financeiras, bem como de diversas contribuições sociais que não têm vinculação constitucional ao ensino, mas têm sido usadas nos programas federais suplementares no campo da educação. Os Estados e Municípios ficam impedidos até mesmo de pagar o pequeno Piso Salarial dos Professores.

A Comissão de Educação Cultura e Esporte do Senado Federal, atendendo a Requerimento de minha autoria e dos senadores Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti realizou, em 2012, uma série de Audiências Públicas para debater o tema da Educação e o Federalismo. Em várias das sessões realizadas ficou claro que há um descompasso entre a arrecadação de tributos e contribuições e as responsabilidades dos entes da Federação no que diz respeito à manutenção da educação básica. Com informações da Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2010, observamos que coube à União 57,6% dos tributos, aos estados 24,7% e aos municípios 18,3%. Na educação básica, porém, os Municípios são responsáveis por 23.312.980 estudantes, os Estados por 19.483.910 e a União por 257.052.

Os dados demonstram que a esfera municipal detém o maior número de matrículas no ensino fundamental. Na educação infantil, o atendimento é realizado quase que em sua totalidade pelos municípios – o fenômeno da municipalização concretizou-se ao longo do tempo e agora atinge também os anos iniciais do ensino fundamental. Ainda existem casos de municípios que oferecem o ensino médio e o ensino superior, contrariando os princípios legais. O Fundeb inaugurou um novo tempo e ao mesmo tempo demonstrou as fragilidades do regime de colaboração federativa atual, quando, na divisão dos recursos, não se levaram em consideração as necessidades, mas, sim, a força política do ente federado. Com as mudanças na legislação educacional - criação do ensino fundamental de nove anos, obrigatoriedade de matrícula aos quatro anos, inclusão de pessoas com necessidades especiais, lei do piso nacional -, os Municípios ficaram ainda mais sobrecarregados.

Não adianta aprovar um Plano Nacional de Educação, mesmo com o dispositivo de investimento de 10% do Produto Interno Bruto em educação, se não se sabe como esses recursos serão aplicados e de onde virão os recursos, o responsável por sua arrecadação, distribuição e aplicação. Sob o princípio federativo do “regime de colaboração” entre sistemas de ensino tem-se abrigado o instituto da irresponsabilidade, que resulta, entre outras mazelas, na existência de 12,9 milhões de pessoas analfabetas e de outros 30 milhões de analfabetos funcionais, alimentados pela renitente “fábrica” de brasileiros marginalizados da cultura letrada e digital em que se converteu a maioria de nossas escolas públicas de educação básica.

Essa constatação deriva de outra: o berço da desigualdade está na desigualdade do berço. O caminho rumo ao futuro desigual começa quando nascem as crianças. Algumas comem, outras não; algumas vão cedo para a escola, outras não; algumas permanecem na escola até a vida adulta, outras não. E, adultas, algumas conseguirão um bom emprego, graças à sua formação, outras não. No Brasil, a escola é a grande fábrica da desigualdade.

Por isso, o caminho para a revolução que os jovens clamam nas ruas está na educação. Uma educação que trate todas as crianças como brasileiras, e todos os brasileiros como cidadãos. Uma educação que seja responsabilidade primordial da União, e não mais de estados e municípios, e que independa da vontade dos prefeitos e da renda das famílias.

Esta proposta procura dar uma resposta efetiva para se superar as fragilidades do sistema de colaboração: a responsabilização última e efetiva da União pelo aporte de recursos que garanta a universalização da educação básica de qualidade, ora apresentada sob o nome de "federalização" da educação pública.

Cremos estar com esta proposta, pagando uma dívida histórica para com o povo brasileiro, que merece uma escola pública de melhor qualidade.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

1 José Serra -

LINCE DA MATA E SOUZA

2 Eduardo Góes

BRUNO LINS

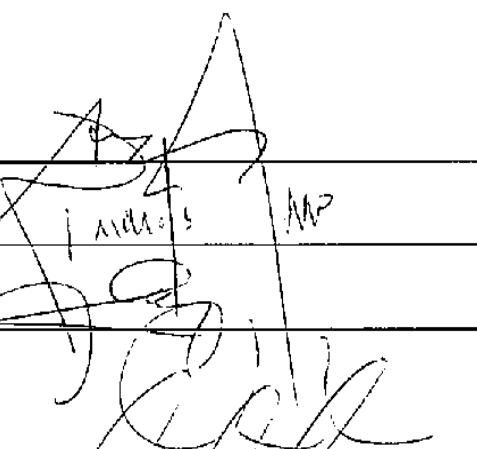
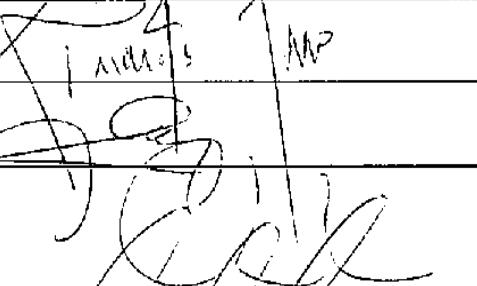
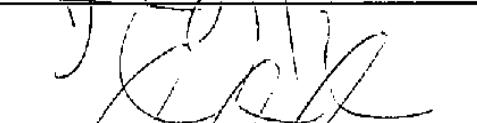
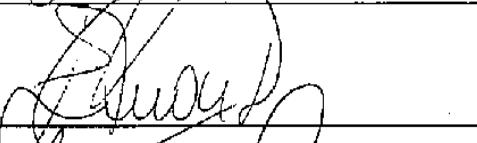
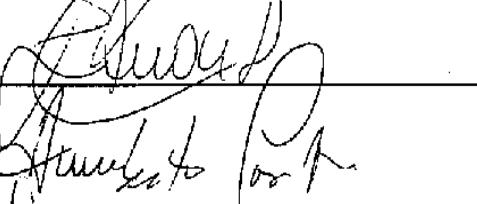
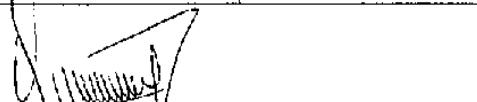
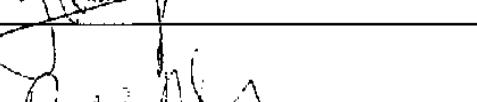
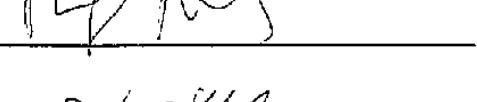
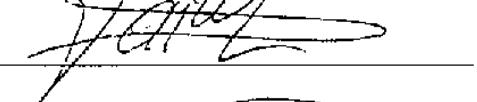
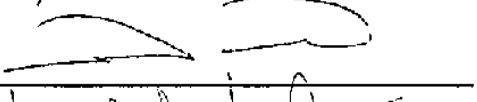
3 Besouro Maggi

ROBERTO VIEIRA

4 Háider Olivera

Háider Olivera

5. Ricardo Ricardo
6. A. J. Alexandre Vieira
7. D. H. M. Danielle Morais
8. C. A. S. Sá Castro de Souza
9. N. S. P. Neide Silva Pereira
10. G. R. P. Guilherme Ribeiro Pereira
11. C. L. A. Caio Lima Alves
12. W. A. A. Waldemir Antunes
13. S. S. S. Sergio Souza Santos
14. E. O. Elaine Olivera
15. E. M. Eduardo Mendes
16. K. V. Karina Vieira
17. F. S. L. F. Fernando Silveira Lima
18. M. M. Mozarildo

- 19  Alojão N. Fonseca
- 20  Ana Amélia (PPRS)
- 21  Cássio C. Lima
- 22  Avelino Gondim
- 23  Eduardo Suplicy
- 24  Humberto Costa
- 25  Acir Gurgacz
- 26  Paulo P. Dutra
- 27  Wallace Almeida
- 28  Decílio
- 29  Waldir Filho
- 30  Waldir Filho

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I
DA EDUCAÇÃO

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

~~§ 1º - A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.~~

~~§ 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.~~

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

~~§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)~~

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

-**-

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 124, DE 2013**

Susta a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 429, de 05 de dezembro de 2012, que “estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação)”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 429, de 5 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, é bastante claro quanto a seu escopo: “o trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código” (art. 1º).

É evidente, portanto, que o interior de fazendas e outras áreas privadas destinadas à produção agropecuária não estão abrangidos no conceito de “vias terrestres abertas à circulação”, logo não são regidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Nesse sentido, não pode o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) regulamentar a circulação de máquinas agrícolas utilizadas fora das vias públicas, exigindo-lhes Certificado de Registro Veicular, como propõe a mencionada resolução deste colegiado.

Fica, portanto, claramente configurado que o Contran exorbitou do poder regulamentador do Poder Executivo. Nesse caso, a Constituição (art. 49, inciso V) determina que compete ao Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, sustar a aplicação desses atos, de forma a evitar a usurpação de sua prerrogativa legislativa.

Por esses motivos, esperamos contar com a aquiescência dos nobres Pares para o projeto que ora submetemos à elevada consideração deste Senado da República.

Sala das Sessões, – Senador Blairo Maggi.

LEGISLAÇÃO CITADA

**RESOLUÇÃO N° 429,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação)

O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X, do art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado,

observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2013

Altera a Lei nº. 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol de crimes hediondos o delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (art. 272, caput, §§ 1º e 1º-A, do Código Penal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº. 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII-C:

“Art. 1º

VII-C – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (art. 272, caput, §§ 1º e 1º-A, com a redação dada pela Lei nº. 9.677, de 2 de julho de 1998).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei do Senado tem como objetivo incluir no rol de crimes hediondos o delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (Art. 272, *caput*, §§ 1º e 1º-A, com a redação dada pela Lei nº. 9.677, de 2 de julho de 1998).

São cada vez mais frequentes as notícias sobre fraudes provocadas propositalmente pela indústria alimentícia, ao usar elementos químicos que possam provocar danos à saúde, no intuito de aumentar a produtividade do produto. Os exemplos são diversos e podem atingir qualquer alimento.

Já foram constatados casos de adição de soda cáustica e água oxigenada em leites UHT, substâncias essas que mascaram um produto com falha na origem, além de tornar o processo mais barato e causar a oxidação das vitaminas A e E. Há, também, casos de leites misturados com água, ureia e formol, utilizados para aumentar o volume do líquido e proporcionar lucro ao fabricante.

Por sua vez, os sucos também são objeto de fraude. O suco de maçã pode vir contaminado por arsênio ou mesmo xarope de milho, adoçante sintético e ácido málico. No suco de laranja, existe uma proporção correta entre o ácido isocítrico e outros ácidos existentes no suco de laranja, podendo tal relação ser modificada pelo fabricante.

O café, bebida popular no Brasil, pode vir misturado com milho, cevada e centeio, além de fubá e caramelo, visando atrair o paladar dos consumidores.

O azeite geralmente é alterado com óleo de milho, óleo de avelã e óleo de palma.

O mel pode vir contaminado com xarope de milho, glicose e frutose.

Assim, seja para mudar o sabor ou até mesmo para baratear o custo de produção do alimento, muitos ingredientes são adicionados ou substituídos por outros, sem que isso seja devidamente informado na embalagem do produto. Ademais, para agravar a situação, às vezes são adicionados produtos que podem causar danos à saúde do consumidor, até mesmo a morte, sendo que tal adulteração, na grande maioria das vezes, é imperceptível pelo paladar.

Portanto, diante da gravidade desses fatos, que podem atingir um número indeterminado de pessoas, propomos a inclusão no rol de crimes hediondos do delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (Art. 272, *caput*, §§ 1º e 1º-A, com a redação dada pela Lei nº. 9.677, de 2 de julho de 1998).

Sala das Sessões, – Senador Ruben Figueiró.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

.....

.....

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, *caput* e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

.....

.....

LEI N° 9.677, DE 2 DE JULHO DE 1998

Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

.....

“Art. 272. Corromper, adulterar, falsificar ou alterar substância ou produto alimentício destinado a consumo, tornando-o nocivo à saúde ou reduzindo-lhe o valor nutritivo.”(NR)

“Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.”(NR)

“§ 1º-A. In corre nas penas deste artigo quem fabrica, vende, expõe à venda, importa, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo a substância alimentícia ou o produto falsificado, corrompido ou adulterado.”

“§ 1º Está sujeito às mesmas penas quem pratica as ações previstas neste artigo em relação a bebidas, com ou sem teor alcoólico.”(NR)

(À *Comissão Temporária de Reforma do Código Penal*)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 254, DE 2013

Dispõe sobre destinação, para as áreas de educação e saúde, do total da participação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do Art. 214 e no Art. 196 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre destinação, para as áreas da educação e saúde, do total da participação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, de que trata o Art. 20, §1º da Constituição Federal.

Art. 2º Para fim do cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do Art. 214 e no Art. 196 da Constituição Federal, serão destinadas exclusivamente para a educação pública e para a saúde públicas, na forma do regulamento, as receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, na seguinte proporção:

I – 75% para a educação pública;

II – 25% para saúde pública.

Parágrafo único. Os recursos destinados à educação e à saúde na forma do *caput* serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório na Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei propõe a destinação, exclusivamente para as áreas da educação e saúde, do total das receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, na proporção de 75% para a educação pública e 25% para saúde pública, determinando ainda que tais recursos serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previstos na Constituição Federal.

Tal proposição vem se somar a várias iniciativas no âmbito do Legislativo, do Executivo e de seguimentos organizados da população, especialmente das áreas da educação e da saúde, em busca da melhoria no atendimento desses serviços públicos.

A exemplo do amplo debate que vem ocorrendo em relação à destinação dos royalties do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal para a educação, com forma de atingir a meta de investir 10% do Produto Interno Bruto – PIB em educação, como propugna a proposta de Plano Nacional de Educação – PNE, queremos incluir nessa discussão a utilização da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, como forma de ampliar os investimentos na educação, vez que a meta proposta no PNE representa, praticamente dobrar, em 10 anos, os investimentos que realizamos hoje.

Do mesmo modo, a área da saúde, especialmente após o fim da CPMF, reclama por novas fontes de financiamento para o seu custeio. Melhorias no atendimento da saúde e da educação estão entre as principais reivindicações da população brasileira e contam com o reconhecimento dos governantes nas várias esferas de governo.

Assim, é que solicitamos aos nobres pares o apoio ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de junho de 2013. – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB-CE.

LEGISLAÇÃO CITADA

Capítulo II Da União

Art. 20. São bens da União:

.....
§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Seção II Da Saúde

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

.....
Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas

dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzem a:

.....
VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

(*Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2013

Altera os arts. 2º e 3º do Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, e o art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de tornar exigível a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do paciente a ser atendido pelos serviços privados de assistência à saúde conveniados ao Sistema Único de Saúde ou por este contratados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º do Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A inscrição no CPF alcançará as pessoas físicas e deverá ser efetuada na mesma data em que for realizado o correspondente registro de nascimento.

Parágrafo único. Caso a inscrição no CPF não tenha sido feita no prazo estipulado no *caput*, poderá ser efetuada *ex officio* pelo Ministro da Fazenda.” (NR)

“Art 3º Além de outras hipóteses previstas em lei, compete ao Ministro da Fazenda determinar os casos em que deverá ser exibido ou mencionado o documento comprobatório de inscrição no CPF.” (NR)

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 24.

§ 1º

§ 2º O pagamento pelos serviços de que trata o *caput* é condicionado à vinculação de cada usuário atendido, identificado por meio de seu nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, ao procedimento a ser remunerado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

“A saúde é direito de todos e dever do Estado”. Assim determina a Constituição Cidadã. Esse trecho inicial de seu art. 196 deveria ser suficiente para regular o acesso de todo cidadão brasileiro a um sistema de saúde que oferecesse atendimento gratuito e de qualidade.

No entanto, mesmo com outros dispositivos constitucionais e inúmeras leis e regulamentos voltados para disciplinar a atenção à saúde, a população brasileira ainda sofre com o atendimento precário oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e caracterizado por filas, falta de medicamentos, equipamentos ultrapassados etc.

Em que pese à reconhecida insuficiência do aporte de recursos orçamentários para financiar as ações e os serviços públicos de saúde, contribuem decisivamente para priorar os problemas a má gestão dos hospitais e os desvios de recursos destinados à atenção à saúde.

Semanalmente os jornais noticiam escândalos na gestão da saúde pública: desvios de verbas, superfaturamento nas licitações, duplicidade de pagamentos, cobranças pelo atendimento de pacientes já falecidos etc. São casos gravíssimos pois, além de constituírem ato criminoso, implicam prejuízos diretos para a saúde da população dependente do SUS.

Com o propósito de mitigar os desvios de recursos, especialmente aqueles praticados por entidades privadas que prestam atendimento no âmbito do SUS, ofereço à consideração dos nobres Pares do Congresso Nacional o presente projeto de lei. A identificação dos usuários, em cada atendimento, por meio do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) facilitará sobremaneira a auditoria das contas do SUS. Esperamos, assim, contar com o apoio desta Casa à proposição que agora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador Gim.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 401,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968

Vigência

Altera dispositivos da legislação do Impôsto de Renda e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETA:

Art 1º O registro de Pessoas Físicas criado pelo artigo 11 da Lei número 4.862, de 29 de novembro de

1965, é transformado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Art 2º A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a critério do Ministro da Fazenda, alcançará as pessoas físicas, contribuintes ou não do imposto de renda e poderá ser procedido “ ex officio ”.

Art 3º O Ministro da Fazenda determinará os casos em que deverá ser exibida ou mencionado o documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de veto

Regulamento

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II Da Participação Complementar

Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 2013

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que sejam deduzidas da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) as despesas com acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor para transporte de pessoas com deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....
II –

.....
i) os valores referentes à aquisição, durante o ano-calendário, dos seguintes acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor destinado ao uso de pessoa portadora de deficiência:
1. plataforma de elevação para cadeira de rodas, manual, eletro-hidráulica ou eletromecânica, especialmente desenhada e fabricada para uso por pessoa portadora de deficiência, suas partes e acessórios;
2. elevadores do tipo "lift";
3. rampa para cadeira de rodas, suas partes e acessórios;
4. guincho para transportar cadeira de rodas, suas partes e acessórios;
5. bancos móveis;
6. equipamentos necessários para serem instalados em veículo automotor destinados à adaptação para pessoa portadora de deficiência física impossibilitada de dirigir veículo convencional.

.....
§ 5º As deduções de que tratam as alíneas i e j do inciso II do *caput* deste artigo aplica-se na hipótese de aquisição:

I – por pessoas portadoras de deficiência física ou mental, severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;
II – por aqueles que comprovadamente adquiriram as partes, os acessórios e os equipamentos e os doem para os deficientes, na forma regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 6º Para a concessão do benefício é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triplexia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação oficial.

Justificação

O elevado preço dos equipamentos e das adaptações para veículos que transportam pessoas com deficiência retira parcela considerável do rendimento dos trabalhadores. Para minimizar esse impacto, este projeto visa a reduzir os encargos tributários sobre essas aquisições.

Infelizmente, os transportes públicos coletivos – pouquíssimos são adaptados – não conseguem suprir as necessidades e as demandas dos deficientes, de modo que para assegurar o direito constitucional da livre locomoção é necessária a aquisição de veículos adaptados. No entanto, em virtude do elevado preço, há um comprometimento da parcela da renda dos contribuintes com a aquisição dos equipamentos. Não é justo, assim, que paguem o imposto sobre uma renda que, de fato, lhes foi subtraída, em função da necessidade da despesa.

Por exemplo, os acessórios e as adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor destinado ao uso de pessoa portadora de deficiência física possuem elevado preço de mercado. A adaptação de veículo com rampa elevatória automatizada custa acima de R\$ 28.000,00. Caso o contribuinte adquira um desses equipamentos, não só o seu rendimento disponível será reduzido, mas também terá que recolher o Imposto sobre a Renda, pois essas despesas não são dedutíveis.

Como vivemos em um Estado Social, cabe ao ente público atuar para igualar situações desiguais. As pessoas com deficiência devem receber ações e serviços estatais para amenizar as dificuldades que são obrigadas a enfrentar, de maneira a promover sua inserção social. Por isso, a redução dos encargos tributários é uma das opções viáveis para favorecer a parcela mais necessitada da população.

A proposição inova o ordenamento ao permitir que sejam dedutíveis da base de cálculo do Imposto sobre a Renda os gastos com equipamentos necessários à locomoção das pessoas deficientes, incluindo as adaptações necessárias para veículos. Para ampliar a efetividade do benefício aos mais necessitados, que não possuem rendimentos, o projeto permite a dedução do IRPF pelas pessoas que doem os equipamentos aos deficientes.

É imprescindível e urgente a redução dos tributos para que os direitos dos portadores de deficiência possam ser usufruídos em sua plenitude. A possibilidade da dedução da base de cálculo do IRPF é o simples reconhecimento da necessidade da despesa, em função de o Estado não fornecer transporte público condizente. Ou alteramos o quadro legislativo atual para favorecer a aquisição de equipamentos que facilitam o transpor-

te dos deficientes, ou pactuamos com a continuidade do quadro de desigualdade e injustiça hoje reinante.

Convicto da relevância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Casildo Maldaner.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais); (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.373,84 (dois mil, trezentos e setenta e três reais

e oitenta e quatro centavos), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Produção de efeitos) (Vide Medida nº 340, de 2006);

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);

2. ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);

3. ao ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);

4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006);

5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário

de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

e) à quantia de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

c) à quantia de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002)

c) à quantia de R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)

e) à quantia de R\$ 1.516,32 (mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Produção de efeito) (Vide Medida nº 340, de 2006):

1. (Vide Medida nº 340, de 2006);

2. (Vide Medida nº 340, de 2006);

3. (Vide Medida nº 340, de 2006);

4. (Vide Medida nº 340, de 2006);

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscientos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo

homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

h) (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

i) às contribuições para as entidades de previdência complementar de que trata a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. (Incluído pela Lei nº 12.832, de 2013) (Produção de efeito)

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se

a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

~~§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.~~

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2013

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PA-SEP incidentes nas operações com acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor destinado ao uso por pessoa portadora de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as operações com os seguintes acessórios e adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor destinado ao uso por pessoa portadora de deficiência física, mental séria ou profunda:

I – plataforma de elevação para cadeira de rodas, manual, eletro-hidráulica ou eletromecânica, especialmente desenhada e fabricada para uso por pessoa portadora de deficiência, suas partes e acessórios;

II – elevadores do tipo “lift”;

III – rampa para cadeira de rodas, suas partes e acessórios;

IV – guincho para transportar cadeira de rodas, suas partes e acessórios;

V – bancos móveis;

VI – equipamentos necessários para serem instalados em veículo automotor destinados à adaptação para pessoa portadora de deficiência física impossibilitada de dirigir veículo convencional.

§ 1º Para a concessão do benefício é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripare sia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção do crédito do IPI relativo:

I – às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos no art. 1º;

II – ao imposto pago no desembarque aduaneiro referente aos equipamentos, peças e partes originários e procedentes de países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), saído do estabelecimento importador de pessoa jurídica fabricante dos acessórios e adaptações a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Ficam isentas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a que se referem as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 10.865, de 30 de abril de 2004, as receitas decorrentes da venda e as aquisições, no caso de importação, dos acessórios e adaptações relacionados no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A elevada carga tributária sobre as adaptações veiculares, necessárias ao transporte de pessoas com deficiência, limita o acesso dos mais necessitados a essas tecnologias, o que compromete os seus direitos de ir e vir. Esse projeto objetiva alterar esse quadro, de modo a reduzir os tributos sobre as operações, por meio de isenção, e consequente diminuição do preço de venda aos consumidores.

Todos os acessórios e as adaptações especiais para serem instalados em veículo automotor destinado ao uso de pessoa portadora de deficiência possuem elevado preço de mercado. A título de exemplo, uma adaptação de veículo com rampa elevatória automatizada custaria acima de R\$ 28.000,00. Contribui para que esses preços sejam elevados a incidência de diversos tributos federais como o IPI, a Cofins e a Contribuição para o PIS/PASEP.

De acordo com a legislação atual, somente os veículos são isentos do IPI, mas para os deficientes o incentivo não é suficiente, pois não inclui as adaptações necessárias. Pouco adianta adquirir o veículo com preço reduzido, sem a instalação dos acessórios, que não contam com a redução de tributos.

Qualquer medida que reduza o valor de venda das adaptações e promova o consumo, além da repercussão social positiva, repercutirá favoravelmente para a economia, pois promoverá o desenvolvimento da indústria nacional e a geração de emprego e renda para os trabalhadores do setor.

A proposição aperfeiçoa a legislação ao estender a isenção do IPI para os acessórios e as adaptações destinadas aos veículos usados por pessoas com deficiência. Ademais, inova o ordenamento jurídico ao garantir a isenção das contribuições sociais sobre a receita dessas operações, o que contribuirá para queda do preço final dos produtos.

É imprescindível a imediata redução dos tributos para que os direitos dos portadores de deficiência possam ser efetivados em sua plenitude, em especial o direito constitucional da liberdade de locomoção (inciso XV do art. 5º). Ou alteramos a legislação para promover a devida e justa inserção social dos portadores de necessidades especiais, ou ficamos inertes e tornamo-nos cúmplices do prejuízo à parcela significativa da sociedade.

Convicto da relevância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Casildo Maldaner**.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2013

Solicita informações ao senhor Ministro da Fazenda sobre a situação da dívida dos países africanos que possuem dívidas oficiais em atraso com o Brasil.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie as seguintes informações sobre os países africanos que possuem dívidas em atraso com o Brasil e cujos valores estão sendo renegociados, conforme anunciado pela Presidente Dilma Rousseff na Etiópia, por ocasião das comemorações de 50 anos da fundação da União Africana:

1. Descrição detalhada da situação econômica e financeira atual de cada um desses países;
2. Quais as reformas que foram implementadas ou que estão sendo implementadas atualmente, em cada um desses países, com o objetivo de restaurar as suas situações econômicas e financeiras;
3. Histórico de aplicação de medidas de reforma econômica aprovadas pelo FMI;
4. Os tipos dos débitos elegíveis para o reescalonamento.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente chegou a esta Casa diversas Mensagens Presidenciais propondo a autorização de reescalonamento de dívidas oficiais de países africanos para com o Brasil.

Essas propostas teriam como objetivo permitir a retomada dos pagamentos ao Brasil e, assim, regularizar o relacionamento financeiro entre o Brasil e esses países, o que permitiria a abertura de novas possibilidades para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais.

Ocorre que algumas informações são necessárias para a melhor fundamentação de minha análise sobre o perfil dessas dívidas e o necessário "de acordo" para as respectivas propostas de reescalonamento das dívidas.

Assim, as respostas às indagações acima apresentadas são fundamentais para a elaboração de meus pareceres sobre as matérias.

Sala da Sessão, de junho de 2013.


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 720, DE 2013

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações relativas a Petrobras:

- a) evolução do nível de endividamento da empresa nos últimos cinco anos, com comparativo entre a dívida e indicadores de patrimônio e geração de caixa;
- b) o plano de investimentos da empresa para os próximos cinco anos e fontes de recursos para financiá-lo;
- c) o plano de venda de ativos, detalhando quais os ativos que devem ser vendidos e a estimativa de arrecadação.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Tendo em vista a importância dos investimentos da Petrobras para a economia do País, solicitamos informações sobre o nível de endividamento da empresa, sobre seus planos de investimentos e seu plano de venda de ativos.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 721, DE 2013**Retirada de Projeto.**

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2006, de minha autoria, que “acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nºs 9.742, de 07 de dezembro de 1993, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002” (dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência).

Brasília, de junho de 2013. – Senador **José Sarney**.

Justificação

Com a apresentação ao Congresso Nacional, pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff, em 4 de junho de 2013, de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7.699/06, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o objetivo do Projeto de Lei do Senado 112/2006, de minha iniciativa, fica superado.

Em consequência, nos termos do Art. 256, I, do Regimento Interno, requeiro a retirada da referida proposição.

Pioneiro na luta pelos direitos da pessoa com deficiência no Brasil, com a criação de Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Deficiente na Presidência da República, em 1985, e do Plano Nacional para Integração da Pessoa Deficiente, em 1986, trabalhei pela inclusão de artigos a favor dos direitos das pessoas com deficiência na Constituição e determinei um conjunto de medidas que regulamentou a Constituição Federal nesse tema. Através da Lei 7853/1989, de iniciativa de meu governo, pela primeira vez ficou determinado que compete ao Poder Público efetivar suas obrigações frente aos direitos das pessoas com deficiência. Através de 20 itens distribuídos por quatro áreas de atuação a Lei 7853/1989 especifica esses deveres.

Foi essa lei que criminalizou o preconceito, instituiu o papel do Ministério Públíco na defesa dos direitos coletivos da pessoa com deficiência e criou órgãos nos Ministérios da Saúde, Educação, Trabalho, Previdência e Assistência Social encarregados da coordenação setorial dos assuntos relacionados às pessoas com deficiência e a CORDE, órgão de coordenação superior, hoje Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

As outras legislações vigentes sobre o tema, como a Lei de Cotas e a Lei de Acessibilidade, decorrem da Constituição e da Lei 7853/89.

Em 2000, como Senador e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, trabalhei pelo apoio total do Brasil à iniciativa de discussão e aprovação da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. As conquistas da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência evidenciaram o sólido arcabouço legal da Lei 7853/1989.

Não há nenhum tipo de crítica à Lei 7853/1989. Nunca houve. Sendo a principal lei hoje em vigor sobre os direitos da pessoa com deficiência, ela tem grande parte de seus comandos ainda não efetivados. O Brasil se orgulha da legislação até aqui aprovada, mas em geral não reconhece nem cita autorias.

Os anos passados desde a elaboração e a apresentação do PLS 112/2006 foram anos de avanço, não só com a aprovação da Convenção da ONU, mas com a efetivação de alguns dos direitos que a Lei

7853/1989 determina e que a proposição pretendia ajudar a implementar.

O PLS 112/2006 nunca foi entendido em sua real dimensão. Cito aqui alguns de seus avanços:

Em relação à proposta de reserva de vagas no ensino do PLS 112/2006, embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garanta o acesso universal, a prática mostra a necessidade de caminhos para o pleno atendimento. Nossa proposta visava uma alternativa através de lei, já que grande parte das efetivações da inclusão na educação está baseada em atos ministeriais. Visava também atuar como lei de ação afirmativa, já existente, por exemplo, para negros e pessoas oriundas do ensino público no acesso a universidades.

O PLS 112/2006 tratava também da reserva de cargos. Propunha a unificação em 3% dos cargos reservados nas empresas privadas, o que aumentaria o número de pessoas com deficiência necessárias para o cumprimento da cota estabelecida pelo Art. 93 da Lei 8213/91. Segundo cálculos baseados nos dados da RAIS de 2011, a aplicação do atual percentual de cota de empregados com deficiência, que varia de 2 a 5%, resultaria em 926,2 mil profissionais com deficiência empregados por empresas privadas. O percentual unificado de 3% proposto pelo PLS 112/2006 resultaria na colocação de 1.389,3 mil profissionais. Para se ter uma ideia da distância entre a lei e a realidade, segundo a RAIS de 2011 nesse ano foram empregadas 325,3 mil pessoas com deficiência.

Quanto à contagem de empregados terceirizados na cota, visava abordar a crescente terceirização no mundo empresarial para que ONGs de pessoas com deficiência possam fazer essa terceirização adequadamente, considerando especialmente as pessoas com deficiência que precisam de apoio no mundo do trabalho.

Apresentava também uma nova proposta em relação aos cargos públicos, visando modificar a realidade atual de insignificante número de vagas ocupadas por pessoas com deficiência resultantes de concursos, tendo em vista inúmeros subterfúgios usados nesses concursos a fim de evitar seu ingresso. O PLS 112/2006 propunha a criação de uma reserva de 3% dos cargos públicos (assim como nas empresas privadas, esse é o percentual proposto para a efetiva ocupação de cargos e não para reservas em concursos). No ritmo atual da reserva de 5% nos concursos, o percentual levaria mais de 100 anos para ser atingido. Para resolver essa situação, era autorizada a modificação de concursos, mudando a restrição atual de no máximo 20%.

Também introduzia o conceito de “Incompatibilidade Plena”, para impedir formas veladas de exclusão na educação e no trabalho, impedindo as usuais

alegações de incompatibilidade como desculpa para negar acesso aos mais diferentes direitos garantidos como, por exemplo, educação, trabalho, etc. Para isso tornava evidente a incompatibilidade plena, ou seja, por exemplo, uma pessoa cega não pode pilotar um avião.

Apresentava, também, proposta de modificação no critério para Concessão do Benefício da Prestação Continuada, para que a condição de miserabilidade da pessoa com deficiência pudesse ser demonstrada por outros meios de prova e não estivesse restrita ao limite de ¼ (um quarto) do salário mínimo da renda familiar *per capita* como definido no artigo 20, parágrafo 3º da LOAS. Essa proposta antecedia a decisão do STF de abril de 2013, que declarou a inconstitucionalidade desse parágrafo por considerar que tal critério está defasado para caracterizar a situação de miserabilidade.

Sem abandonar minha convicção de que esses aperfeiçoamentos da Lei 7853/1989 sejam de grande importância, diante da apresentação pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7.699/06, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, considero que se abre uma nova etapa nesta luta em que sou pioneiro, e solicito a retirada do PLS 112/2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Foi encaminhado ao Congresso Nacional o **Ofício nº 695, de 2013**, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 27 de junho do corrente.

É o seguinte o expediente:

Ofício nº 695/2013/SGP

Manaus, 12 de junho de 2013

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), c/c o art. 5º, I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminhando a Vossa Excelência a Portaria nº 1.066/2013/SGP, que tornou público o Relatório de Gestão Fiscal (Despesas com Pessoal) deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2013 (maio/2012 a abril/2013), republicada no **Diário Oficial** da União no dia 31-5-2013, seção 1, página 156, conforme cópia anexa. – **David Alves de Mello Júnior**, Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região.



156

ISSN 1672-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 103, sexta-feira, 31 de maio de 2013

| | | | |
|---|----------------|--------------|------------|
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - III) | 627.365,26 | 260,35 | 627.625,70 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 621.158.840,00 | | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e IV)*100 | 0,000012% | 0,02104% | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 0,23553% | 1.424.037,70 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 0,21729% | 1.352.835,61 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,20630% | 1.311.633,91 | |

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Límites Legal (Máximo) e Prudencial definidos pela Resolução nº 00184/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Des. FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

Presidente do Tribunal

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO

Dirutor da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

SÍDIA MARIA PORTO LIMA

Dirutor da Subsecretaria de Controle Interno

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO**

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 102, de 29-5-2013, Seção I, páginas 174 e 175, na identificação, onde se lê: Portaria nº 303, de 20 de maio de 2013(*). Iota-se: Portaria nº 321, de 24 de maio de 2013, e no anexo, exclui-se a nota de rodapé e inclui-se o item: 3) Repartição conforme RCL alterada por meio da Portaria STN nº 288/2013. Retificação da Portaria nº 303, de 20-5-2013, publicada no DOU nº 99, de 24-5-2013, Seção I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

PORTEIRA N° 730, DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006 e tendo em vista o constado no PA n. 8.669/2013, resolve:

Transformar 01 (uma) Função Comissionada, FC-05, da Assessoria de Desenvolvimento e Modernização da Corregedoria-ADEM em 01 (uma) Função Comissionada, FC-05, de Supervisão do Núcleo de Emissão do Certidão-NUCEP.

Des. DÁCIO VIEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
11ª REGIÃO**

PORTEIRA N° 1466, DE 18 DE MAIO DE 2013(*)

Tome público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre (maio/2012 a abr/2013).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art.55, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar 101/2000, resolve:

Art. 1º Tome público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre (maio/2012 a abr/2013), nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

ANEXO

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013**

RFO - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL.

R\$ MIL
Despesas Executadas (Últimos 12 meses)

| | Liquidadas (a) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b) | Total D=(a)+(b) |
|--|-------------------|---|--------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 286.222,16 | 1.967,42 | 288.189,58 |
| Pessoal Ativo | 219.538,27 | 436,99 | 219.975,26 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 66.683,89 | 1.530,43 | 68.214,32 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III) | 69.374,92 | 1.945,28 | 71.320,20 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | 0,00 |
| Decorrente de Decisão Judicial | | | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 15.705,10 | 1.945,28 | 17.650,38 |
| Indivíduos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 53.669,62 | 0 | 53.669,62 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 216.847,24 | 22,14 | 216.869,38 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

| | |
|---|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 621.158.840,00 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e IV)*100 | 0,034914% |

| | |
|---|-----------|
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 0,070980% |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 0,067431% |

| | |
|--|------------|
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do art. 59 da LRF) - <%> | 0,061882% |
| FONTE:SIAFI - SCFT/RT 11ª-23/mai/2013 às 10h30. | 418.553,62 |

Notas: I) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nº 103, sexta-feira, 31 de maio de 2013

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

157



2) As despesas com auxílio Natalidade e auxílio Funeral, no valor de R\$ 37.880,16 relativo a despesas liquidadas, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto n. 16/SEAP/ISOF/MP-SUCON/STIN-MF e no Acórdão n.º 894/2012-TCU- Plenário.

3) Despesas com Sentenças Judiciais oriundas da descentralização de crédito - Destaque - nos valores de: Administração Direta = R\$ 1.166.718,00; Requisições de Pequeno Valor = R\$ 603.927,80 e Administração Indireta = R\$ 782.045,00.

Des. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Presidente do Tribunal

MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa

LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO
Dirigente da Secretaria de Orçamento e Finanças

JOSÉ CARLOS CUNHA DE CARVALHO
Diretor da Comissão de Pagamento

JOSÉ DE ARIMATÉIA MATIAS FERNANDES
Dirigente do Serviço de Controle Interno

(*) Reproduzida por ter saído no DOU nº 102, de 29-5-2013, Seção 1, página 162, com incorreto no original.

14ª REGIÃO

PORTARIA N.º 139, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e parágrafo 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, resolve:

Tomar público o Relatório de Ocaso Fiscal - Iº quadrimestre de 2013, correspondente ao período de maio de 2012 a abril de 2013.

ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DOCUMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

| ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a R\$ Milhares) | | Despesas Executadas (01/maio/12 a 30/abril/13) (a) | Total (Total)(b) |
|--|----------------|--|------------------|
| | Liquidadas (a) | des. em Restos a Pagar não processados (b) | Total (Total)(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 218431,70 | 305,20 | 218466,90 |
| Pessoal Ativo | 127761,01 | 194,19 | 127955,20 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 40660,78 | 11,01 | 40671,79 |
| Outras despesas de pessoal descontadas de contábil de remuneração (parágrafo 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II) | 53175,12 | 195,34 | 53370,46 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descontos de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 25968,71 | 65,74 | 26134,45 |
| Indivisos e Pensões das com Recursos Vinculados | 27206,39 | 0,00 | 27206,39 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) | 165245,62 | 9,86 | 165255,53 |
| APURAÇÃO DO ATINGIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | |
| X/2 DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) sobre a RCL (IV) = (III) c / IV | 0,026600% | 0,000002% | 0,026600% |
| LIMITE MAXIMO (inciso I, a III do art. 20 da LRF) = 23.000.000,00 | | | 10.200.000,00 |
| FATORE DE REDUÇÃO (Artigo 1º, parágrafo 2º da LRF) = 0,00000000% | | | 10.200.000,00 |
| LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 37 DA LRF) = 0,00000000% | | | 35.300.000,00 |

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas compradas mas não liquidadas, inseridas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;
- Despesas com Peculiares Indireta Iai de R\$ 3.587,03,33 e Despesas com Peculiares da Administração Direta Iai de R\$ 108.455.783,27;
- Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (Desaquecimento), despesa liquidada R\$ 3.332.478,87.

4) As despesas com auxílionatalidade e auxílio-funeral, no valor de R\$ 19.388,40 mil relativo a despesas liquidadas, e de R\$ 0,00 mil relativo a despesas executadas por inscritos de restos a pagar não, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto n.º 16/SEAP/ISOF/MP-SUCON/STIN-MF e no Acórdão nº 894.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente do Tribunal

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral

WILANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
Dirigente do Serviço de Controle Interno e Auditoria

CLEUVA SILVA SALES DE SOUZA
Secretaria de Orçamento e Finanças

24ª REGIÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 28 de maio de 2013

Processo nº 1272/2013

Requisito e Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa VIVO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.649.992/0183-73, no valor total de R\$ 50.700,00, para o período de 12 meses, relativa à prestação de serviços de acesso à internet para computadores do tipo notebook e desktop, por rede de comunicação celular de terceira geração (HSPA+3G+) ou superior, para 65 acessos.

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
2ª REGIÃO

PORTARIA N.º 99, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dessa Autoridade Federal criada pela Lei Federal nº 6.684/1979 e regulamentada pelo Decreto nº 83.439/1983, com sede na Rua Gervásio Pires nº 1073 -

Solemne - Recebe - PE - CEP 50.050-070, em cumprimento ao disposto no Edital publicado no Diário Oficial nº 38, Seção 1, pág. 132 - em 23/02/11 e, em cumprimento a decisão do processo nº 00001951-28-2013-4.05.8300 do Juiz Federal da 3ª Vara/PB Presidente José Pinto de Azevedo, conforme às fls. 150v/52 e 137/138, convoca para fins de nomeação:

A Sr. Amanda Guedes Linhares classificada no cargo de Biomédica Fiscal, a apresentar a documentação descrita no prazo de 30 dias a contar da publicação dessa convocação no sítio dessa entidade sito a Rua Gervásio Pires nº 1073 - São João - Recife - PE - CEP 50.050-070; II) foto JX4, Cópia Autenticada do CPF, Cópia Autenticada da Cédula de Identidade, Cópia Autenticada do Título de Eleitor com a comprovação de votação, Cópia Autenticada do PIS, Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", Cópia Autenticada da Certidão de Casamento se for o caso, Cópia Autenticada do Comprovante de Residência, Cópia Autenticada da Cédula de Identidade Profissional (CRBM2), Cópia Autenticada da

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O expediente vai a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010** (nº 2.688/2007, na Casa de Origem, do Deputado José Guimarães), que *modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea c do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012** (nº 7.191/2010, na Casa de origem, do Deputado Dr. Ubiali), que *regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque, que *assegura o registro público aos prenomes indígenas;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010**, do Senador Inácio Arruda, que *institui a Semana Nacional da Doação de Cordão Umbilical; e*

– **Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011**, do Senador Acir Gurgacz, que *altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) para incluir a diretriz de implantação de eventuais redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação, bem como vedar a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio.*

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 299, de 2010; e 119, de 2011**, vão à Câmara dos Deputados.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012**, aprovado, com emendas, volta à Câmara dos Deputados.

Quanto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010**, rejeitado, vai ao Arquivo, e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 575, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 47, de 2013 (nº 242/2013, na origem), que “Submete à consideração do Senado Federal, o nome da Senhora REGINA HELENA COSTA, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro na vaga destinada à Juizes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Teori Albino Zavascki”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 26 de junho de 2013, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 47, de 2013, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome da Senhora REGINA HELENA COSTA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, por 26 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2013.

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

Senador ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 2013-5 N° 43 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2013-5, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|-----------------------------------|
| PRESIDENTE: | <u>José Pimentel</u> |
| RELATOR: | <u>Antônio Carlos Magno Malta</u> |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL) | |
| JOSÉ PIMENTEL | 1. ANGELA PORTELA |
| ANA RITA | 2. LÍDICE DA MATA |
| PEDRO TAQUES | 3. JORGE VIANA |
| ANIBAL DINIZ | 4. ACIR GURGACZ |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 5. WALTER PINHEIRO |
| INÁCIO ARRUDA | 6. RODRIGO ROLLEMBERG |
| EDUARDO LOPES | 7. HUMBERTO COSTA |
| RANDOLFE RODRIGUES | 8. PAULO PAIM |
| EDUARDO SUPLICY | 9. WELLINGTON DIAS |
| BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| EDUARDO BRAGA | 1. ROMERO JÚCA |
| VITAL DO RÉGO | 2. ROBERTO REQUIÃO |
| PEDRO SIMON | 3. RICARDO FERRAÇO |
| SÉRGIO SOUZA | 4. CLÉSIO ANDRADE |
| LUIZ HENRIQUE | 5. VALDIR RAUPP |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 6. BENEDITO DE LIRA |
| FRANCISCO DORNELLES | 7. WALDEMIR MOKA |
| SÉRGIO PETECÃO | 8. KÁTIA ABREU |
| VAGO | 9. LOBÃO FILHO |
| BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM) | |
| AÉCIO NEVES | 1. LÚCIA VÂNIA |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | 2. ATAÍDES OLIVEIRA |
| ALVARO DIAS | 3. CÍCERO LUCENA |
| JOSÉ AGripino | 4. PAULO BAUER |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | 5. FLEXA RIBEIRO |
| BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL) | |
| ARMANDO MONTEIRO | 1. GIM |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 2. EDUARDO AMORIM |
| MAGNO MALTA | 3. BLAIRO MAGGI |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | 4. VICENTINHO ALVES |

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Pela Mensagem nº 47, de 2013, da Senhora Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação da Senhora REGINA HELENA COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI.

A Constituição Federal (art. 52, III, *a*, combinado com art. 104, *parágrafo único*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após argüição em sessão pública.

Outrossim, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também da nossa Carta regimental, bem como no Ato nº 1, de 2007 – CCJ. Consta dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* da ilustre indicada.

A Doutora REGINA HELENA COSTA nasceu na Cidade de São Paulo. Bacharelou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, na Cidade de São Paulo, no ano de 1983. Obteve os títulos de Mestre em Direito do Estado (1992), Doutora em Direito do Estado (2000) e Livre-Docente em Direito Tributário (2006), todos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem também formação nos idiomas inglês e francês.

Profissional de exitosa carreira, teve a honra de ser aprovada em 1º lugar para o cargo de Procuradora do Estado de São Paulo, no ano de 1984, cargo que exerceu até o ano de 1991, quando foi também aprovada para o cargo de Procuradora da República, tendo obtido o 6º lugar, em concurso de âmbito nacional. Ainda no ano de 1991 ingressou na magistratura, sendo

classificada em 2º lugar para o cargo de Juíza Federal, tendo exercido suas funções no Município de São Paulo. No ano de 2003 foi promovida a Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com jurisdição nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e desde então exerce as suas funções na 2ª Seção, 6ª Turma, da qual foi Presidente no biênio 2009/2011.

Cumpre também registrar que a ilustre indicada tem se dedicado ao magistério de nível superior, desde o ano de 1985, exercendo, dentre outras cátedras, a de Professora Doutora de Direito Tributário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, por concurso público, desde o ano de 2002; e a de Professora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, também na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, além de ser Professora convidada em cursos de especialização de outras instituições.

Cabe, a propósito, anotar que a Doutora REGINA HELENA COSTA tem exercido as funções de Professora orientadora em cursos de Doutorado e Mestrado em Direito, participando de diversas bancas de conclusão desses cursos.

Adicionalmente, cabe também consignar que a ilustre indicada tem tido intenso engajamento em atividades de intercâmbio na área jurídica, sendo que o seu *curriculum vitae* regista sua participação como palestrante em dezenas de eventos.

O *curriculum vitae* da douta indicada regista, ainda, diversos livros publicados, além de grande quantidade de artigos publicados em periódicos especializados. Dentre os livros destacamos o seu “Curso de Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional”, obra laureada em 2010 com o importante Prêmio Jabuti, da Câmara Brasileira do Livro. Participa, também, do corpo editorial da reconhecida Revista de Direito Tributário e Finanças Públicas.

Por fim, devemos consignar que a Doutora REGINA HELENA COSTA, além do seu *curriculum vitae* apresentou as declarações e documentos requeridos pelo art. Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, que se encontram autuados no Processado. Nos termos do referido Ato deve o indicado apresentar também declarações que informem sobre: (i) a existência ou não de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; (ii) a eventual participação do indicado como sócio,

proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; (iii) sua situação junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal; (iv) a existência ou não de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual; (v) os juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, além de apresentar sucinta argumentação escrita, na qual demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2013.

Senador Vital de Rege, Presidente

, Relator

PARECER Nº 576, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 48, de 2013 (nº 243/2013, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, o nome do Senhor ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 26 de junho de 2013, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 48, de 2013, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, por 24 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2013.

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

Senador EDUARDO BRAGA, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: TRSE Nº 41 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/06/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: | <i>Senador José Pimentel</i> |
| RELATOR: | <i>Senador Antônio Carlos Valadares</i> |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL) | |
| JOSÉ PIMENTEL | 1. ANGELA PORTELA |
| ANA RITA | 2. LÍDICE DA MATA |
| PEDRO TAQUES | 3. JORGE VIANA |
| ANIBAL DINIZ | 4. ACIR GURGACZ |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 5. WALTER PINHEIRO |
| INÁCIO ARRUDA | 6. RODRIGO ROLLEMBERG |
| EDUARDO LOPES | 7. HUMBERTO COSTA |
| RANDOLFE RODRIGUES | 8. PAULO PAIM |
| EDUARDO SUPLICY | 9. WELLINGTON DIAS |
| BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| EDUARDO BRAGA | 1. ROMERO JUCÁ |
| VITAL DO RÉGO | 2. ROBERTO REQUIÃO |
| PEDRO SIMON | 3. RICARDO FERRAÇO |
| SÉRGIO SOUZA | 4. CLÉSIO ANDRADE |
| LUIZ HENRIQUE | 5. VALDIR RAUPP |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 6. BENEDITO DE LÍRA |
| FRANCISCO DORNELLES | 7. WALDEMIR MOKA |
| SÉRGIO PETECÃO | 8. KÁTIA ABREU |
| VAGO | 9. LOBÃO FILHO |
| BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM) | |
| AÉCIO NEVES | 1. LÚCIA VÂNIA |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | 2. ATAÍDES OLIVEIRA |
| ALVARO DIAS | 3. CÍCERO LUCENA |
| JOSÉ AGRIPIÑO | 4. PAULO BAUER |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | 5. FLEXA RIBEIRO |
| BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL) | |
| ARMANDO MONTEIRO | 1. GIM |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 2. EDUARDO AMORIM |
| MAGNO MALTA | 3. BLAIRO MAGGI |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | 4. VICENTINHO ALVES |

RELATÓRIO N° , DE 2013

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, do Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga destinada a Membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

De acordo com o art. 104 da Constituição Federal, os Ministros do STJ são nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *a*, da Carta.

As normas regimentais aplicáveis à apreciação, pelo Senado Federal, das indicações de magistrados pelo Presidente da República encontram-se disciplinados no art. 383 do Regimento Interno desta Casa e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão, sendo sua competência emitir parecer de mérito sobre tais indicações, nos termos do art. 101, II, *i*, do mesmo Regimento.

Conforme as normas mencionadas, a Mensagem Presidencial deve vir acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu *curriculum vitae*, no qual deve ser registrada a formação acadêmica, além das atividades profissionais exercidas pelo indicado e os respectivos períodos, além de relação de eventuais publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas.

Deve o indicado apresentar também declarações que informem sobre: (i) a existência ou não de parentes seus que exerçem ou exerceiram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; (ii) a eventual participação do indicado como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; (iii) sua situação junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal; (iv) a existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual; (v) os juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos.

Por fim, o indicado deve apresentar sucinta argumentação escrita, na qual demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Em face do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ encaminhou a esta Comissão seu *curriculum vitae* e as declarações exigidas no mencionado Ato.

Extraímos do *curriculum vitae* que o indicado é membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) desde 3 de fevereiro 1987, tendo atuado, como Promotor de Justiça em Varas Criminais, de Delitos de Trânsito, de Entorpecentes e Contravenções Penais, de Execução Criminais.

Em 31 de maio de 2003 foi empossado no cargo de Procurador de Justiça no MPDFT, tornado-se Procurador-Geral de Justiça no período 2004-2006 e, desde julho de 2006, titular da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

No período de novembro de 1992 a junho de 1996, o indicado foi Assessor Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça.

Foi eleito, em votação interna, por três vezes para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior do MPDFT, integrando, na qualidade de Coordenador, a 1ª Câmara de Revisão e Coordenação da Ordem Jurídica Criminal.

O Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ obteve, em junho de 2007, o título de Doutor em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP (Largo de São Francisco), com a tese intitulada “A proibição de dupla persecução penal (*ne bis idem*): limites no Direito Brasileiro”.

Pela mesma USP, concluiu, em abril de 2002, o Mestrado em Direito Processual Penal, com a dissertação “Garantias processuais nos recursos criminais: igualdade, ampla defesa e contraditório”.

Tem especialização em Direito Processual Civil pela Università degli Studi di Roma La Sapienza (Roma, Itália, ano acadêmico 1990/91), tendo aprovada a sua monografia intitulada “Alcuni principi generali del processo civile nel rapporto giudice-parti” (Alguns princípios gerais do processo civil na relação juiz-partes). Também concluiu o XXV Curso Interdisciplinário em Derechos Humanos, realizado em julho de 2007, em San José, Costa Rica, no Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH).

Informa o Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ que exerceu o magistério, nas disciplinas de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Penal, nas faculdades de Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB e Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e, ainda, na Fundação Escola Superior do

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Escola Superior do Ministério Público da União, tendo proferido, ademais, dezenas de palestras e aulas em variadas instituições de ensino jurídico do Brasil.

O indicado é autor de quatro obras atinentes ao Direito Processual Penal:

1. *As garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2002, 209 páginas;

2. *Processo Penal pensado e aplicado*. Brasilia Jurídica: 2004, 271 páginas;

3. *Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas*. 2^a ed., rev., ampl. e atual. de acordo com a Lei nº 12.408/11 – Lei das Medidas Cautelares. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, 227 páginas;

4. *A proibição de dupla persecução penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, 237 páginas.

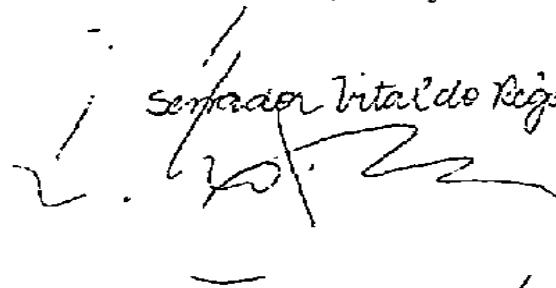
Conforme consta de seu *curriculum vitae*, o indicado participou, ainda, da edição de três obras coletivas sobre matéria processual penal, publicou 63 artigos e ensaios jurídicos e escreveu alguns prefácios e apresentações de livros.

O Senhor ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ foi vencedor do 1º Concurso de Trabalhos Jurídicos do MPDFT e recebeu sete condecorações, destacando-se a de Ordem do Mérito MPDFT, Grão-Colar.

O seu *curriculum vitae* demonstra, portanto, a rica e ampla experiência acadêmica e profissional do indicado, especialmente no âmbito do direito processual penal.

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2013.


Senador Vital do Rego, Presidente
Relator

PARECER Nº 577, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações nº 1.045, de 2012, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao senhor Ministro da Justiça cópia integral do inquérito policial que trata da “Operação Porto Seguro”, da Polícia Federal.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 1045, de 2012, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro da Justiça cópia integral do inquérito policial que trata da “Operação Porto Seguro”, da Polícia Federal.

Segundo o referido requerimento, a Polícia Federal elucidou a chamada “Operação Porto Seguro”, onde várias autoridades foram acusadas de comandar um grupo que fazia tráfico de influência em órgãos federais.

Na justificação, a autora da proposição, ilustre Senadora Vanessa Grazziotin, afirma que, conforme a Polícia Federal, várias autoridades estariam envolvidas em um esquema de favorecimento em órgãos federais, sendo que o maior empreendimento descoberto na operação seria o caso do ex-senador Gilberto Miranda, que teria sido favorecido no projeto de um complexo portuário no valor de R\$ 2 bilhões, na ilha de Bagres, em área de proteção permanente, ao lado do Porto de Santos.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o requerimento em questão tem previsão expressa no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, conforme se verifica a seguir:

“Art. 50. (...)

(...)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Por sua vez, constata-se ainda que a proposição em questão está prevista na alínea “a” do inciso I do art. 215 e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelecem que são escritos e dependentes de decisão da Mesa os requerimentos de informação a Ministro de Estado, sendo que o requerimento de remessa de documentos (no caso, cópia de inquérito policial) equipara-se ao pedido de informações.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal.

No mérito, temos que a proposição tem sutilezas que devem ser observadas, a exemplo do caráter sigiloso do inquérito policial. Em razão da gravidade dos fatos, verificamos a necessidade de ter acesso aos autos do inquérito policial de que trata a “Operação Porto Seguro”, no que for possível, observando o ordenamento jurídico vigente.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1.045, de 2012.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

A large area containing several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, flowing signature that appears to be 'Maurício'. To its right, another signature is labeled 'Presidente'. Below it, another signature is labeled 'Relator'. There are also several other smaller signatures and initials scattered across the page.

PARECER

Nº 578, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 309, de 2013, de autoria do Senador Aécio neves, que solicita ao Ministro de Estado da Educação informações referentes ao ProInfância.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I - RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Aécio Neves apresentou o Requerimento 309 de 2013, solicitando ao Ministro da Educação informações sobre o ProInfância - Programa do Governo Federal cujo principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública ; e em especial ao programa de construção de creches.

Justifica seu requerimento, afirmando que a cerca de um ano foi encaminhado ao Ministro da Educação, requerimento solicitando informações sobre a construção de creches , obteve como resposta, a informação de que havia dificuldades para formalização dos convênios, evidenciando, também, a morosidade das obras.

II- ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Em seu art. 216, inciso I, o RISF dispõe que são admissíveis requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta os dispositivos do RISF que tratam da matéria, determina que as informações solicitadas devem ater-se ao objeto do pedido, mantendo com ele vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº309, de 2013, e do seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is large and stylized, with the word 'Presidente' written above it in a smaller, more formal script. The signature on the right is also large and stylized, with the word 'Relator' written above it in a smaller, more formal script. Both signatures are written over a background of several smaller, overlapping cursive signatures.

PARECER Nº 579, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 434, de 2013, de autoria do Senador Fernando Collor, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, referentes à cooperação entre o Ministério Público da União e o Ministério da Justiça para utilização de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Fernando Collor apresentou o Requerimento 434 de 2013, em que solicita ao Ministro da Justiça informações sobre a cooperação entre o Ministério Público da União e o Ministério da Justiça para utilização de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica.

Justifica seu requerimento, afirmando que: com a competência do Parlamento de fiscalizar e controlar a Administração Pública entende ser fundamental ao Senado Federal ter conhecimento sobre eventuais procedimentos de cooperação entre o Ministério Público e o Poder Executivo, particularmente em matérias que envolvem direitos e garantias fundamentais previsto na Constituição Federal da República.

II- ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

Em seu art. 216, inciso I, o RISF dispõe que são admissíveis requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa. Já o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta os dispositivos do RISF que tratam da matéria, determina que as informações solicitadas devem ater-se ao objeto do pedido, mantendo com ele vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº434, de 2013, e do seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Justiça.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

A large, handwritten signature is visible, consisting of several loops and strokes. To the right of this main signature, two smaller, more stylized signatures are placed vertically. The top one is labeled "Presidente" and the bottom one is labeled "Relator".

PARECER

Nº 580, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 491, de 2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre repasses e depósitos efetuados pela Caixa Econômica Federal em decorrência do programa Bolsa Família.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os art. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Cássio Cunha lima apresentou o Requerimento 491 de 2013, solicitando ao Ministro da Fazenda informações sobre o histórico do Programa Bolsa Família nos últimos doze meses, apresentando comprovantes de repasses à Caixa Econômica Federal de valores específicos para o programa Bolsa Família, dos depósitos efetuados aos beneficiários do programa, consignando datas e valores/efetivamente pagos mensalmente.

Justifica seu requerimento, afirmando que, diante do caos instalados nas agências da Caixa Econômica e casas lotéricas credenciadas à instituição, no final de semana de 18 e 19 de maio passado, proveniente de boatos sobre o fim do programa Bolsa Família, entende ser necessário o conhecimento destes dados técnicos, visto inclusive, a instabilidade criada entre Governo e Oposição, com manifestações no Plenário do Senado Federal.

II- ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Em seu art. 216, inciso I, o RJSF dispõe que são admissíveis requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta os dispositivos do RJSF que tratam da matéria, determina que as informações solicitadas devem ater-se ao objeto do pedido, mantendo com ele vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº491, de 2013, e do seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

A large, handwritten signature is written over the text. The signature is written in cursive ink and appears to be a combination of two signatures. To the right of the main signature, there are two handwritten labels with leader lines pointing to specific parts of the signature: "Presidente" points to the upper left part of the signature, and "Relator" points to the lower right part. Below the main signature, there is a small oval containing a smaller, stylized signature or mark.

PARECER Nº 581, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 552, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O eminente Senador ALOYSISO NUNES FERREIRA, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e nos arts. 215, I, “a”, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 552, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações e documentos comprobatórios referentes à antecipação do pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família ocorrida no mês de maio de 2013.

II – ANÁLISE

O requerimento em questão encontra-se em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais com vista a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. Do mesmo modo, preenche os requisitos de admissibilidade constantes do Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando dirigido a autoridade ministerial competente, referido a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, não contendo, ademais, tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

Em termos do conteúdo, o requerimento solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações e documentos comprobatórios a serem obtidos junto à Caixa Econômica Federal, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pelo pagamento dos benefícios do Programa Bolsa Família. São os seguintes os documentos e informações solicitados:

- 1) *Todos os tipos de comunicação oficial existentes entre o Presidente da Caixa Econômica Federal e seus diretores ou qualquer outro tipo de funcionários, relacionados a assuntos do Programa Bolsa-Família no período de 1º maio até o dia 25 de maio do corrente exercício;*
- 2) *Os estudos, pareceres ou qualquer outro instrumento técnico que embasaram a decisão de liberar, de uma só vez, na sexta-feira, dia 17, cerca de R\$ 2 bilhões nas contas de todos os beneficiários do Bolsa-Família;*
- 3) *Quando foi tomada a decisão, qual o colegiado que a aprovou e quais as pessoas (especificando a função de cada uma delas) que sabiam desta decisão;*
- 4) *Informar se a Caixa Econômica Federal contratou alguma empresa de Telemarketing nos últimos cinco anos, qual a empresa (com seu CNPJ), com que objetivo e qual o valor do contrato.*

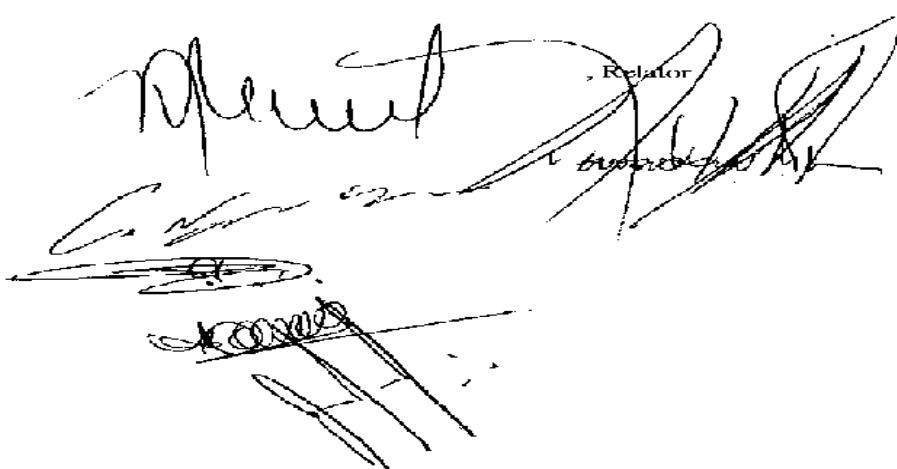
Os quatro tópicos acima elencados nos parecem procedentes e pertinentes, sem qualquer vício de forma, estando relacionados, estreita e diretamente, com o assunto que se procura esclarecer. As informações e os documentos solicitados constituem, a nosso ver, algo objetivo que o Governo, na figura do Ministro de Estado da Fazenda, está plenamente capacitado a fornecer a resposta. Nada temos a obstar, portanto, com relação ao conteúdo do Requerimento nº 552, dc 2013.

III – VOTO

Do exposto, com base § 3º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 552, de 2013.

Sala de reuniões, 25 de junho de 2013.

, Presidente



The image shows two handwritten signatures. The top signature is larger and appears to be 'Presidente', with the word 'Relator' written above it. Below these are several smaller, overlapping signatures, likely belonging to other senators or officials involved in the process.

PARECER

Nº 582, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 400, de 2013, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações e exemplar do Projeto Executivo Básico do derrocamento do Pedral do Lourenço.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Jader Barbalho, o Requerimento (RQS) nº 400, de 2013, vem à Mesa do Senado Federal, sob a forma de solicitação ao Ministro de Estado dos Transportes de informações e exemplar do Projeto Executivo básico do derrocamento do Pedral do Lourenço, situado a montante das eclusas da Usina Hidrelétrica (UHE) Tucuruí, obra considerada imprescindível para a operação da hidrovia do Tocantins.

Na justificação do RQS nº 400, de 2013, o autor afirma, a propósito desse derrocamento, que as obras estavam priorizadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e depois retiradas em 2010. Afirma, também, que o presidente da Vale declarou que a empresa está apoiando a realização de estudos para esclarecimento de dúvidas técnicas que surgiram durante o processo de licitação das obras da hidrovia.

O Senador registra que uma vez já se encontrarem prontas as eclusas e a ampliação do Porto de Vila do Conde, só faltaria o derrocamento do Pedral do Lourenço para permitir a navegabilidade da Hidrovia Araguaia - Tocantins.

Destaca, também, que em 2010, foi elaborado um projeto do derrocamento e feita a licitação pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), mas o processo foi cancelado e retirado do PAC em 2010 por suspeita de irregularidades, além de que a licença ambiental foi cancelada pelo órgão licenciador estadual de meio ambiente.

O Senador ainda ressalta que o Diretor-Geral do DNIT, em audiência pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal, também declarou que "se a mineradora cumprir esse prazo, o processo de licitação será imediato com previsão já para o mês de maio". Todavia, os técnicos da Faculdade de Engenharia Naval da Universidade Federal do Pará (UFPa), por contratação da Companhia Docas do Pará (CDP), já concluíram um projeto detalhado do Sistema Integrado do Rio Tocantins, que inclui a Hidrovia Araguaia e o Porto de Vila do Conde.

O Projeto foi apresentado para a Câmara Municipal de Marabá, para a Secretaria dos Portos e para o Governo do Estado do Pará, sendo programada, também, sua apresentação para a Marinha e para Assembléia Legislativa.

O autor considera que não está havendo a devida transparência, pois, até o momento, a população do Pará nada sabe dos estudos contratados pela Vale e não estão sendo discutidas ou divulgadas as configurações técnicas, bem como custos e impacto ambiental.

II – ANÁLISE

A prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, é assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, em seu art. 49, X.

O art. 50, § 2º, da Carta Magna estabelece que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O RQS nº 400, de 2013, atende ao disposto na Constituição Federal, bem como nos arts. 215 e 216 do RISF, bem como ao que estabelece o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Não há, portanto, óbice constitucional ou regimental para a iniciativa legislativa representada pelo pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado de Transportes.

Deve-se ressaltar que o requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas.

Conclui-se, portanto, que a proposição em análise atende às exigências de admissibilidade, pois observa as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do RQS nº 400, de 2013.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2014.

, Presidente

, Relator

A photograph of a handwritten document. It features several signatures in cursive ink. One prominent signature on the left is labeled 'Presidente' above it. Another signature further down is labeled 'Relator'. There is also a large, stylized signature at the bottom right. A small, rectangular stamp or seal is visible near the bottom left. The document appears to be a formal resolution or vote record.

PARECER Nº 583, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 407, de 2013, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre o Fundo Amazônia, ente gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O Senador JADER BARBALHO, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 407, de 2013, no qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações sobre o Fundo Amazônia, ente gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), órgão sob a supervisão da autoridade requerida:

1. Qual o montante dos recursos recebidos para o Fundo Amazônia, pelo BNDES, desde sua constituição e quanto já foi efetivamente aplicado?
2. Se confirmado o baixo nível de aplicação dos recursos disponíveis, conforme nota da imprensa, em apenas 11%, quais as razões deste resultado e que medidas o BNDES está adotando para acelerar esta aplicação?
3. Quais os projetos aprovados, apoiados e em análise para o Estado do Pará, nesse período e respectivos valores?
4. Há estudos para atualizar o PPCDAM - Plano de Ação Para Prevenção e Controle do desmatamento da Amazônia Legal, que remonta a 2004, e que baliza a atuação do BNDES como gestor do Fundo Amazônia?
5. De que forma poderá ser fortalecida a articulação institucional entre BNDES e SUDAM para auxiliar o acesso dos Municípios ao atendimento das exigências do FA?
6. Há estudos para simplificar as regras, com o intuito de ampliar o acesso de instituições ao apoio do FA, como também, de agilizar a análise do BNDES, no sentido de apoiar os projetos de pequenos municípios?

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso sobre operações ativas e passivas de instituições financeiras, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Eventuais informações de natureza sigilosa, definida em lei, deverão ser tratadas pelo Senado Federal com a confidencialidade requerida pelo art. 15 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A proposição se enquadra, portanto, nos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela admissibilidade do Requerimento nº 407, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos****DECRETO N° 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", e tendo em vista o disposto no art. 225, *caput* e § 4º, ambos da Constituição,

DECRETA:

(...)

Brasília, 1º de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Miguel Jorge
Carlos Minc

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.8.2008

**Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI COMPLEMENTAR N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícto, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

(...)

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Pedro Malan

Martus Tavares

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 11.1.2001

PARECER

Nº 584, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre Requerimento nº 442, de 2013, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o *Plano de Inserção Regional de Influência da UHE Tucurui - PIRTUC e a Gestão de Políticas Regionais do Lago de Tucurui.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Jader Barbalho, vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 442, de 2013, em que se solicitam informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o *Plano de Inserção Regional da Área de Influencia da UHE Tucurui – PIRTUC e a ineficiente Gestão de Políticas Regionais do Lago de Tucurui.*

O pedido de informações é feito com base nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

São solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, as seguintes informações, *verbis*:

1. A quem compete na estrutura do Ministério de Minas e Energia a responsabilidade pela coordenação da execução e acompanhamento das intervenções federais, que alteram a realidade dos estados e municípios, como a ocasionada pela implantação da UHE de Tucurui e os planos daí decorrentes?

2. Quais os mecanismos necessários para retomar o iniciado processo de promoção do desenvolvimento sustentável da Região de Integração do Lago de Tucurui, reavaliando as ações necessárias para este processo, e a forma como conduzirá a gestão compartilhada entre os diversos entes federativos?

3. Qual a estrutura que dispõe a Eletrobrás/Eletronorte para atender os pleitos do governo estadual, governos municipais e das ONGS na região, decorrentes dos compromissos assumidos quando da implantação da UHE e dos planos elaborados para promover o desenvolvimento da Região, notadamente os Planos de Desenvolvimento Regional e os Planos Diretores Municipais?

O Autor do RQS nº 442, de 2013, justifica sua iniciativa afirmando que a concepção do projeto da Usina Hidrelétrica (UHE) Tucuruí não previu práticas associadas à gestão participativa de projetos nem divulgação sistematizada de informações sobre efeitos socioambientais na área de influência o empreendimento, ou seja, sobre os municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo Repartimento.

Segundo o Senador Jader Barbalho, como a UHE Tucuruí entrou em operação comercial em 1985, ou seja, antes da edição das normas que impõem a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), não foram realizadas avaliações dessa natureza, apesar de a Eletronorte ter realizado estudos para sua implantação.

O Senador lembra que a UHE Tucuruí foi planejada para implantação em duas etapas. Na primeira etapa das obras (1979-1992) foram instalados 4.245 MW. A segunda etapa (1998-2006) acrescentou 4.125 MW, o que deu a Tucuruí uma potência instalada de 8.370 MW. Com a duplicação da usina, o reservatório de Tucuruí teve sua cota de operação elevada de 72m para 74m, gerando novos processos de remanejamento de famílias e indenizações. Para a segunda etapa, a Eletronorte foi obrigada a atender às resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) para obter as respectivas licenças para a obra.

As licenças ambientais emitidas pelo órgão licenciador do empreendimento no Pará – a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) – determinaram que a Eletronorte promovesse a implantação de Planos de Desenvolvimento Sustentáveis a montante e a jusante da UHE, como compensação e mitigação dos impactos causados nas duas regiões de influência.

As ações compensatórias na região a montante, por meio do Plano de Inserção Regional (PIRTUC) foram iniciadas em 2002 e sua gestão mantinha convênios efetivados diretamente entre Eletronorte e as

sete prefeituras do entorno do lago. Contudo, segundo informa a justificação do RQS nº 442, de 2013, *as iniciativas de operacionalização das ações caíram em declínio em vista das dificuldades dos atores de atuarem de forma complementar, caracterizando a ineficiente Gestão de Políticas Regionais Lago de Tucurui em função do esvaziamento do espaço político destinado a pauta do desenvolvimento regional.*

O autor considera que, atualmente, os planos de desenvolvimento sustentável e de inserção regional da área de influencia da UHE Tucurui *foram praticamente abandonados e a gestão da política foi transferida definitivamente para Brasília, restando à equipe da Eletronorte em Tucurui a viabilização de atendimentos pontuais, que nem de longe se assemelham com as iniciativas descritas nos Planos, que contemplavam programas expressivos.*

Para o Senador, *a estrutura federal destinada à atuação na Região de Integração do Lago de Tucurui, está dispersa e desarticulada, com dificuldades de trabalhar de forma complementar na região e a pauta dos Ministérios é extremamente setorial e com poucas interfaces dentro e fora do Governo Federal.*

III – ANÁLISE

Inicialmente, deve-se levar em conta que a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, é assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, em seu art. 49, X.

A Carta estabelece, ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O RQS nº 442, de 2013, atende ao disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, bem como o que estabelece o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Portanto, podemos concluir, com segurança, que não há óbice constitucional para a iniciativa legislativa representada pelo pedido informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia. Note-se, também, que o requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas.

Em síntese, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

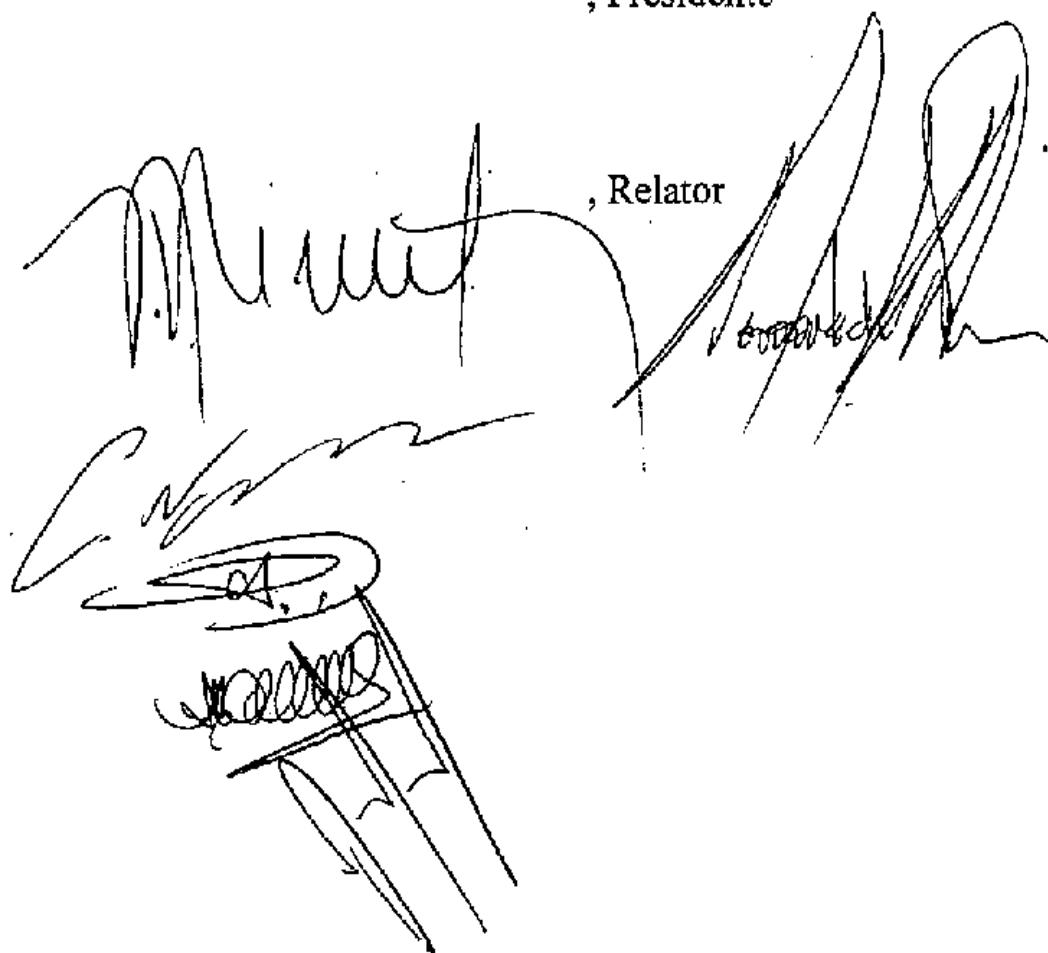
IV – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do RQS nº 442, de 2013.

Sala da Mesa do Senado Federal, 25 de junho de 2013.

, Presidente

, Relator

A large, handwritten signature of the President is positioned above the typed title 'Presidente'. To its right, another handwritten signature is placed above the title 'Relator'. Both signatures are written in black ink on a white background.

PARECER

Nº 585, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 554, de 2013, da Senadora Katia Abreu, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre as condições para o trabalho garantidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação aos membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 554, de 2013, da Senadora Katia Abreu, que requer sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Qual o valor das diárias concedidas aos membros da CTNBio quando estes se deslocam até Brasília – DF para participarem das reuniões da CTNBio?
- Qual o custo que cada membro da CTNBio tem com transporte ida e volta de sua residência na aeroporto, do aeroporto ao hotel em Brasília-DF e do hotel em Brasília ao local de reunião da CTNBio?
- Qual o custo da alimentação do membro da CTNBio quando este está à disposição da Comissão nos dias de reunião?
- Qual o custo do hotel em Brasília-DF para cada membro da CTNBio no período de reunião da CTNBio?

Na Justificação, a autora afirma que os membros da CTNBio, quando vêm a Brasília, recebem uma diária que é insuficiente para pagar suas despesas básicas, ou seja, pagam para trabalhar na Comissão. Tal situação estaria em desacordo com o Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005, que regulamentou a Lei nº 11.105, de 2005 (Lei de Biossegurança).

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”. Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informação de natureza sigilosa. Se fosse o caso, o rito de tramitação e apreciação do requerimento exigiria que sua apreciação fosse feita pelo Plenário da Casa, após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser deliberado no âmbito desta Mesa Diretora.

Entendemos que as informações requeridas – as despesas de viagem e as diárias recebidas por membro da CTNBio – decorrem da necessidade de fiscalizar o cumprimento do Decreto que regulamentou a Lei de Biossegurança, uma preocupação que se enquadra nas atribuições da Casa.

De resto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº1, de 30 de janeiro de 2001.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 554, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

, Presidente

A collection of handwritten signatures and a circular stamp. One signature, located at the top left, is written in cursive and appears to read 'Mauricio'. To its right, the word 'Relator' is written in a smaller, more formal script. Below this, another signature is visible, followed by a large, stylized, overlapping set of signatures and lines that appear to be crossed out or heavily edited. At the bottom center, there is a circular stamp with some illegible text inside, surrounded by several other smaller, thin-lined signatures.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

Mensagem de veto

Regulamento

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Brasília, 24 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos
Celso Luiz Nunes Amorim
Roberto Rodrigues
Humberto Sérgio Costa Lima
Luiz Fernando Furlan
Patrus Ananias
Eduardo Campos
Marina Silva
Miguel Soldatelli Rossetto
José Dirceu de Oliveira e Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.3.2005.

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO N° 5.591, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005,

DECRETA:

(...)

Art. 13. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos membros da CTNBio serão de responsabilidade do Ministério da Ciéncia e Tecnologia.

Parágrafo Único. As funções e atividades desenvolvidas pelos membros da CTNBio serão consideradas de alta relevância e honoríficas.

(...)

Brasília, 22 de novembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Roberto Rodrigues
Saraiva Felipe
Sergio Machado Rezende
Marina Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.11.2005

PARECER Nº 586, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 345, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicita informações à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre o Fundo Nacional do Idoso.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 345, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicita, à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as seguintes informações sobre o Fundo Nacional do Idoso: (i) quanto ao montante atualmente disponível no fundo; (ii) a respeito dos programas, serviços e políticas públicas que têm sido implementadas com os recursos do fundo; e (iii), acerca das medidas que têm sido adotadas para a divulgação do fundo na internet.

II – ANÁLISE

Segundo o disposto no art. 216, inciso I, combinado com o art. 215, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Mesa decidir sobre o requerimento de informações a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República. Portanto, é regimental o exame do Requerimento nº 345, de 2013.

A Constituição Federal, no § 2º de seu art. 50, fixa a prerrogativa da Mesa do Senado Federal de requerer informações a pessoas subordinadas à autoridade presidencial, o que mostra a adequação do Requerimento em exame à norma constitucional.

No caso, trata-se de informações sobre o Fundo Nacional do Idoso, criado em 2003, e a respeito do qual a Nação ainda não formou ideia precisa. As informações solicitadas virão, certamente, colaborar para que este Parlamento fiscalize e transmita à sociedade o estado atual de instituição tão relevante como o Fundo Nacional do Idoso.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 345, de 2013.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013

, Presidente

, Relatora

A large, handwritten signature is written over the typed names of the President and the Relator. The signature is fluid and covers most of the page below the typed text. It appears to be a black ink signature on a white background.

PARECER Nº 587, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 477, de 2013, do Senador Cássio Cunha Lima, nos termos do qual requer “seja submetida à mesa diretora a proposta de homenagem ao Poeta e Senador Ronaldo Cunha Lima com a publicação de sua biografia e atuação parlamentar como parte da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

RELATORA: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O Senador Cássio Cunha Lima, mediante a apresentação do Requerimento nº 477, de 2013, objetiva a publicação, na Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado, da biografia e da atuação parlamentar do ex-Senador Ronaldo Cunha Lima.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que se encontra sob o crivo da Mesa Diretora, colegiado competente para decidir sobre seu prosseguimento.

II – ANÁLISE

O Ato da Comissão Diretora nº 11, de 1998, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Editorial do Senado Federal, estabelece, como parte de seu programa editorial, a publicação da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado, conforme disposto no art. 9º, inciso II, alínea a.

E diz, em seu art. 1º, que “o Conselho Editorial é o órgão normativo responsável pela formulação e pela implementação da política editorial do Senado Federal”, com referência ao estabelecimento das normas editoriais e de editoração, à aprovação do programa editorial e supervisão de sua execução, à avaliação das matérias submetidas a sua apreciação e emissão de parecer conclusivo sobre elas, de conformidade com a política, as normas e o programa editorial e ao controle de qualidade do material editado.

Além de dispor, no § 1º desse mesmo artigo, que “nenhum trabalho será publicado, sem que seja previamente aprovado pelo Conselho Editorial”, confere à Secretaria Especial de Editoração e Publicações a competência por sua execução.

Por sua vez, a Resolução nº 84, de 1996, em seu art. 1º, § 2º, havia definido que “a coleção ‘Grandes Vultos que Honraram o Senado’ destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar”.

Ademais, determina, em seu art. 2º, que a referida publicação “se dará *post mortem*, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente, do Poder Legislativo”, e que “os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da maioria dos integrantes da Mesa”.

Estatui, também, no § 2º desse mesmo artigo, que “a honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção”.

Sob a perspectiva legal, a proposição se resguarda sob o manto da absoluta solidez. O único senão teria sido o acolhimento ao estipulado pelo § 2º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996. No entanto, planilha acostada ao processado, atualizada no dia 9 de maio de 2013 e elaborada pela Secretaria-Geral da Mesa, indica que, nos anos de 2012 e 2013, não

foi aprovada qualquer publicação que fizesse parte da coleção em tela, fato que escoima referida iniciativa de vício dessa natureza, exclusivamente quanto à autorização desta Mesa Diretora, se assim seus membros o decidirem.

Quanto ao mérito, não há de que se desviar.

Ronaldo Cunha Lima foi um Senador que se pautou por impecável conduta parlamentar e legislativa.

Orador dos mais conceituados, senhor das palavras e coeso em seus pensamentos, granjeou respeito e simpatia durante o período em que exerceu seu mandato nesta Casa.

Como Primeiro-Secretário, administrou o Senado com exemplar zelo e dedicação.

Além de ter participado de diversas comissões permanentes, foi membro de colegiados especiais, como os de Reforma do Código Civil, do Desenvolvimento do Nordeste, de Reforma Político-Partidária, da comissão encarregada da elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional, além de haver composto a Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro.

Exerceu a 1^a Vice-Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Senado e, temporariamente, sua Liderança.

Foi autor de 58 proposições legislativas, dentre as quais sete propostas de emenda à Constituição e dezenove projetos de lei.

Resumidamente, são essas as razões que credenciam o ex-Senador Ronaldo Cunha Lima a ser homenageado pela Casa que serviu de 1995 a 2003 com tamanha devoção e espírito público, mediante a publicação de sua vida e sua obra na coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

III – VOTO

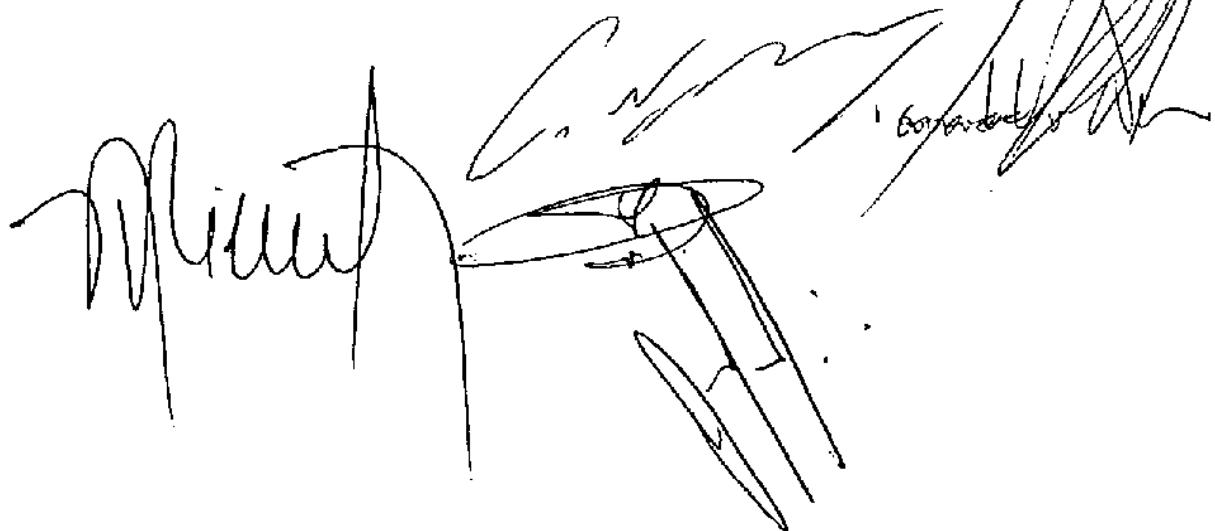
Diante de todo o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Requerimento nº 477, de 2013, e ao seu encaminhamento ao Conselho Editorial para cumprimento das demais providências normativas cabíveis.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

, Presidente



, Relatora



PARECER Nº 588, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 370, de 2013, do Senador Ataídes Oliveira, que *requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda a respeito do impacto orçamentário-financeiro de isenção do Imposto de Importação - II, incidente sobre os produtos classificados na TIPI, sob código 8541.40 (dispositivos fotossensíveis e outros).*

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 370, de 2013, do Senador Ataídes Oliveira, que requer sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda:

a) arrecadação de 2012 do Imposto de Importação – II, incidente sobre os produtos classificados na Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) na subposição 8541.40. – “Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou painéis, diodos emissores de luz”;

b) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro de 2012, em função de alterações propostas na minuta de projeto de lei em anexo.

Na Justificação, o autor da proposta lembra que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que a renúncia de receita e a criação ou expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa seja acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário-financeiro. Ele menciona também a LDO-2013, que determina em seu artigo 90 que a estimativa de tal impacto seja elaborada por órgão

competente da União, sendo o Ministério da Fazenda o órgão apropriado para apresentar tais informações.

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”. Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informação de natureza sigilosa. Se fosse o caso, o rito de tramitação e apreciação do requerimento exigiria que sua apreciação fosse feita pelo Plenário da Casa, após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser deliberado no âmbito desta Mesa Diretora.

Entendemos que as informações requeridas - estimativa do impacto orçamentário-financeiro de isenção do Imposto de Importação incidente sobre os produtos classificados na TIPPI sob código 8541.40 - decorrem da necessidade de instruir a tramitação, nesta casa, de matéria relativa à Renúncia de Receita, de que trata a SEÇÃO II, art. 14, da LRF.

De resto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Quanto à técnica legislativa, o requerimento exige aperfeiçoamento. Conforme contido no art. 14 da LRF, é exigida para a concessão de renúncia fiscal a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, além de atender as demais disposições ali definidas. O requerimento ~~ain~~ exame solicita, tão-somente, informações para o ano de 2012.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 370, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, com a seguinte Emenda:

EMENDA N° 1

Dê-se ao item “b” do Requerimento nº 370, de 2003, a seguinte redação:

“b) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a vigência da renúncia fiscal de que trata o Projeto de Lei do Senado em anexo, bem como nos dois exercícios seguintes.”

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

A large, handwritten signature is visible across the bottom of the page. Above the signature, two smaller, handwritten labels identify the individuals: "Presidente" on the left and "Relator" on the right. The "Presidente" label is positioned above a portion of the signature that appears to be a stylized "M". The "Relator" label is positioned above a more fluid, cursive section of the signature.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 12.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

CAPÍTULO VIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção I

Disposições Gerais sobre Adequação Orçamentária das Alterações na Legislação

Art. 90. As proposições legislativas, conforme art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os Poderes e o Ministério Público da União encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, dispensada deliberação expressa do colegiado, no prazo máximo de sessenta dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo.

§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios financeiros futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no caput.

§ 5º Aplicam-se as disposições deste Capítulo às proposições decorrentes do disposto nos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição.

§ 6º Será considerada incompatível a proposição que:

I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos dos arts. 49, 51, 52, 61, 63, 96 e 127 da Constituição;

II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição, concedendo aumento que resulte em somatório das parcelas remuneratórias permanentes superior ao limite fixado no inciso XI do art. 37 da Constituição; e

III - (VETADO).

§ 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no caput que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 8º As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal da União, além de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas aos órgãos a seguir para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

I - no âmbito do Poder Executivo, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que se manifestarão conjuntamente; e

II - no âmbito dos demais Poderes e do Ministério Público da União, aos órgãos competentes, inclusive os referidos no § 1º do art. 22.

§ 9º Somente por meio de norma legal poderá ser concedido aumento de parcelas transitórias, que não se incorporem a vencimentos ou proventos, relativas a férias, abono de permanência, exercício de função eleitoral e outras de natureza eventual como retribuições, parcelas ou vantagens com previsão constitucional.

§ 10. (VETADO).

§ 11. (VETADO).

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(...)

Seção II**Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

PARECERES

Nºs 589 e 590, DE 2013

Sobre o Projeto de Resolução nº 7, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *institui a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferida pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.*

PARECER Nº 589, DE 2013, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que visa instituir a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferido pelo Senado Federal na ocasião do transcurso solene dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

A proposição está assim vazada:

Em seu artigo 1º, fica instituído, no âmbito do Senado Federal, a Medalha Ulysses Guimarães, destinado a agraciar pessoas naturais ou jurídicas que, no País, tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas.

O artigo 2º dispõe que a referida medalha será concedida pela Mesa Diretora do Senado Federal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

O artigo 3º determina que a cerimônia de entrega da medalha será realizada em Sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

No artigo 4º está disposto que as despesas com a confecção das medalhas correrão por conta da dotação orçamentária do Senado Federal.

Por fim, o artigo estipula a vigência da Resolução a partir da data de sua publicação.

No cerne da justificação, o autor do projeto ressalta que: “*Um quarto de século se passou desde a histórica promulgação da Constituição, e é hora de refletir sobre os desafios superados e do porvir e, acima de tudo, de celebrar as conquistas do povo brasileiro. Com esse objetivo, propomos a criação da Medalha Ulysses Guimarães, destinado a agraciar pessoas ou instituições que, no País, tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas.*”

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Educação e posteriormente será examinada pela Comissão Diretora. No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

Este é o Relatório.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CE está legitimada a opinar sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, caso específico do mérito desta proposição em exame.

Passando ao mérito, cabe destacar que Ulysses Guimarães seguramente é um dos vultos mais extraordinários da história do Brasil. Não há, em nossa história, nenhum brasileiro que percorreu tanto, e tantas vezes, o Brasil em milhares de quilômetros, em milhares de cidades, como o querido Dr. Ulysses. A minha cidade, Caxias, ele foi umas dez ou quinze vezes nesses vinte e tantos anos em que esteve andando.

Uma vida com doze mandatos de Deputados, desde que reabriu a democracia: em 1946, Deputado Estadual, em São Paulo; de 1950 até à morte, Deputado Federal. Além disso, o Dr. Ulysses foi Ministro na época do parlamentarismo, foi Presidente da Câmara, foi muita coisa. Era o homem que decidia o “sim” e o “não” em muitas e muitas circunstâncias. Sempre com integridade. Isso é importante, porque compõe, completa a vida de Ulysses Guimarães.

No próximo cinco de outubro, a Constituição Federal de 1988 - CF/88, a chamada “Constituição Cidadã” pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, completará 25 anos de sua promulgação.

A Carta de 1988 é o documento que tem dado imprescindível contribuição para a efetiva democratização da sociedade brasileira, corrigindo injustiças e implantando a primazia do Estado de Direito.

Sua criação foi após os trágicos 21 anos de ditadura militar e foi escrita por um Congresso que ainda tinha na lembrança a sombra do autoritarismo. Por isso, seu texto procura garantir para o futuro aquilo que faltara no passado.

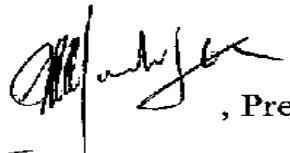
Como já foi lembrado no Senado, a Carta de 1988 tem propiciado o mais longo período de estabilidade institucional da história republicana do país, ultrapassando crises decorrentes de *impeachment* presidencial, Comissões Parlamentares de Inquéritos que investigaram diversos temas e setores da sociedade, renúncias e cassação de parlamentares.

O Prêmio que se pretende instituir é mais que oportuno, é a resposta institucional justa da grandeza dos eventos a serem lembrados: o espírito democrático de Ulysses Guimarães e a ação grandiosa da instituição da Constituição de 1988.

III – VOTO

Parabenizo o autor, Senador Vital do Rêgo, pelo elevado espírito público da iniciativa. E, diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 7, de 2013.

Sala das Comissões, em



, Presidente



, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 7, de 2013

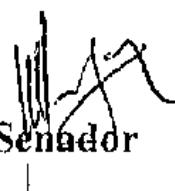
ASSINAM O PARECER, NA 23ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE:
RELATOR:

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
|--|-----------------------------------|
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Aníbal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Lidice da Mata (PSB), | 7. Zeze Perrella (PDT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) |
| VAGO | 9. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP) | |
| Ricardo Ferração (PMDB) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. VAGO |
| Ana Amélia (PP) | 6. VAGO |
| Benedito de Lira (PP) | 7. VAGO |
| Ciro Nogueira (PP) | 8. VAGO |
| Kátia Abreu (PSD) | 9. VAGO |
| Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cicero Lucena (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 5. Ataídes Oliveira (PSDB) |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR) | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| VAGO | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| VAGO | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| VAGO | 4. VAGO |

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência, para o **Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2013**, que "Institui a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferida pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988", de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2013.

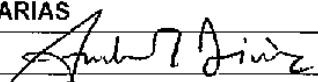


Senador cyro miranda

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PRS Nº 07/13
NA REUNIÃO DE 27/5/2013, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

| | |
|--------------------|---|
| ÂNGELA PORTELA | 1-LINDBERGH FARIA |
| WELLINGTON DIAS | 2-ANIBAL DINIZ  |
| ANA RITA | 3-(VAGO) |
| PAULO PAIM | 4-VANESSA GRAZZIOTIN |
| RANDOLFE RODRIGUES | 5-PEDRO TAQUES |
| CRISTOVAM BUARQUE | 6-ANTONIO CARLOS VALADARES |
| LÍDICE DA MATA | 7-ZEZÉ PERRELLA |
| INÁCIO ARRUDA | 8-JOÃO CABIBERIBE |

Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

| | |
|--------------------|-----------------|
| RICARDO FERRAÇO | 1-EDUARDO BRAGA |
| ROBERTO REQUIÃO | 2-VITAL DO RÉGO |
| ROMERO JUÇÁ | 3-VALDIR RAUPP |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 4-LUIZ HENRIQUE |
| PEDRO SIMON | 5-(VAGO) |
| ANA AMÉLIA | 6-(VAGO) |
| BENEDITO DE LIRA | 7-(VAGO) |
| CIRO NOGUEIRA | 8-(VAGO) |
| KÁTIA ABREU | 9-(VAGO) |
| (VAGO) | 10-(VAGO) |

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

| | |
|----------------------|-----------------------|
| CYRO MIRANDA | 1-CÍCERO LUCENA |
| ALVARO DIAS | 2-FLEXA RIBEIRO |
| PAULO BAUER | 3-CÁSSIO CUNHA LIMA |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4-LÚCIA VÂNIA |
| JOSE AGRIPIINO | 5-ATAÍDES DE OLIVEIRA |

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)

| | |
|------------------|------------------------|
| ARMANDO MONTEIRO | 1-EDUARDO AMORIM |
| (VAGO) | 2-JOÃO VICENTE CLAUDIO |
| (VAGO) | 2-MOZARILDO CAVALCANTI |
| (VAGO) | 3-(VAGO) |

**PARECER Nº 590, DE 2013,
DA MESA DO SENADO FEDERAL**

Relator: SENADOR FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 7, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, nos termos do artigo 59, VII, da Constituição Federal e artigo 213, III, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida da instituição da "Medalha Ulysses Guimarães a ser conferida pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988."

O artigo 1º registra que a medalha é destinada a pessoas naturais e jurídicas que tenham contribuído para a cidadania e fortalecimento das instituições democráticas.

De sua vez o artigo 2º descreve que a condecoração far-se-á acompanhar de diploma de menção honrosa e será concedida pela Mesa Diretora do Senado Federal.

Informa o artigo 3º que a entrega da medalha acontecerá em Sessão do Senado Federal exclusiva para esta finalidade.

Os dois últimos artigos exaram, respectivamente, que as despesas com a confecção das medalhas correrão por conta da dotação orçamentária do Senado Federal e que a Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Em breve resumo é do que trata o PRS 007/2013.

A homenagem em si é indiscutível, pois o nome Ulysses Guimarães para este País é sinônimo da própria cidadania e da democracia.

Dr. Ulysses, como carinhosamente era chamado, marcou a história do Brasil, e principalmente o Parlamento nacional. Portanto, aprovar este elogiável Projeto de Resolução não é só um exemplo de justiça a este grande brasileiro, quanto oportunidade única de rememorar em cada sessão especial de entrega da medalha que leva o nome dele o compromisso brasileiro com os valores de uma sociedade moderna firmada no Estado de Direito.

Um trecho da justificação do Projeto de Resolução nº 007/2013 merece destaque, *litteris*:

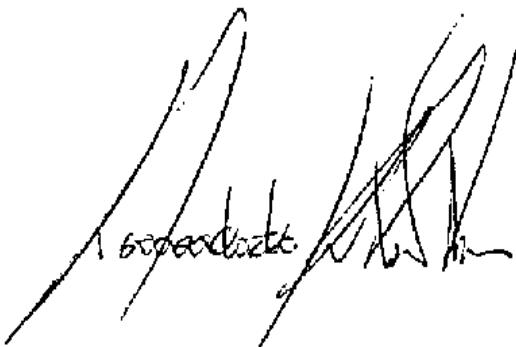
“Dessa forma, no momento em que o Brasil se destaca no cenário internacional em virtude do alvorecer de um cenário de prosperidade, é importante comemorar o papel que a nossa Constituição Cidadã exerce como guia para os compromissos que o Estado Brasileiro assumiu perante toda a sociedade.”

A Sua Excelência, o Senador Vital do Rêgo, nossos parabéns e apoio.

II – VOTO

Dessarte, por todas as razões acima consignadas, mormente pelo nobre propósito da medalha Ulysses Guimarães, e do que representa este grande nome, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 007/2013, do Senador Vital do Rêgo.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.



, Presidente



, Relator



Cesar Milto

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 9ª Reunião, realizada no dia 25 de junho de 2013, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Deferimento dos **Requerimentos nºs 1.045, de 2012; 309, 345, 400, 407, 434, 442, 491, 552 e 554, de 2013**, de informações, nos termos de seus relatórios;
- Deferimento do **Requerimento nº 370, de 2013**, de informações, nos termos de seu relatório, que conclui favoravelmente, com apresentação de alteração no item “b”;
- Deferimento do **Requerimento nº 477, de 2013**, que propõe a publicação da biografia homenagem e atuação parlamentar do ex-Senador Ronaldo Cunha Lima na coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado;
- Aprovação dos **Requerimentos nºs 562, 563, 593, 600 e 615, de 2013**, de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:
 - O **Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2011, e os Projetos de Lei do Senado nºs 389, de 2012, e 174, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;
 - Os **Projetos de Lei do Senado nºs 150 e 152, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa

do Consumidor e Fiscalização e Controle; e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa;

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 380, de 2011, e 358, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Econômicos; e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282, 283, 397, 413, 457 e 458, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor;

– Os **Avisos do Tribunal de Contas da União nºs 85, de 2012, e 25, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

• Aprovação do **Projeto de Resolução nº 7, de 2013**, que institui a Medalha Ulysses Guimarães a ser conferida pelo Senado Federal na ocasião do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário a republicação do **Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2013**, que “institui o Programa ‘Passe Livre’ Estudantil”, de âmbito nacional, para correção de texto, bem como para constar todos os subscritores do referido Projeto.

É o seguinte o Projeto republicado:

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2013

Institui o Programa “Passe Livre Estudantil”, de âmbito nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Passe Livre Estudantil”, que assegurará a gratuidade no sistema de transporte público coletivo local, para o estudante do ensino fundamental, médio ou superior, que esteja regularmente matriculado e com frequência comprovada em instituição pública ou privada de ensino.

Parágrafo único. O custeio do Programa referido no *caput* será realizado na forma desta Lei.

Art. 2º O montante dos recursos financeiros necessários ao custeio do Programa será calculado com base no número de alunos transportado e no valor da tarifa fixada para o acesso ao transporte público coletivo local.

§ 1º Para custeio da gratuidade definida nesta Lei, serão alocados os recursos da União provenientes dos *royalties* e da participação especial da exploração do petróleo e gás relativos aos contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 12.276, de 30 de junho de 2010 e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial, na zona econômica exclusiva ou quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 2010.

(*) (Republicado para correção de texto e para constar todos os subscritores)

§ 2º A destinação referida no §1º integra, para todos os fins, o custeio da educação nacional, nos termos do art. 214, V, da Constituição Federal.

§ 3º O órgão do Poder Público local responsável pela gestão do transporte público coletivo encaminhará periodicamente, na forma do regulamento, ao órgão do Poder Executivo da União responsável pela gestão do Programa, os valores apurados e auditados referentes ao transporte dos estudantes.

§ 4º O repasse previsto neste artigo não prejudica a transferência dos recursos:

I – devidos pelo Estado aos Municípios em virtude do transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino estaduais nos Municípios;

II – previstos em outros programas de transporte de alunos.

Art. 3º Aplicam-se ao Programa “Passe Livre Estudantil” as mesmas normas, com as adaptações necessárias, previstas na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No mês de junho de 2013, o Brasil assistiu a uma série de manifestações populares nascidas a partir da constatação de que o transporte público coletivo, além de precário e ineficiente, é caro, acabando por limitar o direito de ir e vir, previsto no art. 5º, inciso XV da Constituição Federal.

Essa circunstância é especialmente dramática no caso dos estudantes, que em geral não têm fonte de renda própria e que com isso restam prejudicados em seus deslocamentos casa-escola, com alguma frequência, tendo até que deixar de frequentar aulas por não ter como custear seu transporte.

De fato, vê-se que o estudante acaba tendo um ônus com o pagamento de sua passagem que diversos outros segmentos da sociedade não possuem. É o que se conclui quando verificamos que o trabalhador empregado tem seu transporte custeado pela empresa, que o idoso goza da gratuidade do transporte público local, assim como a pessoa com deficiência ou o policial fardado, que acabam, portanto, sendo custeados por toda a sociedade.

Com essa proposição, e a partir da consciência de que investindo no transporte de estudantes estamos verdadeiramente investindo em

educação, estamos sugerindo que os recursos necessários para custear este programa advinham dos royalties obtidos com a exploração do petróleo no Brasil.

Tempos a certeza de que esta proposição merecerá acolhida dos demais Senadores, bem como atenderá a uma justa demanda da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Sr. Senador Ciro Nogueira enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de registrar, aqui na tribuna, minha alegria com a aprovação, ontem pela Mesa, da Política de Acessibilidade do Senado Federal. A medida prevê adaptação das instalações da Casa e deverá oferecer pleno acesso aos deficientes visuais – uma iniciativa das mais louváveis já tomadas por esta Casa.

Serão instaladas placas identificadoras em braile nos gabinetes e também haverá planta baixa tátيل para o uso de bengala. O Plenário e a Mesa se tomarão mais acessíveis, facilitando a mobilidade de parlamentares e pessoas com deficiência.

Quero externar, Sr. Presidente, meus cumprimentos aos servidores do próprio Senado, portadores de deficiência, que elaboraram essas normas e, assim, contribuíram para combater as desigualdades em nossas dependências e disseminar o respeito às diferenças.

Agora, o Senado se torna um exemplo de responsabilidade social na Administração Pública, um exemplo a ser seguido por todas as Casas Legislativas deste país que ainda não tomaram esta iniciativa – é o que eu espero.

Há muito tempo eu tenho participado ativamente das lutas em favor das pessoas com deficiência. Tenho vários projetos de lei tramitando nesse sentido como, por exemplo, o que estabelece isenção de impostos para compra de impressoras em braile, que hoje está em tramitação na Câmara dos Deputados. É um projeto muito importante, porque deverá garantir a produção de publicações destinadas a deficientes visuais. Também apresentei uma proposta com o objetivo de facilitar o atendimento de pessoas com deficiência visual nos bancos e, ainda, o que prevê que as autoescolas destinem pelo menos um veículo para habilitação de deficientes físicos.

Todas as ações do Senado Federal para assegurar a acessibilidade são conquistas dos brasileiros. É também um compromisso desta Casa com a inclusão e com a melhoria das condições de trabalho de servidores, parlamentares e cidadãos. A eliminação de barreiras arquitetônicas representa o reconhecimento do direito universal de ir e vir que todo ser humano deve ter respeitado. Parabéns, Senador Renan Calheiros, parabéns à nossa Diretora Geral, Dra. Dóris Peixoto, parabéns aos servidores e ao Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão, lembrando às Sr^ss e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 57, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que altera a *Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares*.

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 105, DE 2011 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 708, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que altera a *Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.(inclui serviços advocatícios no Simples Nacional)*.

Pendente de parecer da CAE.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria *Tribunal Regional Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.* Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 40, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2013 (nº 561/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a construção de uma ponte internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu, entre*

as Cidades de Paraíso, Brasil, e San Pedro, Argentina, assinado em Buenos Aires, em 31 de janeiro de 2011.

Parecer favorável, sob nº 550, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

12

REQUERIMENTO N° 596, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 596, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional).*

13

REQUERIMENTO N° 597, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 597, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 214, de 2007; 56, de 2009; e 188, de 2011), com o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 413, de 2008; 91, de 2010; 542 e 561, de 2011; e 77, de 2012, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).*

14

REQUERIMENTO N° 602, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 602, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

15

REQUERIMENTO N° 603, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 603, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2010; com o 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Pro-*

jetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012), por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).

**16
REQUERIMENTO N° 604, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2003; com o 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).*

**17
REQUERIMENTO N° 605, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 129, de 2007; e 278, de 2012 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 24 e 111, de 2008), por regularem matéria correlata (atendimento especializado a deficientes visuais e auditivos por instituições financeiras).*

18

REQUERIMENTO N° 606, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 606, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, por regularem matéria correlata (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

19

REQUERIMENTO N° 622, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 622, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (reduz o limite mínimo de receita bruta decorrente de exportação de empresas instaladas em ZPE).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão. Convido todos para a conversa que vamos ter no gabinete da Presidência.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

**26/06/2013
Quarta-feira**

| | |
|-------|---|
| | |
| 14h30 | Cerimônia de posse do advogado Luís Roberto Barroso no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal Plenário do Supremo Tribunal Federal |
| 16h | Ordem do Dia Plenário |
| 18h30 | Recebe os representantes do Movimento Estudantil – UNE Sala de Audiencias |
| | |
| | |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

| | |
|----------------------|---------|
| Ana Amélia. | PP/RS |
| Benedito de Lira. | PP/AL |
| Casildo Maldaner. | PMDB/SC |
| Ciro Nogueira. | PP/PI |
| Clésio Andrade. | PMDB/MG |
| Eduardo Braga. | PMDB/AM |
| Eunício Oliveira. | PMDB/CE |
| Francisco Dornelles. | PP/RJ |
| Garibaldi Alves. | PMDB/RN |
| Ivo Cassol. | PP/RO |
| Jader Barbalho. | PMDB/PA |
| Jarbas Vasconcelos. | PMDB/PE |
| João Alberto Souza. | PMDB/MA |
| José Sarney. | PMDB/AP |
| Kátia Abreu. | PSD/TO |
| Lobão Filho. | PMDB/MA |
| Luiz Henrique. | PMDB/SC |
| Paulo Davim. | PV/RN |
| Pedro Simon. | PMDB/RS |
| Renan Calheiros. | PMDB/AL |
| Ricardo Ferraço. | PMDB/ES |
| Roberto Requião. | PMDB/PR |
| Romero Jucá. | PMDB/RR |
| Sérgio Petecão. | PSD/AC |
| Sérgio Souza. | PMDB/PR |
| Valdir Raupp. | PMDB/RO |
| Vital do Rêgo. | PMDB/PB |
| Waldemir Moka. | PMDB/MS |

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

| | |
|---------------------------|------------|
| Acir Gurgacz. | PDT/RO |
| Ana Rita. | PT/ES |
| Angela Portela. | PT/RR |
| Aníbal Diniz. | PT/AC |
| Antônio Carlos Valadares. | PSB/SE |
| Cristovam Buarque. | PDT/DF |
| Delcídio do Amaral. | PT/MS |
| Eduardo Lopes. | PRB/RJ |
| Eduardo Suplicy. | PT/SP |
| Humberto Costa. | PT/PE |
| Inácio Arruda. | PC DO B/CE |
| João Capiberibe. | PSB/AP |
| João Durval. | PDT/BA |
| Jorge Viana. | PT/AC |
| José Pimentel. | PT/CE |
| Lídice da Mata. | PSB/BA |
| Lindbergh Farias. | PT/RJ |
| Paulo Paim. | PT/RS |
| Pedro Taques. | PDT/MT |

| | |
|---------------------|------------|
| Randolfe Rodrigues. | PSOL/AP |
| Rodrigo Rollemberg. | PSB/DF |
| Vanessa Grazziotin. | PC DO B/AM |
| Walter Pinheiro. | PT/BA |
| Wellington Dias. | PT/PI |
| Zeze Perrella. | PDT/MG |

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

| | |
|-------------------------|---------|
| Aécio Neves. | PSDB/MG |
| Aloysio Nunes Ferreira. | PSDB/SP |
| Alvaro Dias. | PSDB/PR |
| Ataídes Oliveira. | PSDB/TO |
| Cássio Cunha Lima. | PSDB/PB |
| Cícero Lucena. | PSDB/PB |
| Cyro Miranda. | PSDB/GO |
| Flexa Ribeiro. | PSDB/PA |
| Jayme Campos. | DEM/MT |
| José Agripino. | DEM/RN |
| Lúcia Vânia. | PSDB/GO |
| Maria do Carmo Alves. | DEM/SE |
| Mário Couto. | PSDB/PA |
| Paulo Bauer. | PSDB/SC |
| Ruben Figueiró. | PSDB/MS |
| Wilder Morais. | DEM/GO |

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

| | |
|---------------------------|--------|
| Alfredo Nascimento. | PR/AM |
| Antonio Carlos Rodrigues. | PR/SP |
| Armando Monteiro. | PTB/PE |
| Blairo Maggi. | PR/MT |
| Eduardo Amorim. | PSC/SE |
| Epitácio Cafeteira. | PTB/MA |
| Fernando Collor. | PTB/AL |
| Gim. | PTB/DF |
| João Vicente Claudino. | PTB/PI |
| Magno Malta. | PR/ES |
| Mozarildo Cavalcanti. | PTB/RR |
| Vicentinho Alves. | PR/TO |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Bloco Parlamentar da Maioria. | 28 |
| Bloco de Apoio ao Governo. | 25 |
| Bloco Parlamentar Minoria. | 16 |
| Bloco Parlamentar União e Força. | 12 |
| TOTAL | 81 |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO) | Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA) | Magno Malta*** (Bloco-PR-ES) |
| Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG) | Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE) | Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE) |
| Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM) | Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL) | Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA) |
| Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP) | Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA) | Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR) |
| Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR) | Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ) | Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC) |
| Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS) | Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN) | Paulo Davim *** (Bloco-PV-RN) |
| Ana Rita* (Bloco-PT-ES) | Gim* (Bloco-PTB-DF) | Paulo Paim *** (Bloco-PT-RS) |
| Angela Portela*** (Bloco-PT-RR) | Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE) | Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS) |
| Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC) | Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE) | Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT) |
| Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP) | Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO) | Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP) |
| Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE) | Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA) | Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL) |
| Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE) | Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE) | Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES) |
| Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO) | Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT) | Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR) |
| Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL) | João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA) | Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF) |
| Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT) | João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP) | Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR) |
| Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC) | João Durval* (Bloco-PDT-BA) | Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS) |
| Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB) | João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI) | Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC) |
| Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB) | Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC) | Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR) |
| Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI) | José Agripino*** (Bloco-DEM-RN) | Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO) |
| Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG) | José Pimentel*** (Bloco-PT-CE) | Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM) |
| Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF) | José Sarney* (Bloco-PMDB-AP) | Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO) |
| Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO) | Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO) | Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB) |
| Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS) | Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA) | Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS) |
| Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE) | Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ) | Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA) |
| Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM) | Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA) | Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI) |
| Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ) | Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO) | Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO) |
| Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP) | Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC) | Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG) |

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

| | | |
|--|---|---|
| <p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferreira (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p> | <p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> | <p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p> |
| <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> | <p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p> | |

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro da Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPOAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| VAGO (2,7) | 1. VAGO (2,7) |
| VAGO (2,7) | 2. |
| VAGO (2,7) | 3. |
| VAGO (2,7) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| VAGO (5,8) | 1. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | 2. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1) | 1. Mário Couto (PSDB-PA) (3) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Magno Malta (PR-ES) (4) | 1. VAGO (4,6) |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (4) | |

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾ | 1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾ |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾ | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾ | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾ |
| Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾ | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾ | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾ |

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Senador Jorge Viana (PT) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5) |
| Senador Pedro Taques (PDT) | 2. Senador José Pimentel (PT) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾ | 3. Senadora Ana Rita (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Benedito de Lira (PP) | 3. VAGO ⁽¹²⁾ |
| | 4. VAGO ^(3,8) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Senador Jayme Campos (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9) | |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Senador Magno Malta (PR) | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) | 2. VAGO ^(6,10,11,13) |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Arguello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 24/09/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Senador Humberto Costa (PT) | 1. Senador Wellington Dias (PT) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾ | 1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4) |
| Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6) | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾ |

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Senador Renan Calheiros (PMDB) | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. VAGO (7) |
| VAGO (9) | 3. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11) |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Senador Paulo Paim (PT) |
| | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) | 2. VAGO (5) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) | 1. Senador Gim (PTB) (6) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 2. VAGO (8,10) |
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4) | |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Releatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugliette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾ |
| Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾ | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| VAGO ^(5,8) | 1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013**

PRAZOS

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) (33) |
| José Pimentel (PT) (9,10) | 3. Aníbal Diniz (PT) (41,42) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (57) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70) | 6. Acir Gurgaez (PDT) (8,70) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾ | |
| Eduardo Braga (PMDB) (60) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) (60) |
| Sérgio Souza (PMDB) (60) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60) |
| Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73) | 3. VAGO (60) |
| Roberto Requião (PMDB) (60,64) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (60) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (60) |
| Romero Jucá (PMDB) (60,63) | 6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60) |
| Luiz Henrique (PMDB) (60) | 7. Ana Amélia (PP) (60) |
| Ivo Cassol (PP) (60) | 8. Ciro Nogueira (PP) (60) |
| Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60) | 9. Benedito de Lira (PP) (5,60) |
| Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60) | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56) |
| Cyro Miranda (PSDB) (56) | 2. Aécio Neves (PSDB) (2,56) |
| Alvaro Dias (PSDB) (56) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (56) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32) |
| Jayme Campos (DEM) (30) | 5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45) | |
| Armando Monteiro (PTB) (67) | 1. Gim (PTB) (67,74) |
| João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78) | 2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78) |

| | |
|---|---|
| Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67) | 4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Secção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 3. Eduardo Lopes (PRB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Benedito de Lira (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Kátia Abreu (PSD) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 3. Jader Barbalho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Alvaro Dias (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾ | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| João Vicente Claudino (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾ | |
| Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾ | |
| Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾ | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾ | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Sérgio Souza (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Wilder Moraes (DEM) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Blairo Maggi (PR) |

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| | 2. Ivo Cassol (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾ | 1. Jayme Campos (DEM) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. João Costa (PPL) |

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
- Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾ |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾ |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾ | |
| Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35) | 1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35) |
| Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37) | 2. VAGO ^(49,23,30,35) |
| Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35) | 3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35) |
| Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37) |
| João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35) | 5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35) |
| Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35) | 6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35) |
| Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35) | 7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾ | 1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾ |
| Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾ | 2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34) |
| José Agripino (DEM) ^(40,43,44,7,9,34) | 3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾ |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(41,45,46,31,38) | 1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾ |
| Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5) | 2. João Vicente Claudino (PTB) ^(41,24) |
| Vicentinho Alves (PR) ^(39,41,47,48,28,29,32) | 3. VAGO ^(41,19,20,33) |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSD, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| José Pimentel (PT) (3,4) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾ | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Waldemir Moka (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO (1) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Paulo Bauer (PSDB) |

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. n° 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reuniida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. n° 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento n° 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Angela Portela (PT) (9,88,90) |
| Ana Rita (PT) (54,55) | 2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) (7,9,76) |
| Aníbal Diniz (PT) (6,75) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Walter Pinheiro (PT) (8,79) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Eduardo Lopes (PRB) (32,33) | 7. Humberto Costa (PT) (12) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (87) | 8. Paulo Paim (PT) (92) |
| Eduardo Suplicy (PT) (88) | 9. Wellington Dias (PT) (93) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾ | |
| Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77) | 1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77) | 2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77) |
| Pedro Simon (PMDB) (39,50,77) | 3. Ricardo Ferreira (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77) |
| Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77) | 4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77) |
| Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77) | 6. Benedito de Lira (PP) (39,77) |
| Francisco Dornelles (PP) (39,77) | 7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77) |
| Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77) | 8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86) | 9. Lobão Filho (PMDB) (89) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) (71) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71) | 2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72) |
| Alvaro Dias (PSDB) (71) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86) |
| José Agripino (DEM) (17,42) | 4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59) | |
| Armando Monteiro (PTB) (82) | 1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82) |
| Magno Malta (PR) (82) | 3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82) | 4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. n° 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. n° 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. n° 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferrão, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Pedro Taques (PDT) | 1. |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾ | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. |
| VAGO ⁽²⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾ | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,68) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) (36) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) (47) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) (16) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) (30) |
| | 9. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾ | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60) |
| Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60) |
| Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60) |
| João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60) | 4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60) |
| VAGO (17,41,60,74) | 5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75) |
| Ana Amélia (PP) (41,44,60) | 6. VAGO (20,41,44) |
| Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60) | 7. VAGO (10,41) |
| Ciro Nogueira (PP) (41,44,60) | 8. (41) |
| Kátia Abreu (PSD) (41,44,60) | 9. (41) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) (3,59) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59) |
| Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70) |
| Paulo Bauer (PSDB) (59) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59) |
| José Agripino (DEM) (7) | 5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48) | |
| Armando Monteiro (PTB) (66) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66) |
| VAGO (66,71,72,73) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67) |
| VAGO (11,24,66) | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73) |
| VAGO (24,58,66) | 4. VAGO (49,50,56,65,66) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDB AG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(64,11) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67) |
| Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44) | 2. Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Ana Rita (PT) (62) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) (60) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾ | |
| Romero Jucá (PMDB) (13,55) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55) |
| Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55) | 2. Eduardo Braga (PMDB) (55) |
| Garibaldi Alves (PMDB) (55,57) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55) |
| Valdir Raupp (PMDB) (4,55) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) (61,68,14,55) |
| Ivo Cassol (PP) (55) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57) |
| Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55) | 6. VAGO (6,25,26,27,32) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54) |
| José Agripino (DEM) (15,23,24) | 3. VAGO (23,45) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40) | |
| Blairo Maggi (PR) (65,1,22,46,59) | 1. Gim (PTB) (65,2,56,59) |
| Eduardo Amorim (PSC) (65,41,42,49,51,59) | 2. VAGO (65,69,70,71,39,59) |
| Fernando Collor (PTB) (65) | 3. Armando Monteiro (PTB) (65,66) |
| Notas: | |
| *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilnor Brito como membro suplente, para compor a CMA. | |
| **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011. | |
| ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA. | |
| ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA. | |
| *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA. | |
| *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA. | |

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcidio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. n° 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 180/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDB AG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudio (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾ | |
| Jorge Viana (PT) | 1. VAGO ⁽¹³⁾ |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) ^(2,6) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾ | |
| VAGO ⁽⁹⁾ | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾ | 2. VAGO ^(4,9,11) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8) | 1. VAGO ⁽¹²⁾ |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾ | |
| Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14) | 1. VAGO ⁽¹³⁾ |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾ | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾ | 1. VAGO ^(7,16) |
| VAGO ⁽¹⁶⁾ | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. VAGO ^(7,9,10) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾ | |
| Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾ | 1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾ |
| Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾ | 2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12) | 1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17) |

Notas:

1. Vago em virtude do Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão do Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomema@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾ | |
| Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾ | 1. Aníbal Diniz (PT) ^(6,9) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. VAGO ⁽¹⁴⁾ |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾ | |
| Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7) | 1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾ |
| Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾ | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12) | 1. VAGO ⁽¹⁴⁾ |

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (1) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| VAGO (2.3.4) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| João Capiberibe (PSB) (47,50,59) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (68) | 4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38) | 6. Lídice da Mata (PSB) (21,59) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾ | |
| VAGO (58,67) | 1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58) |
| VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58) |
| Paulo Davim (PV) (31,33,39,58) | 3. VAGO |
| VAGO (16,30,58,62) | 4. VAGO (19) |
| Sérgio Petecão (PSD) (18,58) | 5. VAGO (11) |
| VAGO | 6. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61) | 1. VAGO (5,22,57) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (56) |
| VAGO (17,35,43,52) | 3. Wilder Morais (DEM) (46) |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49) | |
| Magno Malta (PR) (1,54,65) | 1. VAGO (45,53,65) |
| Gim (PTB) (9,42,64,65,69) | 2. VAGO (63,65) |
| VAGO (65) | 3. VAGO (48,51,55,65) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾ | |
| Angela Portela (PT) | 1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾ | |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾ | 1. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ^(1,6) | 1. |

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolph Rodrigues (PSOL) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. |

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 1. Paulo Paim (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| | 1. |

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolph Rodrigues (PSOL) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. |

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,48) | |
| Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾ | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6) | 3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾ |
| Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44) | 4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾ | 6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾ | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ | 1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ | 2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ |
| Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40) | 3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ |
| Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ | 4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ |
| Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ | 5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾ |
| Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾ | 6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾ |
| Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾ |
| José Agripino (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45) |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾ | 4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾ |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52) | 1. Gim (PTB) ^(34,46,47) |
| Fernando Collor (PTB) ^(31,47) | 2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47) |
| Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47) | 3. VAGO ^(19,20,37,47) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB n° 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDB AG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾ | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾ | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾ | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) (1) |

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12) |
| Jorge Viana (PT) | 2. VAGO (10) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazzotin (PC DO B) (4,7) | 4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾ | |
| VAGO (14,17,19) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2) | 1. VAGO (3,8) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾ | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20) | 1. Randolph Rodrigues (PSOL) |

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: socomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,59) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20) |
| Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾ | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾ | |
| Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54) | 1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54) |
| Lobão Filho (PMDB) ^(25,54) | 2. Sérgio Souza (PMDB) ^(10,25,54,2,3) |
| Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54) |
| Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54) | 4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54) |
| Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58) | 5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54) |
| Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64) | 6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54) |
| Ciro Nogueira (PP) ^(25,54) | 7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54) |
| Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54) | 8. Kátia Abreu (PSD) ^(12,14,26,27,29,50,53,54,5,6) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65) | 1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾ |
| Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾ | 2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾ |
| Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,1,4) | 3. VAGO ^(51,61,4,7) |
| Wilder Morais (DEM) ^(28,36) | 4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40) | |
| Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾ | 1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾ |
| Blairo Maggi (PR) ^(35,45,57,60) | 2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾ |
| Vicentinho Alves (PR) ^(34,60,62,63) | 3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60) |
| Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾ | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾ |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolleberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2) | 2. VAGO (5,6,10) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Jayme Campos (DEM) | 1. |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| | 1. VAGO (3,4,7,8,9,11) |

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
 10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
 **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Wellington Dias (PT) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Jayme Campos (DEM) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Fernando Collor (PTB) |

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49) | |
| Wellington Dias (PT) (1) | 1. João Capiberibe (PSB) (44) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43) | 2. Zeze Perrella (PDT) (7,11) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (45) | 3. Walter Pinheiro (PT) (2,47) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾ | |
| Romero Jucá (PMDB) (42) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (42) |
| Ana Amélia (PP) (42) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42) |
| Ciro Nogueira (PP) (15,34,42) | 4. Ivo Cassol (PP) (26,42) |
| Benedito de Lira (PP) (42) | 5. VAGO (8,9,16,18) |
| Kátia Abreu (PSD) (42) | 6. VAGO (23,24,27) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (41) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (41) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) (4,35) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36) | |
| Armando Monteiro (PTB) (40,48,50) | 1. VAGO (50) |
| VAGO (30,50,51,52,55) | 2. VAGO (50) |
| Vicentinho Alves (PR) (50,53,54) | 3. (50) |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunicio Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of n° 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 141/2012 - GLDB AG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lima e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. n° 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG n° 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. n° 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. n° 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾ | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾ | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. VAGO ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| PSC | |
| Eduardo Amorim (7,8,3,4,5) | |

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾ | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. VAGO (10,11) |
| VAGO (9) | 2. VAGO (2) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾ | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12) |
| Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (1) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾ | |
| Zeze Perrella (PDT) ^(1,4) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾ | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO ⁽⁶⁾ |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 2. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) ^(57,7,10,22,23) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾ |
| Zeze Perrella (PDT) ^(11,16) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47) | 4. João Durval (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) ^(67,4) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾ | |
| Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾ | 1. Romero Jucá (PMDB) ^(35,52,29,62,28) |
| Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾ | 2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾ |
| Casildo Maldaner (PMDB) ^(36,49,62,25,26,27) | 3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62) |
| Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾ | 4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾ |
| Ivo Cassol (PP) ^(62,12,13,19,21) | 5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾ |
| Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾ | 6. Sérgio Petecão (PSD) ^(62,17) |
| Kátia Abreu (PSD) ^(31,59,61,62) | 7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63) |
| Waldemir Moka (PMDB) ^(33,34,46,66,68,69,24) | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ^(60,2) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾ |
| Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾ | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(60,3,9,14) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Cícero Lucena (PSDB) ^(48,70,5,18) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45) | |
| Gim (PTB) ^(49,50,1,8) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(54,6) |
| | 2. Blairo Maggi (PR) ^(41,42,55,56,24) |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,38) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾ | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12) |
| João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾ | 5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾ | |
| Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾ | 1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31) |
| João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾ |
| Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾ | 3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾ |
| Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36) | 4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31) |
| Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾ | 5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35) |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾ | 6. VAGO |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37) | 1. VAGO ^(30,37) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾ | 2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾ |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24) | |
| Gim (PTB) ^(25,39) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾ |
| Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39) | 2. VAGO ^(16,29,39) |
| Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾ | 3. ⁽³⁹⁾ |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDB AG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (OF. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (OF. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elege os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Ivo Cassol (PP) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | |
| Aníbal Diniz (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. Gim (PTB) |

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|------------------|-----------------------|
| | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

| | |
|-------------------------|---------|
| Sérgio Souza (PR) | 1. VAGO |
| Valdir Raupp (RO) | 2. VAGO |
| João Alberto Souza (MA) | 3. VAGO |
| Romero Jucá (RR) | 4. VAGO |

PT

| | |
|----------------------|------------------------|
| Wellington Dias (PI) | 1. Jorge Viana (AC) |
| Ana Rita (ES) | 2. Paulo Paim (RS) |
| Aníbal Diniz (AC) | 3. Angela Portela (RR) |

PSDB

| | |
|-------------------|---------------------|
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO |

PTB

| | |
|----------|-------------------------------|
| Gim (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
|----------|-------------------------------|

PP

| | |
|--------------------|----|
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
|--------------------|----|

PDT

| | |
|-------------------|----|
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
|-------------------|----|

PSB

| | |
|---------------------|----------------------------------|
| Lídice da Mata (BA) | 1. Antonio Carlos Valadares (SE) |
|---------------------|----------------------------------|

DEM

| | |
|-------------------|------------------------------|
| Jayme Campos (MT) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
|-------------------|------------------------------|

PR

| | |
|-------------------------------|---------|
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) | 1. VAGO |
|-------------------------------|---------|

| PSD | |
|---|---------------------|
| Sérgio Petecão (AC) | 1. Kátia Abreu (TO) |
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| VAGO | |

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|------------------------|
| Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾ | PR |

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR | CARGO |
|--|--------------|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1) | PROCURADORA |

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|--------------------------------|----------------|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012**4^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1^a Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸

1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸

2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁸

3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | 1. Eduardo Suplicy (PT/SP) |
| Anibal Diniz (PT/AC) | 2. Inácio Arruda (PCdoB/CE) |
| Acir Gurgacz (PDT/RO) | 3. ⁶ |
| Lídice da Mata (PSB/BA) | 4. Lindbergh Farias (PT/RJ) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD) | |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | 1. Ricardo Ferreira (PMDB/ES) ⁵ |
| Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁷ | 2. ^{5 e 7} |
| Ivo Cassol (PP/RO) | 3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴ |
| Wilder Morais (DEM/GO) | 2. Jayme Campos (DEM/MT) |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC) | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) | 1. |
| Eduardo Amorim (PSC/SE) | 2. |
| PSOL ¹ | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) | |

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferreira, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Domellos, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|--|---|
| PT | |
| Bohn Gass (PT/RS) | 1. Afonso Florence (PT/BA) |
| Ricardo Berzoini (PT/SP) | 2. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Zezéu Ribeiro (PT/BA) | 3. Iriny Lopes (PT/ES) |
| Miguel Corrêa (PT/MG) | 4. Jorge Bittar (PT/RJ) |
| Weliton Prado (PT/MG) | 5. José Airton (PT/CE) |
| PMDB | |
| Danilo Forte (PMDB/CE) | 1. André Zacharow (PMDB/PR) |
| Leonardo Quintão (PMDB/MG) | 2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷ |
| Marçal Filho (PMDB/MS) | 3. Pedro Novais (PMDB/MA) |
| Nilda Gondim (PMDB/PB) | 4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴ |
| Rose de Freitas (PMDB/ES) | 5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴ |
| PSDB | |
| Bruno Araújo (PSDB/PE) | 1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ² |
| Domingos Sávio (PSDB/MG) | 2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³ |
| Ruy Carneiro (PSDB/PB) | 3. |
| PP | |
| Carlos Magno (PP/RO) | 1. Missionário José Olímpio (PP/SP) |
| Nelson Meurer (PP/PR) | 2. Roberto Britto (PP/BA) |
| Roberto Teixeira (PP/PE) | 3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵ |
| DEM | |
| Claudio Cajado (DEM/BA) | 1. |
| Efraim Filho (DEM/PB) | 2. |
| Mandetta (DEM/MS) | 3. |
| PSD | |
| Armando Vergílio (PSD/GO) | 1. Ademir Camilo (PSD/MG) |
| Guilherme Campos (PSD/SP) | 2. Homero Pereira (PSD/MT) |
| Júlio Cesar (PSD/PI) | 3. Junji Abe (PSD/SP) |
| PR | |
| Aelton Freitas (PR/MG) | 1. José Rocha (PR/BA) |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 2. Wellington Roberto (PR/PB) |
| PSB | |
| Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶ | 1. Leopoldo Meyer (PSB/PR) |
| Severino Ninho (PSB/PE) | 2. Valtenir Pereira (PSB/MT) |
| PDT | |
| Sebastião Bala Rocha (PDT/AP) | 1. André Figueiredo (PDT/CE) |
| Weverton Rocha (PDT/MA) | 2. João Dado (PDT/SP) |
| Bloco Parlamentar (PV / PPS) | |
| Fábio Ramalho (PV/MG) | 1. Humberto Souto (PPS/MG) |
| Sandro Alex (PPS/PR) | 2. Sarney Filho (PV/MA) |
| PTB | |
| Nilton Capixaba (PTB/RO) | 1. Alex Canziani (PTB/PR) |
| PSC | |
| Andre Moura (PSC/SE) | 1. Ricardo Arruda (PSC/PR) |
| PCdoB | |
| Evandro Milhomem (PCdoB/AP) | 1. Chico Lopes (PCdoB/CE) |
| PTdoB¹ | |
| Lourival Mendes (PTdoB/MA) | |

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|--|--|
| I – Infraestrutura | Senador Acir Gurgacz (PDT/RO) |
| II – Saúde | Deputado Marçal Filho (PMDB/MS) |
| III – Integração Nacional e Meio Ambiente | Deputado Aelton Freitas (PR/MG) |
| IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte | Senador Wilder Moraes (DEM/GO) |
| V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano | Deputado Weliton Prado (PT/MG) |
| VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo | Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) |
| VII – Justiça e Defesa | Deputado Nelson Meurer (PP/PR) |
| VIII – Poderes do Estado e Representação | Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) |
| IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário | Senador João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| X – Trabalho, Previdência e Assistência Social | Deputado Junji Abe (PSD/SP) |

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}

Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}

Relator: Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013^{15, 20 e 27}

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Jorge Viana (PT/AC) ⁷ | 1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷ |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17} | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷ |
| Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26} | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷ |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²² | 4. ^{7 e 17} 5. ²² |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD) | |
| Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29} | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29} |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29} | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29} |
| Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29} | 3. ^{3 e 29} |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29} | 4. ^{3, 19 e 29} |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ² | 1. ^{2 e 24} |
| Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 26} | 2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28} |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC) | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29} | 1. ^{8, 9 e 12} 2. |
| PSOL¹ | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29} | 1. |

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Samey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|--|--|
| PT | |
| Fernando Ferro (PT/PE) ² | 1. ^{2 19} |
| Márcio Macêdo (PT/SE) ² | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ² |
| PMDB | |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6} | 1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ² |
| André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10} | 2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰ |
| PSD | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} | 1. ¹⁴ |
| ¹⁴ | 2. ¹⁴ |
| PSDB | |
| Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13} | 1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13} |
| PP | |
| Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20} | 1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20} |
| DEM | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) ² | 1. ^{2 e 8} |
| PR | |
| Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18} | 1. ^{2, 12 e 18} |
| PSB | |
| Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17} | 1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17} |
| PDT | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) ² | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ² |
| Bloco Parlamentar (PV / PPS) | |
| Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16} | 1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16} |
| PTB ¹ | |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3} | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴ |

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Amaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samey Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD) | |
| Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵ | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) | |
| Wilder Morais (DEM/GO) ³ | 1. Jayme Campos (DEM/MT) ³ |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) | |
| | 1. |
| | 2. |
| PSOL² | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴ | 1. |

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|------------------|------------------|
| | |

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino ⁴

Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço ⁴

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|--|
| LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹ |
| LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ² |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³ |

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Ana Rita (PT/ES) ¹¹ | 1. Humberto Costa (PT/PE) |
| Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰ | 2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11} |
| Angela Portela (PT/RR) ¹⁹ | 3. Pedro Taques (PDT/MT) |
| | 4. ⁶ |
| | 5. ¹⁹ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV) | |
| ¹⁶ | 1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15} |
| Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13} | 2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16} |
| | 3. |
| | 4. |
| ¹⁹ | 5. ¹⁹ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. |
| Maria do Carmo Alves (DEM/SE) | 2. José Agripino (DEM/RN) |
| PTB | |
| Armando Monteiro (PTB/PE) | 1. Gim (PTB/DF) ⁷ |
| PSOL¹ | |
| ⁵ | 1. |

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- 21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|--|---|
| PT | |
| Dr. Rosinha (PT/PR) | 1. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Marina Santanna (PT/GO) | 2. Luci Choinacki (PT/SC) |
| PMDB | |
| Nilda Gondim ^{14 e 16} | 1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12} |
| Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹ | 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP) |
| PSD | |
| Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11} | 1. |
| | 2. |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo (PSDB/MG) | 1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸ |
| PP | |
| Rebecca Garcia (PP/AM) | 1. Aline Corrêa (PP/SP) |
| DEM | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵ |
| PR | |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 1. 2, 4 e 13 |
| PSB | |
| Keiko Ota (PSB/SP) ⁷ | 1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷ |
| PDT | |
| Sueli Vidigal (PDT/ES) | 1. Flávia Morais (PDT/GO) |
| Bloco PV, PPS | |
| Carmen Zanotto (PPS/SC) | 1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶ |
| PTB¹ | |
| Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵ | 1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³ |

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹ | |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵ | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵ |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵ | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵ |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵ | 3. ^{5 e 11} |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹ | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ² | 1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷ |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) ² | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷ |
| Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7} | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) ² | 1. ^{6 e 10} |
| Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6} | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) | |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) ³ | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³ |
| Gim (PTB/DF) ³ | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³ |
| PSD⁴ | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) ² | 1. ^{2, 8, 9 e 12} |

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Domelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| | PT |
| | 1. |
| | 2. |
| | PMDB |
| Leandro Vilela ¹ | 1. Geraldo Resende ¹ |
| Luiz Pitiman ¹ | 2. Sandro Mabel ¹ |
| | PSDB |
| | 1. |
| | PP |
| Roberto Britto ¹ | 1. Toninho Pinheiro ¹ |
| | DEM |
| Augusto Coutinho ¹ | 1. João Bittar ¹ |
| | PR |
| | 1. |
| | PSB |
| | 1. |
| | PDT |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar (PV / PPS) | |
| Augusto Carvalho ¹ | 1. |
| | PTB |
| | 1. |

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

| Senado Federal | Câmara dos Deputados |
|-------------------------|-----------------------------|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | Osmar Serraglio (PMDB/PR) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | Bruno Araújo (PSDB/PE) |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | Mendonça Filho (DEM/PE) |
| Jorge Viana (PT/AC) | Júlio Delgado (PSB/MG) |
| Ana Amélia (PP/RS) | Jô Morais (PCdoB/MG) |

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 11-5-2013

| Câmara dos Deputados | Senado Federal |
|--|----------------------------------|
| Cândido Vaccarezza (PT/SP) | Romero Jucá (PMDB/RR) |
| Edinho Araújo (PMDB/SP) | Vital do Rêgo (PMDB/PB) |
| Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³ | Jorge Viana (PT/AC) |
| Sergio Zveiter (PSD/RJ) | Pedro Taques (PDT/MT) |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP) | Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) |
| Miro Teixeira (PDT/RJ) | Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) |

Notas:

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|--|---|
| PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| 1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR) | 1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN) | 2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR) |
| 1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC) | 1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| 2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ) | 2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR) |
| 3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL) | 3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI) |
| 4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS) | 4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE) |
| LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------------------|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | WALTER VIEIRA CENEVIVA | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | MÁRCIO NOVAES |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | ALEXANDRE KRUEL JOBIM | LOURIVAL SANTOS |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO | LILIANA NAKONECHNYJ |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | MARIA JOSÉ BRAGA |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO | VAGO ³ |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | JORGE COUTINHO | MÁRIO MARCELO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | MIGUEL ANGELO CANÇADO | WRANA PANIZZI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RONALDO LEMOS | VAGO ⁴ |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO FILHO | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | FERNANDO CESAR MESQUITA | LEONARDO PETRELLI |

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

| Titulares | Suplentes |
|-----------------------------|---------------------------|
| PT | |
| Benedita da Silva | Bohn Gass |
| Dr. Rosinha | Iara Bernardi |
| Fernando Marroni | Márcio Macêdo |
| Newton Lima | Taumaturgo Lima |
| PMDB | |
| André Zacharow | Lelo Coimbra |
| Iris de Araújo | Osmar Serraglio |
| Marçal Filho | Ronaldo Benedet |
| Raul Henry | Valdir Colatto |
| PSDB | |
| Antonio Carlos Mendes Thame | Urzeni Rocha ³ |
| Eduardo Azeredo | |
| Walter Feldman | |
| PSD | |
| Geraldo Thadeu | Átila Lins |
| Hugo Napoleão | Dr. Luiz Fernando |
| Raul Lima | Eleuses Paiva |
| PP | |
| Dilceu Sperafico | Luis Carlos Heinze |
| Renato Molling | Renato Andrade |
| PR | |
| Wellington Fagundes | Henrique Oliveira |
| PSB | |
| José Stédile | Beto Albuquerque |
| Luiza Erundina | Leopoldo Meyer |
| DEM | |
| Júlio Campos | |
| PDT | |
| Vieira da Cunha | Sebastião Bala Rocha |
| PTB | |
| Paes Landim | Jorge Corte Real |
| Bloco PV / PPS | |
| Roberto Freire | Antônio Roberto |
| PSC | |
| Nelson Padovani | Takayama |
| PCdoB | |
| João Ananias | Chico Lopes |
| PRB | |
| George Hilton | Vitor Paulo |
| PTdoB | |
| Luis Tibé | |

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

| Titulares | Suplentes |
|---|---------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV) | |
| Pedro Simon | Casildo Maldaner |
| Roberto Requião | Valdir Raupp |
| Ana Amélia | Luiz Henrique |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Eduardo Suplicy | Acir Gurgacz ⁴ |
| Paulo Paim | Inácio Arruda |
| Antonio Carlos Valadares ⁴ | Humberto Costa |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM) | |
| Paulo Bauer | Cássio Cunha Lima |
| Wilder Morais | Jayme Campos |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL) | |
| Alfredo Nascimento | Fernando Collor |
| Gim | Eduardo Amorim |

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

